

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXV - CUIABÁ Quinta Feira, 03 de Agosto de 2006 Nº 24405

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO N. 7.959, DE 03 DE AGOSTO DE 2006.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar favor de Orgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1 Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgão(s) abaixo relacionado(s), crédito suplementar no valor total de R\$ 127.430,00, para atender as programações constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

R\$ 1,00

PROCESSO UNIDADE VALOR	SIDORFFI ORÇAMENTARIA SUPLEMENTADO
1833 11101 SAD	60.079,00
1863 09101 PROC. G. ESTADO	5.000,00
1867 17101 SICME	18.000,00
1868 11601 FUNDESP/MT	44.351,00
TOTAL	127.430,00

Art. 2 Os recursos necessários a execução do disposto no artigo 1 decorrerão da anulação de dotações Orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II deste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 03 DE agosto DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

proc. 001833

UNIDADE: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO | ESPECIFICACAO | NAT DESP. | FT | VALOR
04.122.036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31909200 100 60.079
DO E ENCARGOS SOCIAIS
ESTADO

TOTAL FISCAL 60.079

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 60.079

UNIDADE: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO | ESPECIFICACAO | NAT DESP. | FT | VALOR
04.126.142 11309900 ESTADO F 33903900 100 15.079

META FISICA AJUST.: EQUIPAMENTO E SOFTWARE DISPONIBILIZADOS(%)40

04.126.225 35299900 ESTADO F 33901400 100 45.000

META FISICA AJUST.: PATRIMONIO IMOBILIARIO IDENTIFICADO E CADASTRADO(%)25

TOTAL FISCAL 60.079

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 60.079

proc. 001863

UNIDADE: 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO | ESPECIFICACAO | NAT DESP. | FT | VALOR

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br



Blairo Borges Maggi
Governador do Estado
Iraci Araujo Moreira
Vice Governadora

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Celio Wilson de Oliveira
Secretário-Chefe da Casa Civil Antônio Kato
Secretário-Chefe da Casa Militar Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yenes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Cloves Felício Vettorato
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo Yêda Marli de Oliveira Assis
Secretário de Estado de Infra-Estrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretária de Estado de Educação Ana Carla Muniz
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado João Virgílio do N. Sobrinho
Defensor Público-Geral Fábio César Guimarães Neto
Secretário Extraordinário de Ação Política Louremberg Nunes Rocha
Secretário de Estado do Meio Ambiente Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Esportes e Lazer Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura João Carlos Vicente Ferreira
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia Ilma Grisoste Barbosa

09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO S 31909200 100 5.000
 META FISICA AJUST.: ACAO MANTIDA (%)100

TOTAL FISCAL 0
 TOTAL SEGURIDADE 5.000
 TOTAL 5.000

UNIDADE: 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO | ESPECIFICACAO |E|NAT DESP. |FT | VALOR
 04.122.036 20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI- F 33901400 100 5.000
 VOS GERAIS ESTADO

TOTAL FISCAL 5.000
 TOTAL SEGURIDADE 0
 TOTAL 5.000

proc. 001867

UNIDADE: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO | ESPECIFICACAO |E|NAT DESP. |FT | VALOR
 09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO S 31900100 100 18.000
 META FISICA AJUST.: ACAO MANTIDA (%)100

TOTAL FISCAL 0
 TOTAL SEGURIDADE 18.000
 TOTAL 18.000

UNIDADE: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO | ESPECIFICACAO |E|NAT DESP. |FT | VALOR
 22.122.036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31909200 100 18.000
 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO

TOTAL FISCAL 18.000
 TOTAL SEGURIDADE 0
 TOTAL 18.000

proc. 001868

UNIDADE: 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO | ESPECIFICACAO |E|NAT DESP. |FT | VALOR
 04.122.036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31909200 240 40.000
 DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO

04.122.036 29459900 ESTADO F 33903900 240 4.351
 META FISICA AJUST.: ACAO MANTIDA (%)0

TOTAL FISCAL 44.351
 TOTAL SEGURIDADE 0
 TOTAL 44.351

UNIDADE: 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO | ESPECIFICACAO |E|NAT DESP. |FT | VALOR
 04.122.036 20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI- F 33903000 240 44.351
 VOS GERAIS ESTADO

TOTAL FISCAL 44.351
 TOTAL SEGURIDADE 0
 TOTAL 44.351

DECRETO N. 7.960, DE 03 DE AGOSTO DE 2006.

Abre no Orcamento Fiscal e da Seguridade Social, Credito Suplementar em favor de Orgao(s) do Estado de Mato Grosso, para reforco de dotacoes constantes da Lei Orcamentaria Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuicoes que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituicao Estadual, e da autorizacao contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1 Fica aberto aos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgao(s) abaixo relacionado(s), credito suplementar no valor total de R\$ 400.000,00, para atender as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

R\$ 1,00

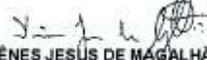
PROCESSO	UNIDADE	VALOR
SIDORFFI	ORCAMENTARIA	SUPLEMENTADO
1902	17501	METAMAT 400.000,00
TOTAL		400.000,00

Art. 2 Os recursos necessarios a execucao do disposto no artigo 1 decorrerao de recursos provenientes de excesso de arrecadacao.

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 03 DE agosto DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Proc. 001902

UNIDADE: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R! 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
22.122.036	20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI- VOS GERAIS ESTADO	F	33901400	127 10.000
				F 33903000 127 30.000
				F 33903300 127 20.000
				F 33903600 127 5.000
				F 33903700 127 20.000
				F 33903900 127 315.000

TOTAL FISCAL 400.000
 TOTAL SEGURIDADE 0
 TOTAL 400.000

DECRETO N. 7.961, DE 03 DE AGOSTO DE 2006.

Abre no Orcamento Fiscal e da Seguridade Social, Credito Suplementar em favor de Orgao(s) do Estado de Mato Grosso, para reforco de dotacoes constantes da Lei Orcamentaria Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuicoes que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituicao Estadual, e da autorizacao contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1 Fica aberto aos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgao(s) abaixo relacionado(s), credito suplementar no valor total de R\$ 6.000.000,00, para atender as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

R\$ 1,00

PROCESSO	UNIDADE	VALOR
SIDORFFI	ORCAMENTARIA	SUPLEMENTADO
1901	01101	ASSEMB. LEGISL. 6.000.000,00
TOTAL		6.000.000,00

Art. 2 Os recursos necessarios a execucao do disposto no artigo 1 decorrerao da anulacao de dotacoes Orcamentarias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II deste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 03 DE agosto DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

proc. 001901

UNIDADE: 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO I		I CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
01.031.145	14270600	F 44905100 100	4.024.000
VI - SUL			
META FISICA AJUST.:SEDE CONSTRUIDA E APARELHADA(M2).....20000			
01.122.036	20079900	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI- F 33903000 100	900.000
VOS GERAIS ESTADO			
			F 33903900 100 1.076.000
TOTAL FISCAL			6.000.000
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			6.000.000

UNIDADE: 39901 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II		I CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
99.999.999	99999900	F 90000000 100	6.000.000
ESTADO			
TOTAL FISCAL			6.000.000
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			6.000.000

DECRETO N. 7.962, DE 03 DE AGOSTO DE 2006.

Abre no Orcamento Fiscal e da Seguridade Social, Credito Suplementarem favor de Orgao(s) do Estado de Mato Grosso, para reforco de dotacoes constantes da Lei Orcamentaria Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuicoes que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituicao Estadual, e da autorizacao contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1 Fica aberto aos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgao(s) abaixo relacionado(s), credito suplementar no valor total de R\$ 5.792.853,00, para atender as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

R\$ 1,00			
PROCESSO	UNIDADE	VALOR	
SIDORFFI	ORCAMENTARIA	SUPLEMENTADO	
1845	21101	SEC/SAUDE	5.725.357,00
1855	15101	SEC/ESP/LAZER	3.500,00
1862	27101	SEMA	63.996,00
TOTAL			5.792.853,00

Art. 2 Os recursos necessarios a execucao do disposto no artigo 1 decorrerao da anulacao de dotacoes Orcamentarias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II deste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 03 DE agosto DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

proc. 001845

UNIDADE: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

ANEXO I		I CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
10.122.036	20089900	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA S 31900400 134	4.884.936
DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO			
			S 31901300 134 813.888
			S 31901900 134 26.533
TOTAL FISCAL			0
TOTAL SEGURIDADE			5.725.357
TOTAL			5.725.357

UNIDADE: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

ANEXO II		I CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
10.302.203	23730600	CONSERVACAO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAUDE NO ESTADO VI - SUL S 44905100 134	2.396.323
META FISICA AJUST.:ESTABELECIMENTO CONSERVADO(UN).....19			
10.122.163	27029900	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO S 33903900 134	803.057
QUADRO DE PESSOAL DA SES. ESTADO			
META FISICA AJUST.:RECURSO HUMANO GERENCIADO(%).....100			
10.302.203	31580600	CONSTRUCAO E ESTABELECIMENTOS DE SAUDE NO ESTADO VI - SUL DE S 44905100 134	2.525.977
META FISICA AJUST.:UNIDADE AMPLIADA(UN).....11			
TOTAL FISCAL			0
TOTAL SEGURIDADE			5.725.357
TOTAL			5.725.357

proc. 001855

UNIDADE: 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ANEXO I		I CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
27.122.036	20089900	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31909200 100	3.500
DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO			
TOTAL FISCAL			3.500
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			3.500

UNIDADE: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

ANEXO II		I CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
04.122.036	20089900	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31909200 100	3.500
DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO			
TOTAL FISCAL			3.500
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			3.500

proc. 001862

UNIDADE: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

ANEXO I		I CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
18.122.036	20089900	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31900400 100	30.623
DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO			
			F 31901600 100 272
			F 31901900 100 2.272
			F 31909200 100 30.829
TOTAL FISCAL			63.996
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			63.996

UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM

ANEXO II		I CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		I RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		R\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
18.541.178	15340600 ACOES DE EDUCACAO AMBIENTAL EM UNIDA F 44905100 100	63.996	
DES DE CONSERVACAO VI - SUL			
META FISICA AJUST.: ACOAO REALIZADA (UN) 0			
TOTAL FISCAL		63.996	
TOTAL SEGURIDADE		0	
TOTAL		63.996	

DECRETO N. 7.963, DE 03 DE AGOSTO DE 2006.

Abre no Orcamento Fiscal e da Seguridade Social, Credito Suplementar em favor de Orgao(s) do Estado de Mato Grosso, para reforco de dotacoes constantes da Lei Orcamentaria Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuicoes que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituicao Estadual, e da autorizacao contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1 Fica aberto aos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgao(s) abaixo relacionado(s), credito suplementar no valor total de R\$ 3.989.148,00, para atender as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

R\$ 1,00

PROCESSO	UNIDADE	VALOR
SIDORFFI	ORCAMENTARIA	SUPLEMENTADO
1545	14101 S.E.E	3.704.148,00
1612	14101 S.E.E	285.000,00
TOTAL		3.989.148,00

Art. 2 Os recursos necessarios a execucao do disposto no artigo 1 decorreram de Superavit Financeiro apurado no Balanco Patrimonial no exercicio de 2005.

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 03 DE agosto DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Proc. 001545

UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

ANEXO I		I CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		I RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		Em R\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
12.361.266	29329900 MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONIT F 33903000 115 1.000.000		
RAMAMENTO DAS UNIDADES GERENCIAIS ESTADO			
F 33903900 115 2.143.148			
META FISICA AJUST.: UNIDADES ATENDIDAS (UN) 722			
12.361.268	29349900 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPOR F 33404100 115 500.000		
TE ESCOLAR ESTADO			
META FISICA AJUST.: MUNICIPIO ATENDIDO (UN) 141			
12.361.267	36411200 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO FUNDA F 44905100 115 61.000		
MENTAL XII - C. NORTE			
META FISICA AJUST.: ESCOLAS CONTRUIDAS (UN) 2			
TOTAL FISCAL		3.704.148	
TOTAL SEGURIDADE		0	
TOTAL		3.704.148	

Proc. 001612

UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

ANEXO I		I CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		I RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		Em R\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
12.361.266	36359900 FORTALECIMENTO DA GESTAO NAS UNIDADES F 33903900 115 285.000		
ESCOLARES E ASSESSORIAS PEDAGOGICAS ESTADO			
META FISICA AJUST.: EQUIPES GESTORAS DAS ESCOLAS E DAS ASSESSORIAS OED (UN) 722			
TOTAL FISCAL		285.000	
TOTAL SEGURIDADE		0	
TOTAL		285.000	

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 10.774/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 126539/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve exonerar a pedido, a servidora **ALINI SILVA RIBEIRO**, RG nº 15.032.973 SSP/MT CPF nº 999.335.001-04, do cargo de Agente Universitário, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1016040056, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, município de Pontes e Lacerda/MT, a partir de 26 de Abril de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
 Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia


TAISIR MAHMUDO KARIM
 Rector - UNEMAT

ATO Nº 10.775/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 143326/2006, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, resolve exonerar a pedido, o servidor **JEFFERSON FERNANDO COSTA NUNES**, RG nº 963323 SSP/MT, CPF nº 700.444.061-34, do cargo de Técnico do Serviço de Trânsito, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 991260023, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, município de Cuiabá/MT, a partir de 29 de Junho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


MOISÉS SACHETTI
 Presidente - DETRAN

ATO Nº 10.776/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 165886/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve exonerar a pedido, a servidora **MELISSA ALVES DOS SANTOS**, RG nº 10.090.223 SJ/MT, CPF nº 828.399.051-91, do cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1120750021, lotado na Secretaria de Estado de Administração - SAD, a partir de 25 de Julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.777/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 134429/2006, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, resolve exonerar a pedido, a servidora **VANESSA ARRUDA DE AZEVEDO**, RG nº 13.538.128 SSP/MT, CPF nº 912.527.921-15, do cargo de Agente do Serviço de Trânsito, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1275750017, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, município de Cuiabá, a partir de 1º de Junho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


MOISÉS SACHETTI
 Presidente - DETRAN

ATO Nº 10.778/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 155, de 14 de janeiro de 2004, e tendo em vista o Parecer Final da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores da Polícia Judiciária Civil, designada através da Portaria nº 017/04/DGPJC/EXT, de 12.02.2004, constante do processo nº 160811/2006-SEJUSP, resolve declarar estável no cargo público de Delegado de Polícia, os servidores abaixo listados:

- Antonio Carlos de Araújo
- Dinelson Pires Júnior
- Ivar Polesso
- Joacir Batista dos Reis
- Joaz Gonçalves da Silva
- Liliane de Souza Santos
- Sérgio Paulo de Oliveira Medeiros
- Romildo Souza Grotta Júnior

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 10.779/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 155, de 14 de janeiro de 2004, tendo em vista o Parecer Final da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores da Polícia Judiciária Civil, designada através da Portaria nº 017/04/DGPJC/EXT, de 12.02.2004, constante do processo nº 160811/2006 - SEJUSP, resolve declarar estável no cargo público de Escrivão de Polícia, os servidores abaixo listados:

- Anderson Vieira da Silva
- Josenil Braz da Silva
- Wander Domingos Barbosa

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 10.780/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 155, de 14.01.2004, e tendo em vista o Parecer Final da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores da Polícia Judiciária Civil, designada através da Portaria nº 017/04/DGPJC/EXT, de 12.02.2004, constante do

processo nº 160811/2006 - SEJUSP, resolve declarar estável no cargo público de Investigador de Polícia, os servidores abaixo listados:

- Ademir Rodrigues
- Aguiomar Mezzalira
- Andes de Melo Faria
- Dorival Gonçalves dos Santos Júnior
- Edemercia Lemes Duarte
- Edison Pereira da Silva
- Edval Alves de Amorim
- Elaine Marques da Silva
- Emerson Gonçalves da Costa
- Josué da Silva Fernandes
- Luciano Cristóvão
- Luciano Leonardo de Figueiredo
- Luiz Fernando Pinheiro Ferreira
- Marcos Augusto Serra
- Maria Auxiliadora de Souza
- Marta dos Santos
- Nélcio Drazdauskas da Silva
- Rafael dos Santos Meirelles
- Rogério Fernandes Gomes
- Ronei Santana de Oliveira
- Saturnino Rodrigues de Oliveira
- Sebastião Bartolomeu Barroso Félix
- Sérgio Amâncio da Cruz
- Vanderlei Cardoso de Oliveira
- Vanderlício Lizi de Lima

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 10.781/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual;
 Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;
 Considerando o Edital nº 002/2006-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de fevereiro de 2006;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público publicada no Diário Oficial de 26 de junho de 2006 e a Retificação do Resultado Final do Concurso Público publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 2006;

Considerando os termos do processo nº 171238/2006-SAD;
 Considerando, finalmente o que determina o item 4 e seus subitens do Edital nº 002/2006-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a Universidade do Estado de Mato Grosso, no cargo abaixo especificado, os candidatos classificados que seguem:

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

CAMPUS: ALTA FLORESTA

ÁREA: BIOLOGIA GERAL

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
5	GRACE QUEIROZ DAVID	098990559-SSP-RJ	03/09/1973	190,5
7	ISANE VERA KARSBURG	7057456365-SSP-RS	15/07/1976	187,9
10	MARLA LECI WEIHS	929292-SSP-MT	17/04/1974	177,4
12	ANDRÉ ROBERTO MAMPUMBU	V151637-X-DPF-SP	15/07/1969	175,0
13	CRISTIANE FERREIRA LOPES DE ARAÚJO	407942297-SSP/BA	17/04/1974	171,6
15	LUCIENE CASTUERA DE OLIVEIRA	10566821-SJ-MT	26/10/1979	156,7
16	MARLUCE FRANCISCA HRYCYK	1023553-1-SSP/MT	23/03/1977	154,5

ÁREA: BOTÂNICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
3	IVONE VIEIRA DA SILVA	12585793-SSP-MT	25/10/1978	198,6
4	LÚCIA FILGUEIRAS BRAGA	081990665-IFP -RJ	27/08/1968	191,8
5	THIAGO JOSÉ DE CARVALHO ANDRÉ	1685987-SSP-DF	21/11/1979	186,8
7	LEANDRO SCHWERTNER CHARÃO	5045665204-SSP-RS	09/02/1973	171,9

ÁREA: CIÊNCIAS DO SOLO

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
----------	------	-----------------	-------	----

1	ROGERIO ALESSANDRO FARIA MACHADO	6511613-SSP-MG	22/08/1970	218,2
2	CASSIANO GARCIA ROQUE	162176831-SSP-SP	01/02/1970	208,2
3	ANDERSON LANGE	62669276-SSP-PR	01/04/1976	195,3

ÁREA: CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	GUILHERME AUGUSTO NOGUEIRA BORGES	2906300-IFP/SSP-RJ	12/08/1953	190,0
2	MONICA ELISA BLEICH	12691755-SSP-MT	13/04/1981	180,9

ÁREA: ECOLOGIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
3	CELSON ROBERTO CANTO SILVA	2061924672-SJSRS-RS	04/06/1967	220,6

ÁREA: ENGENHARIA AGRÍCOLA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	CLAUDIA FERNANDA ALMEIDA TEIXEIRA	6035086021-SSP-RS	05/08/1969	218,3
5	EDGLEY PEREIRA DA SILVA	1667764-SSP-PB	20/06/1973	185,1
8	KELTE RESENDE ARANTES	M8125341-SSP-MG-MG	12/10/1978	176,0

ÁREA: ESTATÍSTICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	LUIZ ANTONIO JACYNTHO	17917193-SSP/SP-SP	25/10/1966	145,0

ÁREA: EXTENSÃO RURAL

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	DELMONTE ROBOREDO	173069-SSP-MT	24/08/1952	174,6

ÁREA: FÍSICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	KELLI CRISTINA APARECIDA MUNHOZ	851124-SSP-MT	14/03/1976	203,4

ÁREA: FITOTECNIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
3	MARCO ANTONIO CAMILLO DE CARVALHO	11401065-SSP-SP	18/04/1963	219,5
4	JOÃO AGUILAR MASSAROTO	245221876-SSP-SP	16/11/1977	213,0
5	OSTENILDO RIBEIRO CAMPOS	305202935-SSP-SP	22/05/1966	209,8
6	LUIZ FERNANDO CALDEIRA RIBEIRO	245913762-SSP-SP	16/09/1976	208,5
9	ARY GERTES CARNEIRO JUNIOR	192936086-SSP-SP	26/12/1967	204,6
10	FÁBIO SUANO DE SOUZA	271726532-SSP-SP	06/01/1979	200,0
11	ANTONIO CARLOS TORRES DA COSTA	266389557-SSP-SP	21/05/1975	200,0
12	OSCAR MITSUO YAMASHITA	829546-SSP-MT	16/10/1975	195,8
13	WALMOR MOYA PERES	04666119-SSP-MT	22/12/1968	192,3

ÁREA: MANEJO FLORESTAL

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	JULIO CESAR WOJCIECHOWSKI	1059081669-SSP-RS	02/08/1974	160,9
2	MARCOS LEANDRO GARCIA	1037404355-SJS-RS	08/06/1970	152,6

ÁREA: SILVICULTURA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	RUBENS MARQUES RONDON NETO	667160-SSP-MT	15/07/1970	228,1
2	REGINALDO ANTONIO MEDEIROS	3822250-SSP-MG	14/03/1976	206,7
3	LEILA CRISTIANE DELMADI	797995-SSP-MT	26/03/1974	200,5
4	OACY EURICO DE OLIVEIRA	577436-SSP-MT	18/05/1967	146,0

ÁREA: TÉCNICAS DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	JAIR FIGUEIREDO DO CARMO	330698-SSP-MT	11/09/1964	184,7
2	TATIANA PAULA MARQUES DE ARRUDA	10879838-SJ-MT	30/03/1978	178,3

ÁREA: TÉCNICAS E OPERAÇÕES FLORESTAIS

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	IVAN CLEITON DE OLIVEIRA SILVA	07223528-SSP-MT	21/10/1974	152,3

ÁREA: ZOOLOGIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
3	MENDELSON GUERREIRO DE LIMA	11941864-SSP-SP	07/09/1961	205,0
4	JULIO CESAR DALPONTE	11863279-SSP-SP	02/03/1958	191,3

ÁREA: ZOOTECNIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	CLAUCIA APARECIDA HONORATO DA SILVA	116551185-SSP-RJ	10/11/1978	198,8

CAMPUS: ALTO ARAGUAIA

ÁREA: COMPUTAÇÃO APLICADA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	GLEBER NELSON MARQUES	268452143-SSP-SP	10/06/1978	213,0
3	WESLEY BARBOSA THEREZA	10732608-SJ-MT	13/10/1978	168,1
4	CARLINHO VIANA DE SOUSA	12388262-SSP-MT	08/02/1977	163,0

ÁREA: COMPUTAÇÃO TECNOLÓGICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	CARLOS ALEX SANDER JUVENCIO GULO	273438748-SSP-SP	05/03/1977	171,9

ÁREA: LÍNGUA ESPANHOLA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
4	MAIRA BRAS COSTA	11572345-SSP-MT	14/06/1979	150,0

ÁREA: LÍNGUA INGLESA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	PATRICIA VASCONCELOS ALMEIDA	1319612-SSP-MG	15/04/1972	178,3
3	ANA CAROLINA DE LAURENTIIS BRANDÃO	460462696-SSP-SP	29/11/1979	150,0

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
2	GISLAINE APARECIDA DE CARVALHO	18308155-SSP-SP	26/04/1967	203,5
3	SHIRLENE ROHR DE SOUZA	686354-SSP-ES	11/03/1966	201,0
4	MARISTELA CURY SARIAN	266722477-SSP-SP	02/02/1977	198,0
6	MARIA IRENILCE RODRIGUES BARROS	127643-80-SSP-CE	21/06/1961	175,4

ÁREA: LINGÜÍSTICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
2	ALBANO DALLA PRIA	306084132-SSP-SP	14/03/1979	192,0
3	MARILENA INÁCIO DE SOUZA	11349875-SJ-MT	20/02/1979	180,3

ÁREA: LITERATURA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
2	AROLDOS JOSÉ ABREU PINTO	17918733-SSP-SP	19/03/1969	201,0
3	JOSÉ CARLOS PINHEIRO PRIOSTE	33293952-DETRAN-RJ	13/09/1956	199,5

ÁREA: PROGRAMAÇÃO

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	MAX ROBERT MARINHO	330995455-SSP-SP	28/05/1980	173,4
2	UBIRAJARA MARTIN COELHO	245699302-SSP-SP	13/03/1974	153,6

CAMPUS: BARRA DO BUGRES

ÁREA: AGRONOMIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	LUIZ CARLOS PASCUALI	63175587-SSP-PR	09/02/1977	171,1

ÁREA: ALGEBRA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	ROBINSON ALVES LEMOS	325827849-SSP-SP	21/09/1980	226,5
3	ANDRÉIA CRISTINA RIBEIRO	268484053-SSP-SP	22/02/1977	202,0
4	LUCIANA MAFALDA ELIAS	59649310-SSP-PR	26/02/1974	189,6

ÁREA: ARQUITETURA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	JAUCELE DE FÁTIMA ALVES DE AZERÊDO	1647718-SSP-PB	21/12/1973	209,2
2	JOÃO CARLOS MACHADO SANCHES	07940599-SJ-MT	22/03/1978	207,1
3	YARA DA SILVA NOGUEIRA GALDINO	11174048-SSP-MT	18/09/1978	206,3
4	JOSIANI APARECIDA DA CUNHA GALVÃO	00058254-SSP-MT	04/05/1959	206,1
5	GISELE CARIGNANI	140182536-SSP-SP	13/09/1965	203,7
6	GEOVANY JESSE ALEXANDRE DA SILVA	309364656-SSP-SP	25/03/1979	200,8
7	ANDRÉA FIGUEIREDO ARRUDA	10189955-SJ-MT	07/07/1979	192,5
8	SERGIO DIAS MACIEL	055303986-IFP-RJ	01/01/1969	191,0
9	ARY BIANCARDINI FILHO	275816-SSP-MT	26/06/1967	183,5

ÁREA: ARQUITERUTA – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	VIVIANI DE MORAES FREITAS	089580591-IFP-RJ	24/01/1975	175,3

ÁREA: CÁLCULO

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	RAUL ABREU DE ASSIS	10166224-SSP-MG	31/01/1978	219,5
3	DIEGO PIASSON	10721053-SJ-MT	28/11/1979	201,9
5	MARCIA CRISTINA DAL TOÉ	3075797039-SJTC-RS	22/07/1981	188,5
6	EDUARDO LUIS ESTRADA	333397010-SSP-SP	10/12/1981	185,0
7	SANDRA IMACULADA MOREIRA NETO	11472208-SSP-MG	09/12/1980	181,5
8	ROGÉRIO CÉSAR DOS SANTOS	1802867-SSP-DF	16/10/1977	178,5

ÁREA: COMPUTAÇÃO APLICADA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
2	JOSÉ FERNANDES TORRES DA CUNHA	10783024-SJ-MT	20/08/1978	184,8
3	RODRIGO FERNANDO SHIMAZU	982807-SSP-MT	02/05/1978	175,8
5	DIÓGENES ANTONIO MARQUES JOSÉ	10958096-SSP-MT	17/09/1974	161,5
6	EVERTON RICARDO DO NASCIMENTO	10782443-SSP-MT	13/11/1980	157,1

ÁREA: COMPUTAÇÃO TECNOLÓGICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	RICARDO DE OLIVEIRA ALVES	0203944319-DETRAN-RJ	12/02/1956	218,9
2	FERNANDO SELLERI SILVA	13998242-SSP-MT	23/01/1982	201,1
3	ARMANDO DA SILVA FILHO	12151085-SSP-SP	20/02/1963	178,4

ÁREA: COMPUTAÇÃO ESPECÍFICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
2	PAULO CESAR DE SOUZA	11115211-SJ-MT	05/10/1976	174,9

ÁREA: DIDÁTICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	CAMILA ALBERTO VICENTE DE OLIVEIRA	27659082X-SSP-SP	15/10/1980	220,1

ÁREA: EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	ANDREIA DALCIN	1045080635-SSP-RS	10/01/1972	230,0
2	MARCOS ANTONIO GONÇALVES JÚNIOR	323431185-SSP-SP	24/06/1980	226,2
3	ADAILTON ALVES DA SILVA	818985-SSP-MT	31/08/1972	208,5
4	EDSON PEREIRA BARBOSA	819003-SSP-MT	03/08/1971	198,0
5	MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN	1004053061-SSP-RS	14/05/1960	186,0

ÁREA: ENGENHARIA AGRÍCOLA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
2	FABRÍCIO SCHWANZ DA SILVA	1048849093-SJS-RS	23/09/1973	209,6
4	ALEXANDRE GONÇALVES PORTO	1025646942-SJS-RS	21/04/1972	187,0
5	TADEU MIRANDA DE QUEIROZ	8349354-SSP-MG	15/02/1976	176,2

ÁREA: ENGENHARIA CIVIL

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	ALEXANDRE VOLKMANN ULTRAMARI	11053968-SJ-MT	04/06/1979	185,8
2	CARLOS EUGENIO PEREIRA	59095013-SSP-PR	15/05/1974	172,0
3	FRANCISCO LLEDO DOS SANTOS	255089132-SSP-SP	09/07/1978	169,5
4	REGINALDO GARCIA MAIA	032412-SSP-MT	13/01/1948	152,0

ÁREA: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	EDUARDO SOARES GONÇALVES	320558678-SSP-SP	06/01/1980	176,2
2	MAICO RORIS SEVERINO	29905250 3-SSP-SP	03/09/1981	176,0

ÁREA: ENGENHARIA QUÍMICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	SAMUEL LAUDELINO SILVA	995070-SSP-MT	13/05/1975	153,6

ÁREA: ESTATÍSTICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	ARTURO ALEJANDRO ZAVALA ZAVALA	254803-SRE/DPMAF-SP	05/11/1964	224,6

3	ROSANE COELHO DA SILVA SALES	07462294-5-IFP-RJ	30/10/1968	172,2
---	------------------------------	-------------------	------------	-------

ÁREA: FÍSICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	FLÁVIO TELES CARVALHO DA SILVA	147279688-SSP-CE	22/05/1973	229,5
2	IRAIDA CABRERA CARNERO	V249221N-SR/DPF/MT-MT	24/10/1972	228,5
5	LUIS ALEJANDRO CORREA BORBONET	V220713-M-SR/DPF/MT-MT	18/02/1973	205,0
7	DULCÍDIO DE SOUSA MANGUEIRA	649197-SSP-PB	04/11/1960	199,5
8	FERNANDO JÚNIO DE MIRANDA	382738184-SSP-SP	12/05/1973	194,0

ÁREA: GEOMETRIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	DAISE LAGO PEREIRA SOUTO	13C2949639-SSP-SC	04/03/1972	186,4
2	ACELMO DE JESUS BRITO	11632186-SSP-MT	10/03/1979	170,3
3	INEDIO ARCARI	10336931-SJ-MT	04/06/1975	163,5

ÁREA: HISTÓRIA DA ARQUITETURA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	VERUSKA POBIKROWSKA TARDIVO	26353103X-SSP-SP	30/08/1977	208,5
2	CARLOS EDINEI DE OLIVEIRA	495553-SSP-MT	21/10/1968	190,0

ÁREA: INFORMÁTICA APLICADA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	ALYRIO CARDOSO FILHO	10901710-CRA-MT	06/12/1966	187,4
3	ALLAN KARLY LUIZI	647862-SSP-MS	07/03/1977	179,5
4	FERNANDO YOITI OBANA	225280164-SSP-SP	22/04/1972	171,5

ÁREA: LÍNGUA INGLESA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
2	JUDITH ABI RACHED CRUZ	7452411-SSP-SP	19/02/1957	170,0

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
3	MARIA MARGARETH COSTA DE ALBUQUERQUE KRAUSE	077542-SSP-MT	28/09/1957	176,3
4	MILENA BORGES DE MORAES	3900111-SSP-GO	31/10/1979	170,6
6	CLAUDIA LANDIN NEGREIROS	M2848096-SSP-MG	08/11/1965	163,9

ÁREA: MATEMÁTICA APLICADA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	JOÃO FERREIRA FILHO	04611594-SSP-MT	24/11/1969	160,5

ÁREA: METODOLOGIA CIENTÍFICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	KILWANGY KYA KAPITANGO-A-SAMBA	194294-CGPMF-SP	01/01/1970	208,0
3	JAIR RECK	12R2234614-SSP-SC	19/01/1970	207,2

ÁREA: PROGRAMAÇÃO

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
4	MARICY CAREGNATO	26620316-SSP-SC	05/04/1971	188,1
6	LUCIANO ZAMPERETTI WOLSKI	3019434897-SSP-RS	26/04/1970	178,3
8	ALEXANDRE BERNDT	3054577-SSP-SC	14/10/1973	169,3
9	SILDENIR ALVES RIBEIRO	632298-SSP-MT	21/09/1970	165,5
10	ELIEL REGIS DE LIMA	478918-SSP-MT	24/06/1967	162,0

ÁREA: SOCIOLOGIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	RAIANE PATRÍCIA SEVERINO ASSUMPÇÃO	252090639-SSP-SP	18/03/1975	212,3
4	FRANCISCO XAVIER FREIRE RODRIGUES	6102635148-SJS/IGP/DI-RS	22/10/1976	202,0

ÁREA: TEORIA ECONÔMICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
2	FELICIANO LHANOS AZUAGA	981415-SSP-MS	25/10/1980	195,6
3	CARLA CRISTINA ROSA DE ALMEIDA	43131760-SSP-SC	03/04/1982	190,0
4	ELEONORA RIBEIRO CARDOSO	8708885-SSP-SP	20/10/1956	167,1

CAMPUS: CÁCERES

ÁREA: ALGEBRA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
----------	------	-----------------	-------	----

2	JHONE CALDEIRA SILVA	7670038-SSP-MG	03/11/1977	218,0
---	----------------------	----------------	------------	-------

ÁREA: BIOLOGIA GERAL

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
3	FABIANA APARECIDA CALDART RODRIGUES	9819975-SSP-MT	27/10/1975	183,3
4	LEANDRO NOGUEIRA PRESSINOTTI	277400636-SSP-SP	24/04/1980	175,6

ÁREA: CÁLCULO

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	MIRIAM SALDANHA CARNEIRO	11911131-SJ-MT	15/06/1978	207,6
3	MARCO ANTÔNIO DE ALCANTARA FERNANDES	668269-SSP-MT	19/03/1973	190,0

ÁREA: CIÊNCIAS DO SOLO

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
3	CASSIANO CREMON	270574566-SSP/SP-SP	10/03/1978	186,5
4	EURIPEDES MAXIMIANO ARANTES	6843579-SSP-SP	10/10/1951	180,5

ÁREA: CIÊNCIAS MÉDICAS

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	CRISTINA TEODORO DE MELO	05341744-SJ-MT	22/11/1969	156,7

ÁREA: COMPUTAÇÃO APLICADA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
2	GUNNAR RAMOS FEMINO	1246651 4-SSP-MT	05/08/1979	155,6

ÁREA: COMPUTAÇÃO EDUCACIONAL

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	REBECA MOREIRA SENA	10532587-SJ-MT	16/05/1967	208,0
2	TANIA MARIA MACIEL GUIMARÃES	135357-SSP-MS	03/09/1960	179,4
3	KELIS ESTATIANE DE CAMPOS	999277-SSP-MT	21/04/1971	160,9
5	ANDRÉ LUIZ BORGES MILHOMEM	12925276-SSP-MT	24/05/1980	150,0

ÁREA: COMPUTAÇÃO TECNOLÓGICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
2	MARCOS PAULO DE MESQUITA	8726705-SSP-MG	30/10/1978	177,5

ÁREA: CONTABILIDADE ESPECÍFICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	ALMIR RODRIGUES DURIGON	13009435-SSP-MT	01/03/1981	184,7
2	JOSÉ RICARTE DE LIMA	197397890-SSP/CE-CE	04/07/1971	151,5

ÁREA: CONTABILIDADE PRIVADA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	WEILY TORO MACHADO	12602825-SSP-MT	21/02/1979	227,8
2	JULIANA VITÓRIA VIEIRA MATTIELLO DA SILVA	0587.812/8-SSP-MT	13/09/1978	203,3
3	RUBENS DOS SANTOS	0735502-5-SSP-MT	17/01/1973	183,5
5	LUCIÊNIO ROSA E SILVA JÚNIOR	578684-SSP-MT	22/04/1970	156,0

ÁREA: CONTABILIDADE PÚBLICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	IVALDO TEODORO DE MELLO	00463607-CRC-MT	05/11/1961	165,0
2	ALDO CESAR DA SILVA ORTIZ	9332/0-4-CRC-MT	28/01/1979	156,7

ÁREA: DIREITO PÚBLICO ADJETIVO

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	MARIELE SCHMIDT CANABARRO	12393665-SSP-MT	04/12/1981	190,5
2	WILSIMARA ALMEIDA BARRETO CAMACHO	11378131-SJ-MT	15/05/1978	190,0
3	DANILO PIRES ATALA	934035-SSP-MT	26/02/1975	175,2

ÁREA: DIREITO PÚBLICO SUBSTANTIVO

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	MARILISE ANA DEON	4068807934-SSP/RS-RS	09/11/1977	212,5
2	WILSON SOUZA SANTOS	793107-SSP-MT	06/03/1974	193,1
3	JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA SILVA	581552-SSP-MT	12/10/1968	192,6

ÁREA: DIREITO SOCIAL

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	JAIME SANTANA ORRO SILVA	180399998-SSP-SP	04/10/1968	165,8

ÁREA: ENFERMAGEM

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	ROSELMA LUCHESE	16821501-SSP-SP	22/01/1968	228,3
2	ROSA LUCIA ROCHA RIBEIRO	15973065-SSP-SP	05/09/1964	217,0
3	NAUDIA DA SILVA DIAS	11435429-SJ-MT	28/05/1978	181,3
4	ANTONIA MARIA ROSA	257476-SSP-MS	06/02/1970	176,0
5	AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA	984318-SSP-MT	16/07/1975	170,6
6	ALINE CRISTINA ARAUJO ALCANTARA	10307290-SJ-MT	14/01/1980	161,7
7	ERNESTO ALTAFINI	1037364484-SSP-RS-RS	01/02/1970	161,5
8	ALEKSANDRA ROSENDO DOS SANTOS	989038-SSP-MT	24/03/1974	158,9
9	JOSIANE VALERIA BARROS DA CUUNHA	828292-SSP-MT	25/05/1972	158,3
10	ROSANE MARIA ANDRADE VASCONCELOS	472624-SSP-MT	23/02/1966	153,3
11	ALESSANDRA KERLEY FIRMINO DOS SANTOS	12409405-SSP-MT	21/12/1978	143,3

ÁREA: ENGENHARIA AGRÍCOLA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	ZULEMA NETTO FIGUEIREDO	397976-SSP-MS	22/05/1971	199,4
2	MARIA CÂNDIDA MOITINHO NUNES	6004878796-SSP-RS	08/04/1973	191,0

ÁREA: ENSINO DA HISTÓRIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	NAUK MARIA DE JESUS	798958-SSP-MT	28/09/1974	228,7
2	RENILSON ROSA RIBEIRO	309638471-SSP-SP	17/09/1979	217,1
3	OSVALDO MARIOTTO CEREZER	1045124854-SJS-RS	29/04/1971	205,0

ÁREA: EXTENSÃO RURAL

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
2	FABIO NOLASCO	M/522690-SSP-MG	02/09/1951	193,8

ÁREA: FARMÁCIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	LARISSA MARIA SCALON LEMOS	2255384-SSP-MG	08/11/1967	206,0

ÁREA: FISILOGIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	ALCIONE LESCANO DE SOUZA JUNIOR	575610-SSP-MT	14/11/1969	205,5

ÁREA: FITOTECNIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
2	SANTINO SEABRA JÚNIOR	321585525-SSP-SP	07/12/1976	227,5
4	CARLA GALBIATI	228947315-SSP-SP	06/12/1970	225,1
5	LUCIANA COSTA LIMA	5590935-SSP-MG	05/06/1973	216,5
6	NILBE CARLA MAPELI	220992174-SSP/SP-SP	24/02/1975	214,1
8	MARCO ANTONIO APARECIDO BARELLI	41525207-SSP/PR-PR	03/09/1972	206,0
9	LEONARDA GRILLO NEVES	092653013-IFP-RJ	22/10/1973	205,3
10	MILTON SÉRGIO DORNELLES	2003100939-CREA-RJ	30/10/1970	204,1
11	VANESSA CRISTINA DE ALMEIDA THEODORO	M3946015-SSP-MG	07/07/1970	203,6
12	MARIZANGELA RIZZATTI ÁVILA	60093350-SESP-PR	31/08/1978	203,0

ÁREA: GEOGRAFIA FÍSICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	JOAQUIM CORREA RIBEIRO	142443-SSP-MT	06/01/1952	198,3
2	IVALDO FERREIRA	915531-SSP-MT	06/05/1973	191,4
3	ANA ROSA FERREIRA	869646-SSP-MT	27/04/1974	184,7

ÁREA: GEOGRAFIA HUMANA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SOARES	7380259-SSP-MT	24/11/1971	207,8
2	TÂNIA PAULA DA SILVA	296581185-SSP-SP	15/12/1976	186,7

ÁREA: GEOMETRIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
4	MAURO VIEGAS DA SILVA	07758170-SSP-MT	15/08/1973	162,0

ÁREA: LINGÜÍSTICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
2	JOELMA APARECIDA BRESSANIN	976916-SSP-MT	10/10/1976	190,0

ÁREA: MORFOLOGIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	DANIELLE PORTINHO	33747152-SSPR-PR	04/01/1978	163,3

ÁREA: POLÍTICAS DE SAÚDE

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	CLEVIO OCTAVIO BORGES FERRAZ	314865-SSP-MT	03/08/1963	171,0

ÁREA: PROGRAMAÇÃO

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	IVALDI CALONEGO JUNIOR	8422986-SSP-SP	11/06/1962	234,5
2	GILSON FERNANDO LAFORGA	15201687-SSP-SP	26/12/1965	203,2
3	RHYCARDO LUIZ MONTEIRO	4297D-CREA-MT	22/04/1960	201,0
6	RITA DE CÁSSIA DAVID DAS NEVES	2511551-SEGUP-PA	17/12/1975	183,3

ÁREA: QUÍMICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	CARMEN WOBETO	5035660405-SSP-RS	02/12/1967	209,3

ÁREA: SAÚDE COLETIVA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	ELIANE IGNOTTI	34382336-SSP-PR	16/03/1965	215,4

ÁREA: SOCIOLOGIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	APARECIDO FRANCISCO DOS REIS	255299-SSP-MS	28/09/1964	211,3

ÁREA: TEORIA DO DIREITO

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	ANTONIO ARMANDO ULIAN DO LAGO ALBUQUERQUE	60878420-SSP-PR	29/11/1974	217,3
3	JULIO CESAR BACOVIS	14946152-SSP-PR	21/09/1956	181,0

ÁREA: ZOOTECNIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
2	EDGAR ALAIN COLLAO SAENZ	009639-CIMCRE-DF	26/08/1965	214,7

CAMPUS: JUARA

ÁREA: DIDÁTICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
2	ALBINA PEREIRA DE PINHO SILVA	0543478-5-SSP-MT	01/03/1967	215,9

ÁREA: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	MARILDA DE OLIVEIRA COSTA	381380-SSP-MT	29/05/1964	201,0

ÁREA: METODOLOGIA CIENTÍFICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
3	GLEYVA MARIA SIMÕES DE OLIVEIRA	84313173-SSP-PR	21/06/1972	204,9
4	LISANIL DA CONCEIÇÃO PATROCÍNIO PEREIRA	07810288-SJ-MT	08/12/1973	194,0

ÁREA: METODOLOGIA DO ENSINO

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	RINALDA BEZERRA CARLOS	1002799-SSP-PB	09/04/1965	208,0
2	IVONE CELLA	17/R1786322-SSI-SC	24/03/1965	206,2
3	MARFA MAGALI ROEHR	5006577158-SSP-RS	30/10/1964	200,2
4	MARIA JOSÉ LANDIVAR DE FIGUEIREDO BARBOSA	329097-SSP-MT	22/03/1963	194,5
5	ANGELA RITA CHRISTOFOLLO DE MELLO	497080-SSP-MT	13/12/1965	193,0
6	LORI HACK DE JESUS	14552663-SSP-MT	16/07/1964	192,0
7	LENITA MARIA KORBES ZONIN	13/R713162-SSP-SC	03/01/1959	187,6
8	ROBERTO ALVES DE ARRUDA	477237-SSP-MT	20/04/1966	186,6
9	EDNEUZA ALVES TRUGILLO	12591416-SSP/MT-MT	14/11/1963	183,2

ÁREA: SOCIOLOGIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
2	OSEIAS CARMO NEVES	212920674-SSP-SP	28/03/1967	179,1

CAMPUS: NOVA XAVANTINA

ÁREA: BIOLOGIA GERAL

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
----------	------	-----------------	-------	----

1	KARINA DE CASSIA FARIA	279435356-SSP-SP	18/02/1978	177,3
2	TALITA BUTTARELLO MUCARI	267656580-SSP-SP	10/01/1977	176,2
3	ALEXANDRE NASCIMENTO FARIA	18818277-SSP-SP	18/12/1970	169,8

ÁREA: BOTÂNICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	CLARISSA FERNANDES BULHÃO	182436934-SESP-MA	05/04/1977	210,6
2	FRANCISCO DE PAULA ATHAYDE FILHO	246950134-SSP-SP	03/02/1976	193,0
3	EDDIE LENZA DE OLIVEIRA	2767778-SSP-DF	14/04/1970	187,1

ÁREA: ESTATÍSTICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	JOAQUIM MANOEL DA SILVA	322616517-SSP-SP	06/12/1980	184,9

ÁREA: HOTELARIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	ELIANA VAROLI	5087875X-SSP-SP	15/04/1952	198,0
2	MÁRCIA HELENA VARGAS MANFRINATO	17830459-SSP/SP-SP	21/12/1965	195,5

ÁREA: TURISMO

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	IOMARA SCANDELARI LEMOS	76886970-SSP-PR	10/10/1972	190,0
2	ROBERTA LEAL RAYE	MG12985735-SSP-MG	11/09/1981	183,3
3	CLAUDIA WANESSA ROCHA POLETTI	896208-SSP-MS	13/06/1979	177,9
4	ANDRÉ LUIS REIS RIBEIRO	1694947-SSP-MA	08/04/1978	168,2
5	LUCIANA PINHEIRO VIEGAS	1076706-1-SSP-MT	17/01/1979	166,5
6	ALEX SANDRO BARBOSA	291401053-SSP-SP	22/03/1979	161,5
7	RITA MARIA DE PAULA GARCIA	000926124-SSP-MS	02/07/1980	153,5

CAMPUS: PONTES E LACERDA

ÁREA: BIOLOGIA GERAL

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
3	HERENA NAOCO CHISAKI ISOBE	6869865-SSP-SP	02/09/1954	170,2
4	TATIANI BOTINI	12315095-SSP-MT	03/05/1983	164,4

ÁREA: BOTÂNICA E ECOLOGIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	NELSON ANTUNES DE MOURA	963360-SSP-MT	11/08/1973	205,8

ÁREA: CIÊNCIAS DO SOLO

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	MARIA APARECIDA PEREIRA PIERANGELI	42861-CREA-MG	19/07/1959	200,5
3	EURICO LUCAS DE SOUSA NETO	272915907-SSP-SP	09/11/1980	155,0

ÁREA: ENGENHARIA AGRÍCOLA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	EDSON SADAYUKI EGUCHI	21173038-SSP-SP	09/03/1971	202,6

ÁREA: ESTATÍSTICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	OSVALDO MARTINS DE SOUZA	17870302-SSP-SP	12/07/1965	154,0

ÁREA: LÍNGUA INGLESA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	JULIANNA BEZERRA VITAL	001016616-SSP-MS	31/07/1978	164,8
2	CARMEM ZIRR ARTUZO	12549657-SSP-MT	14/08/1973	155,0
3	ERIKA REGINA SOARES DE SOUZA	878959-SSP-MT	20/02/1972	150,0

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
2	JOIL ANTONIO DA SILVA	753650-SSP-MT	14/05/1964	184,0
4	ANA MARIA MACEDO	0759815 7-SSP-MT	13/02/1970	179,5
6	VANESSA FABIOLA SILVA DE FARIA	20344222-SSP-SP	19/03/1971	164,3
7	ELIZANGELA PATRÍCIA MOREIRA DA COSTA	8664331-SSP-MT	14/05/1973	162,0

ÁREA: LINGÜÍSTICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
2	SILVIA REGINA NUNES	40548572-SSP-PR	26/07/1969	178,5

3	JOCINEIDE MACEDO KARIM	05718368-SSP-MT	07/11/1968	170,8
---	------------------------	-----------------	------------	-------

ÁREA: LITERATURA DE LINGUA PORTUGUESA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	SUSANNE MARIA CASTRILLON DA SILVA	0938257946-MEX-MT	18/07/1970	197,2
3	ELAIR DE CARVALHO	028711-SSP-MT	25/06/1958	181,3

ÁREA: METODOLOGIA CIENTIFICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	MARIA DA PENHA FORNANCIARI ANTUNES	284126-SSP-MT	04/06/1960	200,7

ÁREA: QUIMICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	MAGDA SANTOS DOS SANTOS	4057583447-SJS-RS	23/02/1975	207,0

ÁREA: ZOOTECNIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
2	LUIZ JULIANO VALÉRIO GERON	68663644-SESP-PR	18/03/1978	207,7
3	RENATA DEL CARRATORE CARNEIRO	247128090-SSP-SP	30/03/1973	196,5
4	MARCELO DA SILVEIRA MEIRELLES PINHEIRO	77137351-SSP-PR	02/09/1975	189,3
5	GIULIANA ZILOCCHI MIGUEL	247552690-SSP-SP	19/01/1975	181,8
6	ADRIANA FERNANDES DE BARROS	543771-SSP-MS	17/10/1975	171,3
7	CRISTIANO DA CRUZ	5145060-SSP-MG	25/04/1975	167,7
8	ALEXANDRE AGOSTINHO MEXIA	19835464-SSP-PR	11/03/1975	167,0
9	EDSON JÚNIOR HEITOR DE PAULA	3612325-DGPC-GO	24/09/1981	166,7
10	JOCILAINE GARCIA	262731289-SSP-SP	17/08/1973	154,3

CAMPUS: SINOP
ÁREA: ADMINISTRAÇÃO DE AGRONEGÓCIOS

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	NILSO FRANCO	33413947-SSP-PR	03/10/1962	166,0

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
3	MAGDA GLORIA GUARDA	1044360152-SSP-RS	12/03/1968	169,3

ÁREA: ALGEBRA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
2	ROGERIO DOS REIS GONÇALVES	000848264-SSP-MS	20/11/1973	179,4

ÁREA: CONTABILIDADE APLICADA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	WANDER BOSCO SOUZA DO PRADO	688983-2-SSP-MT	07/11/1971	196,9

ÁREA: CONTABILIDADE ESPECÍFICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	VALDIVA ROSSATO DE SOUZA	10632301-SJ-MT	30/01/1971	188,4
2	CLAITON PAZZINI GOULART	19312946-SSP-MT	03/11/1964	177,2
4	SERGIO GUARACI PRADO RODRIGUES	18535217-SSP-SP	28/08/1965	165,9

ÁREA: CONTABILIDADE PRIVADA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	GEOVANA ALVES DE LIMA FEDATO	55429120-SSP-PR	11/03/1974	203,1
2	HEDER BASSAN	68066484-SSP-PR	23/11/1980	181,7
3	GEOVANE PAULO SORNBERGER	66639827-SSP-PR	21/03/1976	181,6
4	FERNANDA MOSSELIN JOSENDE COAN	7056952729-SSP-RS	31/07/1976	179,6
5	VANDERSÉZAR CASTURINO	736431-SSP-MT	06/11/1971	173,0
6	GERALDO ALVES FERREIRA	2294257-SJMT-MT	24/04/1959	168,2
8	IVAN CANAN	689108-SSP-MT	01/10/1973	162,5

ÁREA: CONTABILIDADE PÚBLICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
2	VANUSA BATISTA PEREIRA	861787-SSP-MT	07/08/1972	154,2

ÁREA: ECONOMIA REGIONAL E URBANA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	ALEXANDRE MAGNO DE MELO FARIA	0623906948-MIN DEF-PA	29/03/1977	200,1

ÁREA: EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
6	EMERSON DA SILVA RIBEIRO	594636-SSP-RO	04/10/1980	183,1
7	ODACIR ELIAS VIEIRA MARQUES	956942-SSP-MT	21/02/1974	182,1

ÁREA: FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
2	GILDETE EVANGELISTA DA SILVA	206839-SSP-MT	29/11/1960	181,3
3	ARILSON HOFFMANN	2044813752-SSP-RS	25/05/1970	174,1

ÁREA: FÍSICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
3	FABIANO CÉSAR CARDOSO	54708696-SSP-PR	07/07/1973	214,0
4	CLOGOGIL FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS	39849194-SSP-PR	07/09/1968	210,5

ÁREA: INFORMÁTICA APLICADA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	ÉRICO FERNANDO DE OLIVEIRA MARTINS	10698264-SJ-MT	15/10/1978	195,8
2	ELISANGELA DIAS BRUGNERA	4030468781-SJS-RS	10/04/1976	185,2

ÁREA: LINGUA INGLESA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
2	JULIANA FREITAG SCHWEIKART	10580433-SSP-MT	16/02/1977	156,5

ÁREA: LINGUA PORTUGUESA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	MARIETA PRATA DE LIMA DIAS	10862052-SSP-SP	13/09/1953	225,6

ÁREA: LINGUISTICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
2	NEUSA INÉS PHILIPPSEN	40161929-SSP-MT	04/02/1969	158,0

ÁREA: LITERATURAS DE LINGUA PORTUGUESA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
2	ROSANA RODRIGUES DA SILVA	23625588-5-SSP-SP	14/09/1971	201,7
5	ADRIANA LINS PRECIOSO	243279863-SSP-SP	27/06/1974	197,2
6	HENRIQUE RORIZ AARESTRUP ALVES	3894711-SSP-MG	28/04/1967	191,8

ÁREA: MACROECONOMIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	MANFREDO MEYER	15808661-SSP-SC	30/03/1967	190,5
2	SANDRO LUIS BEDIN	57407549-SSP-PR	24/06/1976	187,0
3	ANGELA ESTER MALLMANN CENTENARO	4034924813-SSP-RS	06/08/1970	166,5
4	FELIPE FERRAZ VAZQUEZ	110271426 IFF- IFF-RJ	20/07/1980	155,3

ÁREA: MARKETING

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	RONALD TAVARES PIRES DA SILVA	3022672781-SSP-RS	28/12/1965	200,3
2	MARINES ORLANDI	42412864-SSP-PR	19/10/1968	178,0

ÁREA: MATEMÁTICA APLICADA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	RODRIGO BRUNO ZANIN	220319674-SSP-SP	29/12/1975	183,5

ÁREA: MERCADO DE CAPITAIS

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	PAULO JOSE KÖRBES	1546-CORECON-MT	24/10/1965	196,0

ÁREA: METODOLOGIA CIENTIFICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	IRENE CARRILLO ROMERO BEBER	42215686-SSP-PR	29/12/1967	208,1
2	CRISTINNE LEUS TOME	1007880791-SSP-RS	14/05/1963	207,8

ÁREA: MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ECONOMIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	GILBERTO SISTO FERNÁNDEZ	V301332Y-CIMCRE-MT	10/08/1948	223,8

ÁREA: MICROECONOMIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	LUCIANO DE SOUZA COSTA	7838461-SSP-MG	13/04/1975	205,3
2	JOSÉ GERALDO NUNES MACHADO	111947-SSP-RR	14/10/1954	176,7

ÁREA: PSICOLOGIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	PAULA MARIZA ZEDU ALLIPRANDINI	143758974-SSP-SP	20/08/1963	226,2

ÁREA: SOCIOLOGIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	JOSE DE SOUZA NETO	22318161-4-SSP-SP	27/10/1969	210,0
4	LUCIO JOSE DUTRA LORD	8060764787-SJS-RS	10/06/1979	195,9
5	HÉLIO VIEIRA JÚNIOR	2048684-SSP-GO	09/05/1971	192,9

ÁREA: TEORIA DO DIREITO

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	ADRIANO VALTER DORNELLES DIAS	5036903259-SSP-RS	13/03/1974	183,0

ÁREA: TEORIA ECONÔMICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	MURILO SICCHIERI DE CARVALHO	282442777-SSP-SP	15/09/1978	202,0
3	RAUL ANGEL CARLOS OLIVEIRA	V1000962-DPF-MT	16/09/1961	166,3
4	ADEMIR MACHADO DE OLIVEIRA	8053433821-SJTC-RS	02/03/1973	162,0

ÁREA: TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	MARCOS LUÍS PROCÓPIO	225764593-SSP-SP	02/10/1977	219,8
4	MARIA ELOISA KAROLCZAK	301.3125161-SSP/RS-RG	26/11/1959	162,8
7	ARLETE REDIVO	62755296-SSP-PR	26/10/1974	157,6
8	PAULO JORGE SANTOS DE VASCONCELLOS	71178870-SSP-PR	10/12/1959	155,0

CAMPUS: TANGARÁ DA SERRA

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	RAIANE RIBEIRO MACHADO	10137520-SSP-MG	28/10/1981	185,1
2	ANA MARIA DE LIMA	935267-SSP-MT	13/07/1977	175,7

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	ANDERSON GHELLER FROELICH	850509-SSP-MT	03/05/1973	179,0
2	CAMYLLA PIRAN	1444244 2-SSP-MT	29/04/1982	170,0

ÁREA: BIOLOGIA GERAL

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	ILIO FEALHO DE CARVALHO	14998518-SSP-SP	20/05/1964	219,8
2	IVANILDES SOLANGE DA COSTA BARCELOS	774805-SSP-DF	20/12/1965	205,0
3	PATRICIA VIEIRA TIAGO	70539071-SSP-PR	01/09/1977	204,5
4	ANDERSON FERNANDES DE MIRANDA	10024952-SSP-MG	18/03/1978	198,6
5	LÍVIA ALICE DE CARVALHO MONDIN	11231378-SJ-MT	23/08/1978	196,5
6	MONICA LANER BLAETH	1054094949-SSP-RS	04/12/1975	193,7
8	ALEX RODRIGUES BORGES	58770582-SESP/PR	09/10/1975	189,7
10	ALEXANDRO CÉZAR FALEIRO	43585053-SSP-PR	15/04/1971	186,7
11	WALDO PINHEIRO TROY	7366523-SSP-MT	01/04/1974	177,9
14	ANA DE MEDEIROS ARNT	1056015322-SJS-RS	27/12/1977	177,0

ÁREA: BOTÂNICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	ROGÉRIO BENEDITO DA SILVA AÑEZ	857269-SSP-MT	09/05/1973	199,1
8	MARA SILVIA AGUIAR ABDO	488022-SSP-MT	22/10/1965	182,7
9	CELICE ALEXANDRE SILVA	3809753-SSP-MG	08/03/1966	180,5

ÁREA: CIÊNCIAS DO SOLO

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
3	GILBERTO COLODRO	15296776-SSP-SP	01/07/1963	207,0
6	MARICE CRISTINE VENDRUSCOLO	8043382228-SSP-RS	17/11/1972	187,3

ÁREA: CONTABILIDADE APLICADA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	ARIEL LOPES TORRES	479907-SSP-MT	27/08/1968	206,9
3	ADERVALDO CHAVES RIBEIRO	868092-SSP-MT	26/12/1974	182,1
4	CLEITON FRANCO	0906249-1-SSP-MT	22/10/1974	161,3

ÁREA: CONTABILIDADE ESPECÍFICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
4	LAÉRCIO JUAREZ MELZ	10750410-SSP-MT	03/07/1978	170,9
5	MARGARIDA ALVES ROCHA	02718022-SJ-MT	29/09/1961	165,3
6	FABIANA PEREIRA LEITE LANCELOTTI DE OLIVEIRA	10782036-SSP-MT	01/05/1978	154,7

ÁREA: CONTABILIDADE PRIVADA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
7	MARIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE	3217024-2-SSP-PR	28/08/1962	163,0
8	MARCIO IRIS DE MORAIS	10374590-SSP-MT	31/10/1970	163,0

ÁREA: ECOLOGIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	CAROLINA JOANA DA SILVA	0036702-8-SSP-MT	18/06/1951	229,8
2	JOSUE RIBEIRO DA SILVA NUNES	815478-SSP-MT	31/10/1973	221,5

ÁREA: EMPREENDEDORISMO

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	MAURO GERALDO	6076118048-SJT-RS	06/03/1979	158,4

ÁREA: ENGENHARIA AGRÍCOLA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
2	HUDSON DE PAULA CARVALHO	08434972-SSP-MT	20/05/1976	192,2
5	RIVANILDO DALLACORT	69707149-SSP-PR	03/11/1978	183,8
6	ASTOR HENRIQUE NIED	8058807234-SJS-RS	08/11/1973	179,6

ÁREA: ESTATÍSTICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
3	REGIS QUEIROZ GONÇALVES	000928383-SSP-MS	10/01/1978	175,6
5	CARLOS REZENDE DE PADUA JUNIOR	12908681-SSP-MT	10/07/1980	156,5

ÁREA: ÉTICA, RESPONSABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	SALLI BAGGENSTOSS	699992-SSP-MT	31/03/1974	180,0

ÁREA: EXTENSÃO RURAL

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	GILMAR LAFORGA	17514444-SSP-SP	23/11/1967	201,9

ÁREA: FILOSOFIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	ALEXANDRE MARIOTTO BOTTON	3878392-SSP-SC	09/11/1980	218,5

ÁREA: FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	ROBERTO DE BARROS MESQUITA	4136852-SSP-SP	27/11/1955	201,1

ÁREA: FITOTECNIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	VIRGÍNIA HELENA DE AZEVEDO	06734979-SSP-MT	21/11/1972	240,0
2	LAERCIO BORATTO DE PAULA	4700204-SSP-MG	25/01/1969	227,0
3	MÔNICA JOSENE BARBOSA PEREIRA	98001471172-SSP-AL	19/10/1967	225,5
9	PATRICIA HELENA DE AZEVEDO	592909-SSP-MT	31/08/1970	212,8
16	FELIPE BATISTELLA FILHO	27150318X-SSP/SP-SP	04/01/1977	202,6
18	WILLIAN KRAUSE	1373657-SSP-ES	19/05/1980	197,1
19	ODILON LEMOS DE MELLO FILHO	7532940-SSP-MG	16/12/1975	196,0
21	ANALY CASTILHO POLIZEL	907720-SSP-MT	06/02/1978	194,8
22	ROGÉRIO FARINELLI	30165007X-SSP-SP	28/07/1979	193,6

ÁREA: INFORMÁTICA APLICADA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
4	MARIA ELOISA MIGNONI	951869-SSP-MT	13/06/1972	169,7
5	ADRIANO FROELICH MARTINS	44042223-SSP-PR	12/05/1970	157,4

ÁREA: LÍNGUA ESPANHOLA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	FLAVIA BRAGA KRAUSS DE VILHENA	345550742-SSP/SP-SP	01/07/1982	192,0
2	MARTA FRANCISCO DE OLIVEIRA	725284-SSP-MS	29/01/1976	175,0
3	GENI CONCEIÇÃO FIGUEIREDO	594429-SSP-MT	18/01/1960	157,0

ÁREA: LINGUA INGLESA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	BÁRBARA CRISTINA GALLARDO	173054195-SSP-SP	23/10/1970	177,7
3	ORLANDO JOÃO BORGES JUNIOR	12687103-SSP-MT	08/06/1979	165,0

ÁREA: LINGUA PORTUGUESA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	JOYCE ELAINE DE ALMEIDA	41540656-SSP-PR	11/01/1969	214,2
3	MONICA CIDELE DA CRUZ	18014659-SSP-SP	06/10/1968	198,0
5	MOACIR LOPES DE CAMARGOS	4674840-SSP-MG	30/06/1968	196,2
6	ISAÍAS MUNIS BATISTA	49888244-SSPPR-PR	04/07/1974	183,8
7	ROBSON GONÇALVES ROCHA	000735080-SSP-MS	09/02/1973	182,0

ÁREA: LINGUISTICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	FLAVIO ROBERTO GOMES BENITES	000763758-SSP-MS	22/11/1973	194,2
2	MARIA LUCELI FARIA BATISTOTE	1058113-SSP-MS	23/03/1965	182,6

ÁREA: LITERATURAS DE LINGUA ESPANHOLA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	MARCO AURÉLIO PINOTTI CATALÃO	21326503-SSP-SP	05/03/1974	216,8

ÁREA: LITERATURAS DE LINGUA PORTUGUESA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	EVERTON ALMEIDA BARBOSA	12291226-SSP-MT	16/05/1980	204,0
3	MARTA HELENA COCCO	1032641548-SSP-RS	18/09/1966	190,6

ÁREA: MARKETING

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	ALLYSON RODRIGUES VARGAS	665875-SSP-MT	02/07/1975	169,7

ÁREA: METODOLOGIA CIENTIFICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
2	REGIANE CRISTINA CUSTÓDIO	000484661-SSP-RO	10/10/1974	174,5

ÁREA: PSICOLOGIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	CECILIA DE CAMPOS FRANÇA	13996602-SSP-SP	22/11/1962	216,5

ÁREA: QUIMICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	FELICIO GUILARDI JUNIOR	76606910-SSP-SP	01/01/1958	182,5
2	SALETE KIYOKA OZAKI	253827-SSP-MT	01/06/1962	179,8

ÁREA: RECURSOS HUMANOS

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	ELAINE RODRIGUES	13069365-SSP-MT	24/02/1979	162,6

ÁREA: SOCIOLOGIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
2	MARINÊS DA ROSA	2906241-SSP-SC	29/04/1973	200,0
3	RAIMUNDO NONATO CUNHA DE FRANÇA	0313369-SSP-AC	02/04/1977	196,2

ÁREA: TEORIA ECONÔMICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	KARINE MEDEIROS ANUNCIATO	949878-SSP-MT	25/05/1976	210,2

ÁREA: TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
2	LINA MARCIA DE CARVALHO DA SILVA PINTO	11598956-SSP-MT	20/11/1968	197,4
3	ADELICE MINETTO SZNITOWSKI	16636511-SSPMT-MT	17/03/1969	169,6
5	LUIZ ALFREDO PACHECO	11926496-SSP-SP	20/09/1959	160,8
6	REGINA MARIA DA COSTA	882532-SSP-MT	29/08/1975	158,9

ÁREA: ZOOLOGIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	DIOGO ANDRADE COSTA	3718407-DGPC-GO	01/08/1980	208,6
2	EDUARDO BESSA PEREIRA DA SILVA	361422775-SSP-SP	09/01/1979	206,5

ÁREA: ZOOTECNIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
----------	------	-----------------	-------	----

1	ROBERTO GIOLO DE ALMEIDA	19912965-SSP-SP	08/08/1968	220,3
---	--------------------------	-----------------	------------	-------

CAMPUS: TELES PÍRES - COLIDER

ÁREA: COMPUTAÇÃO APLICADA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
2	JUVENAL SILVA NETO	264154666-SSP-SP	01/09/1976	162,0
4	TONI AMORIM DE OLIVEIRA	09341927-SSP-MT	13/07/1976	160,3

ÁREA: COMPUTAÇÃO EDUCACIONAL

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
4	ROBSON GOMES DE MELO	13929151-SSP-MT	12/08/1983	154,5
6	BENEVID FELIX DA SILVA	13011960-SSP-MT	09/01/1982	143,7
7	JOSE HUMBERTO GONÇALVES URBAN	1175639-SSP-PA	29/05/1944	143,2
8	IBRAIM ATALA	5695796-SSP-SP	23/07/1943	142,7
9	WAGHMA FABIANA BORGES RODRIGUES	10178821-SJ-MT	23/08/1973	142,5

ÁREA: COMPUTAÇÃO TECNOLÓGICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
3	MAICON APARECIDO SARTIN	345872265-SSP-SP	14/11/1981	175,0
4	IVAN LUIZ PEDROSO PIRES	12682233-SSP-MT	12/10/1983	166,5
5	CARLOS ACÁCIO DE LIMA	17244640-SSP-SP	04/05/1965	152,1
6	ELENILDO DA SILVA	61435328-SSP/PR-PR	09/05/1974	150,0

ÁREA: DIDÁTICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	MARIA APARECIDA REZENDE	1224167-SSP-GO	22/07/1960	216,1

ÁREA: MATEMÁTICA APLICADA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
2	GIOVANE MAIA DO VALE	21798039-SSP-SP	31/01/1969	174,1

ÁREA: PROGRAMAÇÃO

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	TALES NEREU BOGONI	1878667-SSP-SC	28/12/1972	189,3

ÁREA: SOCIOLOGIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
2	MARILU ANTUNES DA SILVA	30409390-SESP-SC	18/07/1971	198,3

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2006.

BLAÍRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

TAISIR MAHMUDO KARIM
Reitor - UNEMAT

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.782/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual;
Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;
Considerando o Edital nº 001/2004, que dispõe sobre o Concurso Público para a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2004;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público publicada no Diário Oficial de 12 de abril de 2005 e o Ato Administrativo nº 346/2006 publicado no Diário Oficial de 03 de abril de 2006, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso;

Considerando os termos dos processos nº 133495/2006-SAD e 152227/2006-SAD;

Considerando, finalmente o que determina o item 15 e seus subitens do Edital nº 001/2004-UNEMAT.

RESOLVE:

Nomear para a Universidade do Estado de Mato Grosso, no cargo abaixo especificado, os candidatos classificados que seguem:

CARGO: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO

MUNICÍPIO: CÁCERES

Especialidade: Advogado

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
7	3000109	THIAGO DELUQUE COSTA PEREIRA	05/09/78	59,0

Especialidade: Técnico em Laboratório

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
24	9019693	ADRIANO VILELA GONCALVES	26/01/82	63,0

MUNICÍPIO: NOVA XAVANTINA

Especialidade: Técnico em Laboratório

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
22	3045013	GIVANILDO DE SOUZA BENEVIDES	02/05/77	64,0

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO

MUNICÍPIO: ALTO ARAGUAIA

Especialidade: Técnico em Informática

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
11	2060078	MARCELO BERIGO	30/04/78	36

MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA

Especialidade: Assistente de Administração

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
93	0052086	MISLENE ALEXANDRA DOS SANTOS	13/07/85	46

Especialidade: Técnico em Informática

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
4	9025014	ATAIDES RIBEIRO CRUZ	25/11/68	39

MUNICÍPIO: CÁCERES

Especialidade: Assistente de Administração

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
234	9034129	LETICIA DE CASTRO E SOUZA	14/12/67	46
238	0014443	WANTUIL FERNANDES JUNIOR	19/08/81	46

MUNICÍPIO: COLÍDER

Especialidade: Assistente de Administração

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
42	2040921	CELSO ROBERTO SAUVESUK JUNIOR	20/09/83	46

MUNICÍPIO: NOVA XAVANTINA

Especialidade: Assistente de Administração

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
44	9009124	DEBORAH SAMPAIO NUNES DA SILVA	13/09/82	45

MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA

Especialidade: Assistente de Administração

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
104	9018751	EDER CORREIA SALOMAO	28/05/86	46

MUNICÍPIO: SINOP

Especialidade: Assistente de Administração

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
210	9029648	PRISCILA CARANDINA	18/01/85	46

CARGO: APOIO UNIVERSITÁRIO

MUNICÍPIO: ALTO ARAGUAIA

Especialidade: Motorista

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
6	9040838	NELSON FLAVIO TAQUES DA SILVA	11/03/85	44

Especialidade: Telefonista

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
8	0050539	JUSARA DE MOURA	09/03/81	44

MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA

Especialidade: Telefonista

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
12	9024905	LILIAN LUCIA DA SILVA	27/01/84	42

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Gest. Administração Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

TAISIR MAHMUDO KARIM
Rector - UNEMAT

ATO Nº 10.783/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 107160/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve cessar os efeitos do Ato Governamental nº 9.246/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Março de 2006, que autorizou a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, o servidor **MARIOZAN NASCIMENTO SILVA**, RG nº 3.366.111 SJ/MT, CPF nº 329.112.381-68, admitido no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 956160018, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, município de Cuiabá/MT, a partir de 26 de Maio de 2006.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Gest. Administração Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 10.784/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 107160/2006, do Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso - SAD, resolve tornar sem efeito o Ato Governamental nº 10.469/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2006, que autorizou a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, do servidor **MARIOZAN NASCIMENTO SILVA**, RG nº 3.366.111 SJ/MT, CPF nº 329.112.381-68, admitida no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 956160018, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, município de Cuiabá/MT.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Gest. Administração Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 10.785/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 132380/2006, da Secretaria de Estado de Administração-SAD, resolve retificar o Ato Governamental Nº 10.530/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Julho de 2006, que exonerou, o servidor **TITO FROES OLIVEIRA JUNIOR**,

RG nº 830.044 SSP/DF, CPF nº 239.166.721-34, admitido no cargo de Gestor Governamental, Classe A, Nível 02, Matrícula Funcional nº 951570021, lotado na Secretaria de Estado de Administração-SAD, município de Cuiabá/MT.

Onde se lê: ...RG nº 830.044 SSP/MG.

Leia-se: ...RG nº 830.044 SSP/DF.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Gestor do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.786/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 8.807/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de fevereiro de 2006, referente ao Concurso Público da Universidade do Estado de Mato Grosso, Edital nº 001/2004 – UNEMAT/MT, para os candidatos que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, abaixo relacionados:

CARGO: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO

MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES

Especialidade: Técnico em Laboratório

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
14	8004455	KHRIS BARBOSA GONCALVES	09/08/78	66,0

MUNICÍPIO: CÁCERES

Especialidade: Advogado

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
6	0018015	FABIANA LIMA DA SILVA	31/08/81	60,0

Especialidade: Técnico em Laboratório

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
20	3035034	DANIELA DE SOUZA PORTERO	07/09/75	65,0

MUNICÍPIO: NOVA XAVANTINA

Especialidade: Técnico em Laboratório

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
18	9036016	GRACIELA SILVA ROCHA	23/08/82	66,0

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO

MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES

Especialidade: Assistente de Administração

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
153	9007873	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO	01/11/78	47

MUNICÍPIO: CÁCERES

Especialidade: Assistente de Administração

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
203	9040234	FERNANDO IVO AVRELLA	10/08/82	47
208	2101351	ELAIR DE CARVALHO	25/06/58	46

Especialidade: Técnico em Informática

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
14	2252589	VINICIUS ALMENDROS FRAGA	20/06/83	36

MUNICÍPIO: COLÍDER

Especialidade: Assistente de Administração

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
33	9007075	ITAMARA DOS ANJOS OLIVEIRA	26/09/78	47

MUNICÍPIO: NOVA XAVANTINA

Especialidade: Assistente de Administração

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
36	8011745	ANDERSON DE CAMPOS RIBEIRO	12/10/78	46

MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA

Especialidade: Assistente de Administração

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
88	0218340	DIOGO PEDRO GUIMARAES DE SIQUEIRA	29/06/81	47

CARGO: APOIO UNIVERSITÁRIO

MUNICÍPIO: ALTO ARAGUAIA

Especialidade: Motorista

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
5	0193925	MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA	06/11/56	44

Especialidade: Telefonista

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
7	8002304	ROZIANE DOS SANTOS WOLLINGER	03/08/86	45

MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA

Especialidade: Telefonista

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
14	9013415	ANA MARIA DE LIMA	13/07/77	43

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Gestor do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.787/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 9.093/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de março de 2006, referente ao Concurso Público do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, Edital nº 001/2002 – INDEA/MT, para os candidatos que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, abaixo relacionados:

Cargo: Assistente Técnico de Defesa Agropecuária / Técnico Agrícola

ULE – COLNIZA

Classif. ULE	Classif. Geral	Nome	Pont.
3	164	CLEITON JOSE FERREIRA	16,80

ULE – MIRASSOL D' OESTE

Classif. ULE	Classif. Geral	Nome	Pont.
3	54	MARCOS NOGUEIRA	21,00

ULE – NOVA OLÍMPIA

Classif. ULE	Classif. Geral	Nome	Pont.
3	50	REGIANE LUZIA DE SOUZA	21,20

ULE – VÁRZEA GRANDE

Classif. ULE	Classif. Geral	Nome	Pont.
4	28	KENNEDI MITRIONI FORGIARINI	22,80

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Gestor do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.788/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 8.753/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de fevereiro de 2006, referente ao Concurso Público do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, Edital nº 001/2005 – SAD/MT, para os candidatos que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, abaixo relacionados:

CARGO: TÉCNICO DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO: CUIABÁ

Perfil Profissional: **Administrador**

Classif.	Nome	Pont.	Doc. Identidade
5	MARIA DO CARMO HONORATO DE LA CRUZ SNOWARESKI	58	0468375-7 SSP/MT

Perfil Profissional: **Advogado**

Classif.	Nome	Pont.	Doc. Identidade
6	GLEICIANE PORTILHO RIBEIRO	64	111800-8 SSP/MT

7	MARCELO MUFF	64	15944817 SSP/SP
---	--------------	----	-----------------

Perfil Profissional: **Contador**

Classif.	Nome	Pont.	Doc. Identidade
6	KELLY SALES FERREIRA	53	10164049 SJ/MT

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.789/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 9.170/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de março de 2006, referente ao Concurso Público da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Edital nº 001/2003-SJSP, para o candidato que não compareceu no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, abaixo relacionado:

PÓLO CUIABÁ

MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE

CLASSIF.	NOME	PONT.
76	CAROLINE FREIRIA SALVADOR	69

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.790/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 9.322/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2006, referente ao Concurso Público da Universidade do Estado de Mato Grosso, Edital nº 001/2004 – UNEMAT/MT, para o candidato que não compareceu no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, abaixo relacionado:

CARGO: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO

MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES
Especialidade: Técnico em Laboratório

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
16	9004742	HEBERT RONDON PEREIRA DA SILVA	05/05/81	64,0

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.791/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 8.500/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2006, referente ao Concurso Público da Universidade do Estado de Mato Grosso, Edital nº 001/2004 – UNEMAT/MT, para os candidatos que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, abaixo relacionados:

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO

MUNICÍPIO: CÁCERES
Especialidade: Assistente de Administração

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
196	0036609	WASHINGTON DA CUNHA NASCIMENTO	14/08/86	47

MUNICÍPIO: SINOP

Especialidade: Assistente de Administração

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
142	9018093	ALESSANDRO LEGUIR PEREIRA	01/02/78	48

CARGO: APOIO UNIVERSITÁRIO

MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA

Especialidade: Telefonista

Classif.	Inscrição	Nome	Nasc.	Total
10	1039059	KARINNE CAMARGO ROSA	07/01/87	43

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.792/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito**, o Ato de Nomeação nº 8.695/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de fevereiro de 2006, referente ao Concurso Público da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Edital nº 001/2003-SJSP, para o candidato que não compareceu no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, abaixo relacionado:

PÓLO ALTA FLORESTA

MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA

CLASSIF.	NOME	PONT.
13	JOSÉ ADILIO SANTOS	63

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 029/2006

PROCESSO N.º 154890/2006 – CASA CIVIL.

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

CONTRATADO: EMPRESAADM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento parcelado de Combustível e Óleo Diesel, para atender o Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso – ERMAT/BRASILIA, conforme quantitativos, especificações do Edital do Pregão n.º 028/2006/SAD, Ata de Registro de preços n.º 027/2006/SAD, publicado no Diário Oficial de 07/07/2006 e seus anexos.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO é a partir de 01/08/2006 até 01/02/2007, renovando-se através de TERMO ADITIVO, respeitando-se os créditos orçamentários anuais, e se do interesse da CONTRATANTE, conforme estabelecido no art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, aplicando-se no que couber a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cuiabá, 02 de agosto de 2006.

DR. ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil
CONTRATANTE

EDÉSIO CORREA
Representante Legal
CONTRATADA

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1021/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 73472/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão, em caráter vitalícia, a partir de janeiro de 2006, a Sra **Mirtes Ramos de Amorim**, RG nº 103.023/SSP-MT, nos termos do Art. 40 § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e as disposições dos Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 2.732,02 (dois mil setecentos e trinta e dois reais e dois centavos)**, em razão do falecimento do ex-servidor **Sr. Mario Rodrigues de Amorim**, ocorrido em 12.09.2005, aposentado pela Polícia Judiciária Civil Pública, nesta Capital, na categoria funcional de Agente Policial.

Em Cuiabá – MT, 03 DE AGOSTO DE 2006.



ROME U HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1024/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.411.091-9/2004/SAD, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, a Portaria nº 080/2005/SUPREV/SAD, de 30.09.2005, publicada no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Sra. **Adelina Gomes da Silva**, RG nº 000.401/SSP-MT, para considera-lo concedido nos termos da referida Portaria, porém, com o valor de **R\$ 733,15 (setecentos e trinta e três reais e quinze centavos)**.

Em Cuiabá – MT, 03 DE AGOSTO DE 2006.



ROME U HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1027/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.413.631-4/2004, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de agosto/2004, à Srª. **Maria Aparecida de Oliveira Lima**, RG nº 1588218-7/SSP-MT e temporária ao menor **Josebe Vicente de Oliveira da Silva Freitas**, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º da Constituição Federal em sua redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e dos Arts. 53 e 55, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", § 5º, ambos da Lei Complementar nº 26, de 13 de janeiro de 1993, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, em razão do falecimento do ex-servidor **Sr. Edson Vicente da Silva**, ocorrido em 03.04.2004, lotado quando em atividade na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 5º Batalhão de Polícia Militar, na graduação de Soldado, município de Rondonópolis – MT.

Em Cuiabá – MT, 03 DE AGOSTO DE 2006.



ROME U HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1028/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.427.477-6/2004/SAD, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, a Portaria nº 036/2005/SUPREV/SAD, de 19.08.2005, publicada no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Sr. **Manoel Laurentino da Silva**, para considera-lo concedido nos termos da referida Portaria, porém, com o valor de **R\$ 353,60 (trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)**.

Em Cuiabá – MT, 03 DE AGOSTO DE 2006.



ROME U HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.399.667-0/2003, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, a Portaria nº 059/SUPREV/SAD/2004, de 24.03.2004, publicada no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor do Srª. **Maria Amália Dorilêo Cardoso**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... conceder pensão ao Srª. **Maria Amália Dorilêo Cardoso**, nos termos do art. 40, § 7º da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98) e art. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246 "caput", todos da Lei Complementar nº 04 de 05.10.90, com proventos integrais, no valor de **R\$ 5.184,88 (cinco mil cento e oitenta e quatro reais e oito centavos)**, em razão do falecimento da servidora aposentada, Sr. **Edézio Cardoso**, quando em atividade lotada na Secretaria de Estado de Saúde, onde exercia o cargo de Profissional Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "10"..."

LEIA - SE:

"... resolve conceder pensão em caráter vitalícia a Srª. **Maria Amália Dorilêo**

Cardoso, nos termos do Art. 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U de 16.12.98, c/c os Art. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 5.184,88 (cinco mil cento e oitenta e quatro reais e oito centavos)**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr **Edézio Cardoso**, ocorrido em 10.11.2003, aposentado pela Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital, no cargo de Médico, Classe "C", Referência "40"..."

Em Cuiabá – MT, 03 DE AGOSTO DE 2006.



ROME U HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1045/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 104678/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de fevereiro de 2006, a Sra. **Albertina Nogueira de Santana**, RG nº 052.299/SSP-MT nos termos do Art. 42, § 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, mais os Art. 53, 55, inciso I, alínea "a" e § 3º, ambos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.1993, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 1.698,08 (um mil seiscentos noventa e oito reais e oito centavos)**, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Mario Paulo Santana**, ocorrido em 24.11.2005, reformado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta capital, na graduação de Soldado/PM.

Em Cuiabá – MT, 03 DE AGOSTO DE 2006.



ROME U HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1051/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 65448/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de janeiro de 2006, a Sra. **Dulcinéia Correa da Costa**, RG nº 072.368/SSP-MT, nos termos do Art. 40 § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício importa em **R\$ 9.485,53 (nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)**, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Caio Hugueney Filho**, ocorrido em 27.05.2005, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, nesta Capital..

Em Cuiabá – MT 03 DE AGOSTO DE 2006.



ROME U HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1053 /2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 62577/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de maio de 2006, a Srª **Geovania Borges França Mendes**, RG nº 0614919-7/SSP-MT e temporária à menor **Tamiris Borges Mendes**, nos termos do Art. 42, § 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescidos dos Arts 85 e 87, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" e § 3º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 1.718,72 (um mil setecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos)**, dividido da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento), à filha menor, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Zaqueu José Mendes**, ocorrido em 21.03.2006, Reformado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Cabo, Classe "C", município de Barra do Garças/MT.

Em Cuiabá – MT, 03 DE AGOSTO DE 2006.



ROME U HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 870/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25194/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de abril de 2006, ao Sr. **Benedito Gomes Jardim**, RG nº 349.445/SSP-MT, nos termos do Art. 40 § 7º inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e as disposições dos Arts. 243, 245 inciso I, alínea "a" e 246, ambos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 1.463,17 (um mil quatrocentos e sessenta e três reais e dezessete centavos)**, em razão do falecimento da ex-servidora, Srª. **Afonsina Maria Jardim**, ocorrido em 30.08.2005, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professora, Classe "C", Nível "06", município de Campinápolis - MT.

Em Cuiabá – MT, 03 DE AGOSTO DE 2006.



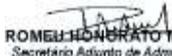
ROME U HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 954/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.433.995-9/2004, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de agosto de 2005, à Srª. **Maria Francisca de Almeida**, RG nº 846.642/SSP-MT, nos termos do Art. 40 § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245 inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 327,94 (trezentos e vinte e sete**

reais e noventa e quatro centavos), em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Arlindo Pereira de Almeida, ocorrido em 24.10.2004, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Porteiro, Referência "02", município de Pontes e Lacerda-MT.

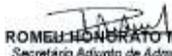
Em Cuiabá – MT, 03 DE AGOSTO DE 2006.


ROMEU HONORATO MENDES
 Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 980/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.373.792-6/2003, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de março de 2005, a Srª. Romilda Victorino Norberto, RG nº 4.165.999-8/SSP-PR, nos termos do Art. 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U de 16.12.98, c/c o Art. 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, mais os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "d" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 607,70 (seiscentos e sete reais e setenta centavos)**, em razão do falecimento da ex-servidora Srª. Eliane Norberto, ocorrido em 14.05.2001, lotada quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Técnico Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "02", município de Diamantino – MT.

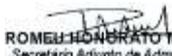
Em Cuiabá – MT, 03 DE AGOSTO DE 2006.


ROMEU HONORATO MENDES
 Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 987/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.415.151-8/2004, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, a Portaria nº 013/SUPREV/SAD/2005, de 21.07.2005, publicada no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Sra. Maria Catarina Padilha, RG nº 1230201/SJ-MT, para considerá-lo concedido nos termos da referida Portaria, porém, no valor de **R\$ 1.665,00 (um mil seiscentos e sessenta e cinco reais)**.

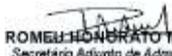
Em Cuiabá – MT, 03 DE AGOSTO DE 2006


ROMEU HONORATO MENDES
 Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 988/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.395.573-7/2003, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, a Portaria nº 005/SUPREV/SAD/2004, de 21.01.2004, com as alterações pela Portaria nº 045/2005/SUPREV/SAD, publicadas no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Sra. Jacira Maria Monteiro de Jesus, RG nº 0869272-6/SSP-MT, para considerá-lo concedido nos termos das referidas Portarias, porém, no valor de **R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais)**.

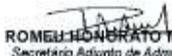
Em Cuiabá – MT, 03 DE AGOSTO DE 2006.


ROMEU HONORATO MENDES
 Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 990/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.366.262-4/2003, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, a Portaria nº 025/SUPREV/SAD/2004, de 21.01.2004, com as alterações pela Portaria nº 119/2005/SUPREV/SAD, de 19.12.2005, publicada no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor do Sr. Diney Ferreira da Silva, para considerá-lo concedido nos termos das referidas Portarias, porém, no valor de R\$ 331,20 (trezentos e trinta e um reais e vinte centavos).

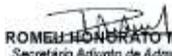
Em Cuiabá – MT, 03 DE AGOSTO DE 2006.


ROMEU HONORATO MENDES
 Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 991/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.408.786-0/2004, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, a Portaria nº 014/2005/SUPREV/SAD, de 21.07.2005, publicada no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor do Sr. Zildo Correia de Souza, RG nº 0209995-0/SSP-MT, para considerá-lo concedido nos termos da referida Portaria, porém, no valor de **R\$ 1.459,71 (um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos)**.

Em Cuiabá – MT, 03 DE AGOSTO DE 2006.


ROMEU HONORATO MENDES
 Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 992/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.418.696-6/2004, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, a Portaria nº 022/2005/SUPREV/SAD, de 21.07.2005, publicada no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão

do benefício Pensão, em favor do Sr. Hélio José Morigi, RG nº 863.303/SSP-MT, para considerá-lo concedido nos termos da referida Portaria, porém, no valor de **R\$ 1.609,29 (um mil seiscentos e nove reais e vinte e nove centavos)**.

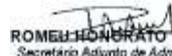
Em Cuiabá – MT, 03 DE AGOSTO DE 2006.


ROMEU HONORATO MENDES
 Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 993/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.421.045-0/2004, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, a Portaria nº 073/2005/SUPREV/SAD, de 14.09.2005, publicada no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Srª. Lucila Rosa de Souza Santos, RG nº 237.560/SSP-MT, para considerá-lo concedido nos termos da referida Portaria, porém, no valor de **R\$ 2.302,82 (dois mil trezentos e dois reais e oitenta e dois centavos)**.

Em Cuiabá – MT, 03 DE AGOSTO DE 2006.


ROMEU HONORATO MENDES
 Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1190/SAD/2006

Dispõe sobre enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 12083/SAD**, de 25 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos Cargos e Classes, os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo – I
- II – Assistente do SUS – Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
517950030	ZENALDO APODACA	A	01.01.2005

Anexo II
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
417390025	ALDAIR DOS SANTOS LARA DE SIQUEIRA	C	29.04.2005
436800039	CASSEMIRA SHEREPA ALVES	C	18.01.2005
421200022	CLEUZA MARTINS DA SILVA	A	01.01.2005
461520052	CLAUDIO LUIS CAMPOS SOUZA	A	01.01.2005
901070017	CLEONICE LURDES SCHUCK DRESCHER	B	01.01.2005
816720010	CEZINEIA MARIA DA SILVA	B	01.01.2005
424440016	CONCEIÇÃO MARIA DA SILVA	A	01.01.2005
431340013	DIANA MARIA DE PAULA	A	01.01.2005
418040010	DELICY PEREIRA BORGES	C	01.01.2005
225480034	EDVALTE JOSÉ DA SILVA	B	14.04.2005
284160059	ERASMO CABREIRA SANTOS	D	11.04.2005
497730022	EDELSON ANTONIO SILVA DUARTE	A	01.01.2005
970640013	ELIETE BISPO DA SILVA DE LIMA	A	01.01.2005
498290026	ELISABETE DE ASSIS NASCIMENTO	B	01.01.2005
360140017	ELISE SILVA BOAVENTURA	B	01.01.2005
425570029	FILOMENA XAVIER TEODORO DE LIMA	B	01.01.2005
901350010	GONÇALO GOMES SOUZA	A	01.01.2005

288290054	GILDEMAR SALES SOUZA	B	01.01.2005
422300039	GENEZIO ANTONIO RISSI	C	01.01.2005
900280018	ISMAEL SEBASTIÃO CORREA	B	01.01.2005
425690024	JOANA D'ARC DELLATESTA JACINTO	C	01.04.2005
578350025	JOÃO XAVIER DE LIMA	C	30.05.2005
706590074	JOSÉ IZIDORO MANOEL	A	01.01.2005
966670019	JOSIMAR LOURENÇO	A	01.01.2005
966860012	KERDWICK KANE DE JUDITH BARBOSA	A	01.01.2005
905200012	LUCINEIA SOUZA RIBEIRO ZAMBIONINI	B	01.01.2005
437220028	MARIA ANALIA JARDIM	C	13.05.2005
438360036	MARILENE COSTA	C	18.01.2005
426550021	MARLENE NOBRE CARMO QUIRINO	B	01.01.2005
962170011	OSVALDA FERREIRA DOS SANTOS	C	05.01.2005
760110042	ROSINEIDE RIEG MUNIZ	A	01.01.2005
395800021	SANDRA JUDITH GOMES DA SILVA	B	01.01.2005
813640016	TEREZINHA GONÇALVES DE AZEVEDO	A	01.01.2005
944260012	VANESSA CRUZ RAMOS	A	01.01.2005
637920015	ZELIANA PAULA PAZ DE MIRANDA	B	01.01.2005

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1191/SAD/2006

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

de 2006, considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 12083/SAD, de 25 de janeiro

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de Classes, aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo – I
- II – Assistente do SUS – Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO BORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
517950030	ZENALDO APODACA	B	05.01.2005

Anexo II
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
421200022	CLEUZA MARTINS DA SILVA	C	09.05.2005
461520052	CLAUDIO LUIS CAMPOS SOUZA	B	14.06.2005
901070017	CLEONICE LURDES SCHUCK DRESCHER	C	21.11.2005
424440016	CONCEIÇÃO MARIA DA SILVA	B	06.01.2006
431340013	DIANA MARIA DE PAULA	C	03.01.2006
418040010	DELCEY PEREIRA BORGES	D	01.04.2006
497730022	EDENILSON ANTONIO SILVA DUARTE	B	14.10.2005
970640013	ELIETE BISPO DA SILVA DE LIMA	B	16.03.2006
498290026	ELISABETE DE ASSIS NASCIMENTO	C	21.02.2006
360140017	ELISE SILVA BOAVENTURA	C	13.02.2006
425570029	FILOMENA XAVIER TEODORO DE LIMA	C	13.05.2005
901350010	GONÇALO GOMES SOUZA	B	02.09.2005
288290054	GILDEMAR SALES SOUZA	C	23.01.2006
422300039	GENEZIO ANTONIO RISSI	D	01.04.2006
900280018	ISMAEL SEBASTIÃO CORREA	C	16.03.2006
706590074	JOSÉ IZIDORO MANOEL	C	19.04.2005
966670019	JOSEMAR LOURENÇO	B	16.03.2006
966860012	KERDWICK KANE DE JUDITH BARBOSA	B	19.12.2005
905200012	LUCINEIA SOUZA RIBEIRO ZAMBIONINI	C	09.02.2006
426550021	MARLENE NOBRE CARMO QUIRINO	C	13.02.2005
760110042	ROSINEIDE RIEG MUNIZ	B	17.01.2006
395800021	SANDRA JUDITH GOMES DA SILVA	C	31.08.2005

813640016	TEREZINHA GONÇALVES DE AZEVEDO	B	14.02.2006
944260012	VANESSA CRUZ RAMOS	B	21.03.2006
637920015	ZELIANA PAULA PAZ DE MIRANDA	C	10.07.2006

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 36/2006-SAD/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONSIGNATÁRIA: SINDICATO DOS PROFESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS DA REGIÃO SUL MATOGROSSENSE – SIPROS.

OBJETO: Autorização de consignação em folha de pagamento em favor da instituição SINDICATO DOS PROFESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS DA REGIÃO SUL MATOGROSSENSE – SIPROS, decorrente de contribuições realizadas pelos servidores públicos estaduais sindicalizados com a CONSIGNATÁRIA.

VIGÊNCIA: 01/08/2006 a 01/08/2007.

PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
CONSIGNANTE

MARIA DA PAZ SILVA DAMASCENA
Diretora Presidente - SIPROS
CONSIGNATÁRIA

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

PORTARIA CONJUNTA Nº. 001/2006/SIND/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar Nº 04, de 15-10-1990, combinado com o artigo 69 da Lei Complementar Nº 207, de 29-12-2004 e;

Considerando o Ofício Nº 914/05-PDAPOT-ps, datado de 28-12-2005, oriundo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso – 12ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Cuiabá – Programa de Defesa da Administração Pública e da Ordem Tributária;

considerando que sobredito expediente científica e encaminha a esta Secretaria de Estado de Fazenda cópia da denúncia formulada pelos integrantes do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO e 12ª Promotoria de Justiça Criminal de Cuiabá/MT, em desfavor de Agentes de Tributos Estaduais desta Secretaria;

considerando que mencionada denúncia estásubstanciada nos autos do inquérito policial de nº 122/2005, formulado pela Delegacia de Polícia Fazendária e Administração Pública;

considerando que citado procedimento investigatório que deu origem à denúncia da qual se instaurou o processo judicial nº 245/2005, em trâmite perante a 8ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá-MT;

considerando ainda que na denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual nos autos nº 245/2005 ficou constatado, em tese, suposto esquema de sonegação fiscal, mediante retenção indevida das terceiras vias de Notas Fiscais, levado a efeito, no desempenho de suas funções, pelo servidor abaixo nominado:

JOACYL MÚCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, funcionário público estadual, Matrícula Funcional nº. 126.570.019, ocupante do cargo de Agente de Tributos Estaduais (ATE), CPF nº. 107.683.861-87;

considerando que na referida operação foi detectada, em tese, a existência de fraudes, na retenção, desvio e comercialização de terceiras vias de notas fiscais que acobertavam mercadorias destinadas a contribuintes domiciliados no Estado de Mato Grosso, acarretando, como via de consequência, prejuízo ao erário;

considerando que, se uma vez comprovadas as irregularidades acima descritas, perpetradas pelo Agente de Tributo Estadual acima nominado, no exercício de suas funções, este, em tese, transgrediu o artigo 143, I, II, III e IX, como também o artigo 144, II, IX, XII e artigo 159, X e XIII todos dispositivos da Lei Complementar Nº. 04 de 15-10-1990;

considerando que a conduta do servidor, uma vez comprovada, é denotativa, em tese, de subversão das finalidades administrativas pelo uso ilegal e imoral do cargo para o qual foi investido mediante concurso público;

considerando, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-1990, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa;

considerando finalmente, a abertura de processo nº 245/2005 em trâmite perante a 8ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá, cuja denúncia foi oferecida pelo Ministério Público Estadual contra o servidor acima nominado;

RESOLVEM:

I - Instituir Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar composta pelos seguintes servidores: Drª. Renata Maciel Cuiabano Arrais - Procuradora do Estado – Presidente; Dr. Fábio Marcel Vanin Turchiari - Procurador do Estado – membro; Getúlio Cavalheiro Nery - Agente de Inspeção e Controle – membro, para sob a presidência da primeira, apurarem as irregularidades retromencionadas.

II – Designar o servidor fazendário Joelmes Jesus da Costa – Técnico da Área Instrumental do Governo para exercer a função de Secretário da presente comissão sindicante.

III - Determinar a imediata intimação do servidor acima nominado, para que tenha ciência do teor do presente processo administrativo, em atendimento ao artigo 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual.

IV - Remanejar o servidor investigado de acordo com o que estabelece o art. 28 da Lei Complementar Nº. 207, de 29-12-2004 (república no DOE de 18-03-2005 por ter saído incorreta), colocando-o à disposição da Gerência de Escola Fazendária/SADP/SUGP/SEFAZ.

V - Determinar que a Comissão Sindicante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto nos artigos 50 e 62 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE

Gabinete do Secretario de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 1º de agosto de 2006.



JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO

Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

PORTARIA CONJUNTA Nº. 002/2006/SIND/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR- GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar Nº 04, de 15-10-1990, combinado com o artigo 69 da Lei Complementar Nº 207, de 29-12-2004 e;

Considerando o Ofício Nº 914/05-PDAPOT-ps, datado de 28-12-2005, oriundo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso – 12ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Cuiabá – Programa de Defesa da Administração Pública e da Ordem Tributária;

considerando que sobredito expediente científica e encaminha a esta Secretaria de Estado de Fazenda cópia da denúncia formulada pelos integrantes do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO e 12ª Promotoria de Justiça Criminal de Cuiabá/MT, em desfavor de Agentes de Tributos Estaduais desta Secretaria;

considerando que mencionada denúncia está consubstanciada nos autos do inquérito policial de nº 122/2005 realizado pela Delegacia de Polícia Fazendária e Administração Pública;

considerando que citado procedimento investigatório que deu origem à denúncia da qual se instaurou o processo judicial nº 245/2005, em trâmite perante a 8ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá-MT;

considerando ainda que na denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual nos autos nº 245/2005 ficou constatado, em tese, suposto esquema de sonegação fiscal, mediante retenção indevida das terceiras vias de Notas Fiscais, levado a efeito, no desempenho de suas funções, pelo servidor abaixo nominado:

MARCO AURÉLIO POMMONT MAIA, brasileiro, funcionário público estadual, Matrícula Funcional nº. 283.710.012, ocupante do cargo de Agente de Tributos Estaduais (ATE), CPF nº. 176.203.171-04;

considerando que na referida operação foi detectada, em tese, a existência de fraudes, na retenção, desvio e comercialização de terceiras vias de notas fiscais que acobertavam mercadorias destinadas a contribuintes domiciliados no Estado de Mato Grosso, acarretando, como via de consequência, prejuízo ao erário;

considerando que, se uma vez comprovadas as irregularidades acima descritas, perpetradas pelo Agente de Tributo Estadual acima nominado, no exercício de suas funções, este, em tese, transgrediu o artigo 143, I, II, III e IX, como também o artigo 144, II, IX, XII e artigo 159, X e XIII todos dispositivos da Lei Complementar Nº. 04 de 15-10-1990;

considerando que a conduta do servidor, uma vez comprovada, é denotativa, em tese, de subversão das finalidades administrativas pelo uso ilegal e imoral do cargo para o qual foi investido mediante concurso público;

considerando, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-1990, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa;

considerando finalmente, a abertura de processo nº 245/2005 em trâmite perante a 8ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá, cuja denúncia foi oferecida pelo Ministério Público Estadual contra o servidor acima nominado;

RESOLVEM:

I - Instituir Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar composta pelos seguintes servidores: Drª. Renata Maciel Cuiabano Arrais - Procuradora do Estado – Presidente; Dr. Fábio Marcel Vanin Turchiari - Procurador do Estado – membro; Getúlio Cavalheiro Nery - Agente de Inspeção e Controle – membro, para sob a presidência da primeira, apurarem as irregularidades retromencionadas.

II - Designar o servidor Joelmes Jesus da Costa – Técnico da Área Instrumental do Governo para a função de Secretário da presente comissão sindicante.

III - Determinar a imediata intimação do servidor acima nominado, para que tenha ciência do teor do presente processo administrativo, em atendimento ao artigo 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual.

IV – Remanejar o servidor investigado de acordo com o que estabelece o art. 28 da Lei Complementar Nº. 207, de 29-12-2004 (república no DOE de 18-03-2005, por ter saído incorreta), colocando-o a disposição da Gerência da Escola Fazendária/SADP/SUGP/SEFAZ.

V - Determinar que a Comissão Sindicante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30

(trinta) dias, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto nos artigos 50 e 62 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE

Gabinete do Secretario de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 1º de agosto de 2006.



JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO

Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

PORTARIA CONJUNTA Nº. 003/2006/SIND/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR- GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar Nº 04, de 15-10-1990, combinado com o artigo 69 da Lei Complementar Nº 207, de 29-12-2004 e;

Considerando o Ofício Nº 914/05-PDAPOT-ps, datado de 28-12-2005, oriundo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso – 12ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Cuiabá – Programa de Defesa da Administração Pública e da Ordem Tributária;

considerando que sobredito expediente científica e encaminha a esta Secretaria de Estado de Fazenda cópia da denúncia formulada pelos integrantes do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO e 12ª Promotoria de Justiça Criminal de Cuiabá/MT, em desfavor de Agentes de Tributos Estaduais desta Secretaria;

considerando que mencionada denúncia está consubstanciada nos autos do inquérito policial de nº 122/2005 realizado pela Delegacia de Polícia Fazendária e Administração Pública;

considerando que citado procedimento investigatório que deu origem à denúncia da qual se instaurou o processo judicial nº 245/2005, em trâmite perante a 8ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá-MT;

considerando ainda que na denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual nos autos nº 245/2005 ficou constatado, em tese, suposto esquema de sonegação fiscal, mediante retenção indevida das terceiras vias de Notas Fiscais, levado a efeito, no desempenho de suas funções, pelo servidor abaixo nominado:

ALCEMIRO MACHADO, brasileiro, funcionário público estadual, Matrícula Funcional nº. 517.280.019, ocupante do cargo de Agente de Tributos Estaduais (ATE), CPF nº. 177.297.261-49;

considerando que na referida operação foi detectada, em tese, a existência de fraudes, na retenção, desvio e comercialização de terceiras vias de notas fiscais que acobertavam mercadorias destinadas a contribuintes domiciliados no Estado de Mato Grosso, acarretando, como via de consequência, prejuízo ao erário;

considerando que, se uma vez comprovadas as irregularidades acima descritas, perpetradas pelo Agente de Tributo Estadual acima nominado, no exercício de suas funções, este, em tese, transgrediu o artigo 143, I, II, III e IX, como também o artigo 144, II, IX, XII e artigo 159, X e XIII todos dispositivos da Lei Complementar Nº. 04 de 15-10-1990;

considerando que a conduta do servidor, uma vez comprovada, é denotativa, em tese, de subversão das finalidades administrativas pelo uso ilegal e imoral do cargo para o qual foi investido mediante concurso público;

considerando, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-1990, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa;

considerando, finalmente, a abertura de processo nº 245/2005 em trâmite perante a 8ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá, cuja denúncia foi oferecida pelo Ministério Público Estadual contra o servidor acima nominado;

RESOLVEM:

I - Instituir Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar composta pelos seguintes servidores: Drª. Renata Maciel Cuiabano Arrais - Procuradora do Estado – Presidente; Dr. Fábio Marcel Vanin Turchiari - Procurador do Estado – membro; Getúlio Cavalheiro Nery - Agente de Inspeção e Controle – membro, para sob a presidência da primeira, apurarem as irregularidades retromencionadas.

II – Designar o servidor Joelmes Jesus da Costa – Técnico da Área Instrumental do Governo para a função de Secretário da presente comissão sindicante.

III - Determinar a imediata intimação do servidor acima nominado, para que tenha ciência do teor do presente processo administrativo, em atendimento ao artigo 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual.

IV – Remanejar o servidor investigado de acordo com o que estabelece o art. 28 da Lei Complementar Nº. 207, de 29-12-2004(república no DOE de 18-03-2005, por ter saído incorreta), colocando-o à disposição da Gerência de Escola Fazendária/SADP/SUGP/SEFAZ.

V - Determinar que a Comissão Sindicante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto nos artigos 50 e 62 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE

Gabinete do Secretario de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 1º de agosto de 2006.



JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO

Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

PORTARIA CONJUNTA Nº. 004/2006/SIND/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR - GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar Nº 04, de 15-10-1990, combinado com o artigo 69 da Lei Complementar Nº 207, de 29-12-2004 e;

considerando o Ofício Nº 914/05-PDAPOT-ps, datado de 28-12-2005, oriundo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso – 12ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Cuiabá – Programa de Defesa da Administração Pública e da Ordem Tributária;

considerando que sobredito expediente científica e encaminha a esta Secretaria de Estado de Fazenda cópia da denúncia formulada pelos integrantes do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO e 12ª Promotoria de Justiça Criminal de Cuiabá/MT, em desfavor de Agentes de Tributos Estaduais desta Secretaria;

considerando que mencionada denúncia está consubstanciada nos autos do inquérito policial de nº 122/2005 realizado pela Delegacia de Polícia Fazendária e Administração Pública;

considerando que citado procedimento investigatório que deu origem à denúncia da qual se instaurou o processo judicial nº 245/2005, em trâmite perante a 8ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá-MT;

considerando ainda que na denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual nos autos nº 245/2005 ficou constatado, em tese, suposto esquema de sonegação fiscal, mediante retenção indevida das terceiras vias de Notas Fiscais, levado a efeito, no desempenho de suas funções, pela servidora abaixo nominada:

BENEDITA SAMIRA DUQUE MATOSO, brasileira, funcionária pública estadual, Matrícula Funcional nº. 818.000.10, ocupante do cargo de Agente de Tributos Estaduais (ATE), CPF nº. 411.214.901-82;

considerando que na referida operação foi detectada, em tese, a existência de fraudes, na retenção, desvio e comercialização de terceiras vias de notas fiscais que acobertavam mercadorias destinadas a contribuintes domiciliados no Estado de Mato Grosso, acarretando, como via de consequência, prejuízo ao erário;

considerando que, se uma vez comprovadas as irregularidades acima descritas, perpetradas pela Agente de Tributo Estadual acima nominado, no exercício de suas funções, este, em tese, transgrediu o artigo 143, I, II, III e IX, como também o artigo 144, II, IX, XII e artigo 159, X e XIII todos dispositivos da Lei Complementar Nº. 04 de 15-10-1990;

considerando que a conduta da servidora, uma vez comprovada, é denotativa, em tese, de subversão das finalidades administrativas pelo uso ilegal e imoral do cargo para o qual foi investido mediante concurso público;

considerando, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-1990, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa;

considerando, finalmente, a abertura de processo nº 245/2005 em trâmite perante a 8ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá, cuja denúncia foi oferecida pelo Ministério Público Estadual contra a servidora acima nominada;

RESOLVEM:

I - Instituir Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar composta pelos seguintes servidores: Drª. Renata Maciel Cuiabano Arrais - Procuradora do Estado – Presidenta; Dr. Fábio Marcel Vanin Turchiari - Procurador do Estado – membro; Getúlio Cavalheiro Nery - Agente de Inspeção e Controle – membro, para sob a presidência da primeira, apurarem as irregularidades retromencionadas.

II – Designar o servidor Joelmes Jesus da Costa – Técnico da Área Instrumental do Governo para a função de Secretário da presente comissão sindicante.

III - Determinar a imediata intimação da servidora acima nominada, para que tenha ciência do teor do presente processo administrativo, em atendimento ao artigo 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual.

IV – Remanejar a servidora investigada de acordo com o que estabelece a Lei Complementar Nº. 207, de 29-12-2004 (república no DOE de 18-03-2005, por ter saído incorreta), colocando-o à disposição da Gerência de Escola Fazendária/SADP/SUGP/SEFAZ.

V - Determinar que a Comissão Sindicante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto nos artigos 50 e 62 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Gabinete do Secretario de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 1º de agosto de 2006.



WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO

Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

PORTARIA CONJUNTA Nº. 005/2006/SIND/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar Nº 04, de 15-10-1990, combinado com o artigo 69 da Lei Complementar Nº 207, de 29-12-2004 e;

considerando o Ofício Nº 914/05-PDAPOT-ps, datado de 28-12-2005, oriundo do Ministério Público do

Estado de Mato Grosso – 12ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Cuiabá – Programa de Defesa da Administração Pública e da Ordem Tributária;

considerando que sobredito expediente científica e encaminha a esta Secretaria de Estado de Fazenda cópia da denúncia formulada pelos integrantes do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO e 12ª Promotoria de Justiça Criminal de Cuiabá/MT, em desfavor de Agentes de Tributos Estaduais desta Secretaria;

considerando que mencionada denúncia está consubstanciada nos autos do inquérito policial de nº 122/2005 realizado pela Delegacia de Polícia Fazendária e Administração Pública;

considerando que citado procedimento investigatório que deu origem à denúncia da qual se instaurou o processo judicial nº 245/2005, em trâmite perante a 8ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá-MT;

considerando ainda que na denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual nos autos nº 245/2005 ficou constatado, em tese, suposto esquema de sonegação fiscal, mediante retenção indevida das terceiras vias de Notas Fiscais, levado a efeito, no desempenho de suas funções, pelo servidor abaixo nominado:

CARLOS DE ALMEIDA COUTO NETO, brasileiro, funcionário público estadual, Matrícula Funcional nº. 212.050.010, ocupante do cargo de Agente de Tributos Estaduais (ATE), CPF nº. 079.570.841-68;

considerando que na referida operação foi detectada, em tese, a existência de fraudes, na retenção, desvio e comercialização de terceiras vias de notas fiscais que acobertavam mercadorias destinadas a contribuintes domiciliados no Estado de Mato Grosso, acarretando, como via de consequência, prejuízo ao erário;

considerando que, se uma vez comprovadas as irregularidades acima descritas, perpetradas pelo Agente de Tributo Estadual acima nominado, no exercício de suas funções, este, em tese, transgrediu o artigo 143, I, II, III e IX, como também o artigo 144, II, IX, XII e artigo 159, X e XIII todos dispositivos da Lei Complementar Nº. 04 de 15-10-1990;

considerando que a conduta do servidor, uma vez comprovada, é denotativa, em tese, de subversão das finalidades administrativas pelo uso ilegal e imoral do cargo para o qual foi investido mediante concurso público;

considerando, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-1990, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa;

considerando finalmente, a abertura de processo nº 245/2005 em trâmite perante a 8ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá, cuja denúncia foi oferecida pelo Ministério Público Estadual contra o servidor acima nominado;

RESOLVEM:

I - Instituir Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar composta pelos seguintes servidores: Drª. Renata Maciel Cuiabano Arrais - Procuradora do Estado – Presidenta; Dr. Fábio Marcel Vanin Turchiari - Procurador do Estado – membro; Getúlio Cavalheiro Nery - Agente de Inspeção e Controle – membro, para sob a presidência da primeira, apurarem as irregularidades retromencionadas.

II – Designar o servidor Joelmes Jesus da Costa – Técnico da Área Instrumental do Governo para a função de Secretário da presente comissão sindicante.

III - Determinar a imediata intimação do servidor acima nominado, para que tenha ciência do teor do presente processo administrativo, em atendimento ao artigo 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual.

IV - Remanejar o servidor investigado de acordo com o que estabelece o art. 28 da Lei Complementar Nº. 207, de 29-12-2004 (república no DOE de 18-03-2005, por ter saído incorreta) colocando-o à disposição da Gerência de Escola Fazendária/SADP/SUGP/SEFAZ.

V - Determinar que a Comissão Sindicante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto nos artigos 50 e 62 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Gabinete do Secretario de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 1º de agosto de 2006.



WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO

Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

PORTARIA CONJUNTA Nº. 006/2006/SIND/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar Nº 04, de 15-10-1990, combinado com o artigo 69 da Lei Complementar Nº 207, de 29-12-2004 e;

considerando o Ofício Nº 914/05-PDAPOT-ps, datado de 28-12-2005, oriundo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso – 12ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Cuiabá – Programa de Defesa da Administração Pública e da Ordem Tributária;

considerando que sobredito expediente científica e encaminha a esta Secretaria de Estado de Fazenda cópia da denúncia formulada pelos integrantes do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO e 12ª Promotoria de Justiça Criminal de Cuiabá/MT, em desfavor de Agentes de Tributos Estaduais desta Secretaria;

considerando que mencionada denúncia está consubstanciada nos autos do inquérito policial de nº 122/2005 realizado pela Delegacia de Polícia Fazendária e Administração Pública;

considerando que citado procedimento investigatório que deu origem à denúncia da qual se instaurou o processo judicial nº 245/2005, em trâmite perante a 8ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá-MT;

considerando ainda que na denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual nos autos nº 245/2005 ficou constatado, em tese, suposto esquema de sonegação fiscal, mediante retenção indevida das terceiras vias de Notas Fiscais, levado a efeito, no desempenho de suas funções, pelo servidor abaixo nominado:

ANTONIO LEITE DA COSTA, brasileiro, funcionário público estadual, Matrícula Funcional nº. 161.630.014, ocupante do cargo de Agente de Tributos Estaduais (ATE), CPF nº. 103.456.551-68;

considerando que na referida operação foi detectada, em tese, a existência de fraudes, na retenção, desvio e comercialização de terceiras vias de notas fiscais que acobertavam mercadorias destinadas a contribuintes domiciliados no Estado de Mato Grosso, acarretando, como via de consequência, prejuízo ao erário;

considerando que, se uma vez comprovadas as irregularidades acima descritas, perpetradas pelo Agente de Tributo Estadual acima nominado, no exercício de suas funções, este, em tese, transgrediu o artigo 143, I, II, III e IX, como também o artigo 144, II, IX, XII e artigo 159, X e XIII todos dispositivos da Lei Complementar Nº. 04 de 15-10-1990;

considerando que a conduta do servidor, uma vez comprovada, é denotativa, em tese, de subversão das finalidades administrativas pelo uso ilegal e imoral do cargo para o qual foi investido mediante concurso público;

considerando, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-1990, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa;

considerando, finalmente, a abertura de processo nº 245/2005 em trâmite perante a 8ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá, cuja denúncia foi oferecida pelo Ministério Público Estadual contra o servidor acima nominado;

RESOLVEM:

I - Instituir Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar composta pelos seguintes servidores: Drª. Renata Maciel Cuiabano Arrais - Procuradora do Estado – Presidenta; Dr. Fábio Marcel Vanin Turchiari - Procurador do Estado – membro; Getúlio Cavalheiro Nery - Agente de Inspeção e Controle – membro, para sob a presidência da primeira, apurarem as irregularidades retromencionadas.

II – Designar o servidor Joelmes Jesus da Costa – Técnico da Área Instrumental do Governo para a função de Secretário da presente comissão sindicante.

III - Determinar a imediata intimação do servidor acima nominado, para que tenha ciência do teor do presente processo administrativo, em atendimento ao artigo 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual.

IV – Remanejar o servidor investigado de acordo com o que estabelece o art. 28 da Lei Complementar Nº. 207, de 29-12-2004(republicada no DOE de 18-03-2005, por ter saído incorreta), colocando-o à disposição da Gerência de Escola Fazendária/SADP/SUGP/SEFAZ.

V - Determinar que a Comissão Sindicante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto nos artigos 50 e 62 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE

Gabinete do Secretario de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 1º de agosto de 2006.



JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO

Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

PORTARIA CONJUNTA Nº. 007/2006/SIND/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar Nº 04, de 15-10-1990, combinado com o artigo 69 da Lei Complementar Nº 207, de 29-12-2004 e;

considerando o Ofício Nº 914/05-PDAPOT-ps, datado de 28-12-2005, oriundo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso – 12ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Cuiabá – Programa de Defesa da Administração Pública e da Ordem Tributária;

considerando que sobredito expediente científica e encaminha a esta Secretaria de Estado de Fazenda cópia da denúncia formulada pelos integrantes do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO e 12ª Promotoria de Justiça Criminal de Cuiabá/MT, em desfavor de Agentes de Tributos Estaduais desta Secretaria;

considerando que mencionada denúncia está consubstanciada nos autos do inquérito policial de nº 122/2005 realizado pela Delegacia de Polícia Fazendária e Administração Pública;

considerando que citado procedimento investigatório que deu origem à denúncia da qual se instaurou o processo judicial nº 245/2005, em trâmite perante a 8ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá-MT;

considerando ainda que na denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual nos autos nº 245/2005 ficou constatado, em tese, suposto esquema de sonegação fiscal, mediante retenção indevida das terceiras vias de Notas Fiscais, levado a efeito, no desempenho de suas funções, pelo servidor abaixo nominado:

JAIR GOMES DE SOUZA, brasileiro, funcionário público estadual, Matrícula Funcional nº. 866.000.10, ocupante do cargo de Agente de Tributos Estaduais (ATE), CPF nº. 106.037.601-63;

considerando que na referida operação foi detectada, em tese, a existência de fraudes, na retenção,

desvio e comercialização de terceiras vias de notas fiscais que acobertavam mercadorias destinadas a contribuintes domiciliados no Estado de Mato Grosso, acarretando, como via de consequência, prejuízo ao erário;

considerando que, se uma vez comprovadas as irregularidades acima descritas, perpetradas pelo Agente de Tributo Estadual acima nominado, no exercício de suas funções, este, em tese, transgrediu o artigo 143, I, II, III e IX, como também o artigo 144, II, IX, XII e artigo 159, X e XIII todos dispositivos da Lei Complementar Nº. 04 de 15-10-1990;

considerando que a conduta do servidor, uma vez comprovada, é denotativa, em tese, de subversão das finalidades administrativas pelo uso ilegal e imoral do cargo para o qual foi investido mediante concurso público;

considerando, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-1990, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa;

considerando finalmente, a abertura de processo nº 245/2005 em trâmite perante a 8ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá, cuja denúncia foi oferecida pelo Ministério Público Estadual contra o servidor acima nominado;

RESOLVEM:

I - Instituir Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar composta pelos seguintes servidores: Drª. Renata Maciel Cuiabano Arrais - Procuradora do Estado – Presidenta; Dr. Fábio Marcel Vanin Turchiari - Procurador do Estado – membro; Getúlio Cavalheiro Nery - Agente de Inspeção e Controle – membro, para sob a presidência da primeira, apurarem as irregularidades retromencionadas.

II - Designar o servidor Joelmes Jesus da Costa – Técnico da Área Instrumental do Governo para a função de Secretário da presente comissão sindicante.

III - Determinar a imediata intimação do servidor acima nominado, para que tenha ciência do teor do presente processo administrativo, em atendimento ao artigo 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual.

IV – Remanejar o servidor investigado de acordo com o que estabelece o art. 28 da Lei Complementar Nº. 207, de 29-12-2004(republicada no DOE de 18-03-2005, por ter saído incorreta), colocando-o à disposição da Gerência de Escola Fazendária/SADP/SUGP/SEFAZ.

V - Determinar que a Comissão Sindicante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto nos artigos 50 e 62 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE

Gabinete do Secretario de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 1º de agosto de 2006.



JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO

Procurador-Geral do Estado

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COTRIGUAÇU
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE
MICROPRODUTOR RURAL – TDI

TDI nº 10/2006 Cotriguaçu, 07 de Junho de 2006.

Reconheço que os micro-produtores rurais abaixo relacionados:

Nome	CPF	RG
Elio Camargo	546.152.599-72	4.066.250-2 - SSP/PR
João Celi de Araújo Lima	456.957.252-91	000765201 - SSP/RO
Josebete de Jesus	478.689.702-78	1.270.923 – SSP/ES
José Roberto de Carvalho	615.844.791-91	0089448-6 – SSP/MT
José Roseles Martins	354.507.389-00	3C/3.300.865 – SSP/SC
Maria Dores Alcantara Oliveira	018.876.661-84	1471506-6 – SSP/MT
Maria Lúcia de Souza Carvalho	567.782.791-68	832.753 – SSP/MT

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria nº 114/2002.

Cleto Ludwig, Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COTRIGUAÇU
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE
MICROPRODUTOR RURAL – TDI

TDI nº 11/2006 Cotriguaçu, 31 de Julho de 2006.

Reconheço que os micro-produtores rurais abaixo relacionados:

Nome	CPF	RG
Adeir Pereira de Oliveira	860.731.251-00	1187998-0 SSP/MT
Adriano Matos da Costa	948.513.101-10	1287505-8 SSP/MT
Antonio Nascimento Gonçalves	426.332.909-06	30790057 SSP/PR
Carlos Teixeira Helena	959.493.991-53	14446049 SSP/MT
Davi Trevisol Garlet	016.736.551-73	9.539.182-6 SSP/PR
Eliane Becker	006.142.431-57	1568409-1 SSP/MT
Evaldo Saes Nogueira	619.550.512-91	000630273 SSP/RO
João Danilo Eggert	029.025.299-70	63817813 SSP/PR
Joelsa de Oliveira Paulino	015.410.531-76	1788547-7 SSP/MT
Joelso Amaral	001.009.911-57	1276316-0 SSP/MT
José Antonio Viana	560.469.102-00	000517842 SSP/RO
Leocir Brasil da Silva	790.109.209-25	11/R-2636383 SSP/SC
Mateus Soares de Oliveira	043.312.589-63	2045195-4 SSP/MT
Neria Paula Viesel Franco	931.703.511-68	14051311 SSP/MT
Nilson Bento da Silva	514.673.131-49	817579 SSP/MT

Renato Ivaldo Becker Gartner	018.754.911-71	18827969 SSP/MT
Silvio Jose Bragança de Souza	963.601.191-53	1302136-2 SSP/MT
Valdeci Nunes Magalhães	572.384.802-04	476.605 SSP/MT
Valdivino Rodrigues da Paz	665.814.438-91	74.115 SSP/GO
Valmir Ederval Becker Gartner	933.790.301-63	1405157-5 SSP/MT
Volnei Eder Becker Gartner	931.913.831-15	14608294 SSP/MT

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria nº 114/2002.
Cleto Ludwig, Gerente Fazendário.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COTRIGUAÇU
DECLARAÇÃO**

Divulgamos a seguir, relação dos produtores rurais regularmente cadastrados no Cadastro Agropecuario – CAP, optantes pelo Termo de Opção para realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS, conforme prevê a Portaria nº 079/2000-SEFAZ, de 30/10/2000, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 057/2001-SEFAZ, de 03/08/2001, em especial o artigo 5º, § único.

Nº Ordem	Nome do Declarante	Inscrição Estadual
01	Claiton de Souza Rodrigues	13.321.754-0
02	Carlos Alberto Gonçalves	13.307.563-0
03	Clelson dos Reis Bernardes	13.314.205-1
04	Nilson Pereira da Silva	13.321.145-2

Cotriguaçu, MT 31 de Julho de 2006.
Cleto Ludwig – Gerente Fazendário

AGENCIA FAZENDARIA DE BRASORTE

Relação dos contribuintes da agropecuária que optaram pela REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, de acordo com a determinação das Portarias nºs 079/2000 e 057/2001/SEFAZ/MT, conforme segue:

NOME	INSC. ESTADUAL
Adelino Alves Coutinho	13238796-4
Antonio Moacir Barbero Herrero	13311852-5
Daniel Marcelo	13321264-5
Divo Goularte	13253864-4
Dorvalino Bozetti	13235838-7
Gilberto de Vasconcelos	13288471-2
Gilmar Antonio Rech	13288016-4
Jair Peraro	130133987-0
Sebastião Luiz de Carvalho	13321265-3
Tereza Maria Vian Rodrigues	13285036-2
Vanessa Birk de Albuquerque	13320314-0
Vitor Apolinário Filho	13244809-2
Wilson Roberto Perri Brunetta	13291504-9

Brasorte, MT 31 de julho de 2006.

Hugo Jose Assmann - Gerente Fazendário - Matr.: 213455890

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

COMUNICAMOS QUE OS PRODUTORES RURAIS ABAIXO RELACIONADOS OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA 079/2000) EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001.

Nº ORD.	INSC. ESTADUAL	CONTRIBUINTE
001	13.322.329-9	AGOSTINHO DE SOUZA
002	13.321.938-0	SALOMÃO LINO RIBEIRO
003	13.321.940-2	PAULO ROBERTO DE LIMA
004	13.321.624-1	ANGELO MACEDO DA SILVA
005	13.321.141-0	ADEBERTO DA ROCHA PINTO
006	13.321.401-0	IVAN SZELIGOWSKI RAMOS
007	13.321.206-8	ALMIR FERREIRA DA SILVA
008	13.321.440-0	JOSE PEREIRA LEÃO
009	13.321.499-0	ELVIRO CANDIDO PEREIRA
010	13.320.818-4	HELOISA BURANELLO DA PENA SVERZUT E OUTRO.

Sergio Luis Birk – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR-TDI TDI nº 053/2006 TANGARÁ DA SERRA- MT, 03 DE AGOSTO DE 2006

CPF	RG	NOME	VENC. DO CONTRATO OU DECLARAÇÃO
788.188.181-04	1081120-6 SSP/MT	ELEKENES ALVES DE MOURA	*
514.402.611-72	828.967 SSP/MT	LEONIR ALVES MOURA	*
485.777.662-68	497.484 SSP/MT	IGNEZ SABINA SANTA HELENA	*

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do art. 26 da Portaria 114/2002.
Antonio Jorge - Gerente Fazendário Matrícula 488680018

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VILA BELA SS TRINDADE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI

TDI nº 27/2006 Vila Bela Ss. Trindade, 02 de agosto de 2006.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) abaixo relacionado(s):

CPF	PRODUTOR	RG	AREA/HA
025.581.476-33	ADILSON PAULO MACEDO	M-7473 567 SSP/MG	25,00
835.735.261-87	LINDOMAR SARAIVA	1344346-1 SSP/MT	25,00

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(s) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, Atendendo aos dispositivos do § 19 do art. 26 da Portaria 114/2002.

Aparecida Maria de França Soares - Gerente

**AGENFA DE VÁRZEA GRANDE
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO FUNDO PARTILHADO DE
INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS (Lei 8.331/2005 – Dec. 4.314/2004, Port.85/2005)
Várzea Grande/MT, 12 de abril de 2006.**

Data	Insc.est.	Contribuinte
01.06.06	13.155.667-3	SÃO BENEDITO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
07.06.06	13.310.949-6	KS YAMAMOTO E CIA LTDA
26.05.06	13.309.844-3	CONTINENTE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
23.05.06	13.055.293-3	CONSTIL CONSTR. E TERRAPLENAGEM LTDA
16.05.06	13.310.163-0	GENESIS CONSTRUTORA LTDA
02.02.06	13.190.112-5	GRAFF CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
06.06.06	13.079.946-7	ZORTEA CONSTRUÇÕES LTDA
19.05.06	13.320.294-1	REGENCIA TERRAPLENAGEM LTDA
05.06.06	13.050.180-8	AGRIMAT ENG. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
27.06.06	13.156.415-3	EMAVE EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA
20.06.06	13.128.505-0	PROJEÇÕES E MANUTENÇÃO E EQUIP. LTDA
31.05.06	13.193.584-4	GOR TERRAPLENAGEM CONSTR. TRANSP LTDA

ACYR S. DE HOLLANDA - Gerente Fazendário

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA SINOP
COMUNICADO nº 014/2006/AGENFA/SINOP/MT
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUPIS – ART. 3º, § 2º,
DECRETO 4314/2004**

Contribuinte	Insc. Estadual
CONSNOPI CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	13.306.310-0

Agencia de Sinop, 30 de junho de 2006. Gerente Fazendária – Nilde M G Braz da Silva

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA N. 074 DE 03 DE AGOSTO DE 2006.

O PRESIDENTE
no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei
n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa
conforme discriminação abaixo:

Proc. 001904

UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM

ANEXO I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E	NAT	DESP.	FT	VALOR
18.122.036	20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI- VOS GERAIS ESTADO	F	33903900	100		650.000
TOTAL FISCAL						650.000
TOTAL SEGURIDADE						0
TOTAL						650.000

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E	NAT	DESP.	FT	VALOR
18.122.036	20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI- VOS GERAIS ESTADO	F	33903000	100		250.000
		F	33903300	100		400.000
TOTAL FISCAL						650.000
TOTAL SEGURIDADE						0
TOTAL						650.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 03 de agosto de 2006, 185 da Independência e 118 da República.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretario de Estado do Meio Ambiente em Substituição

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA , através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT , torna público que , pelos expedientes abaixo relacionados , a Ordem de Início e Paralisação de Serviços , conforme estão discriminadas , todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/O/S/Nº 110/06	RESTAURAÇÃO	051/06/00/00 – ASJU	GUAXE LTDA	MT - 358
SUOT/OP/Nº 009/06	RESTAURAÇÃO	596/04/00/00 - ASJU	T C O LTDA	MT - 246

Cuiabá , 03 de agosto de 2.006.

Engº Nilton de Britto
Sup. de Obras de Transportes

Extrato do Termo de Rescisão nº 421/2004/06/01-ASJU

Processo: nº. 0.050.071-2/2006-SINFRA

Objeto do Contrato: Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT 448/336, Trecho: Entr. MT 130 (Carazinho) Itaquê – Santo Antonio do Leste; Sub Trecho: Entº 130 (Carazinho) – Km 26 (Rio Suspiro), com extensão de 26,0 Km.

Objeto do Termo: Rescindir por mútuo acordo, o Instrumento Contratual nº 421/2004/00/00-ASJU, com fundamento no artigo 79, II, § 1º da Lei 8.666/93 e combinado com a Clausula VIII – RESCISÃO, do Instrumento Contratual.

Partes: E. RONKE & HEINSCH LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 274/2005/01/03- ASJU

Processo nº 0.050.171-9/2006 – SINFRA

Objeto do Contrato: Construção da Biblioteca Central do Campus Universitário de Cáceres – MT – UNEMAT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 274/2005/00/00 ASJU, o prazo de 90 (noventa) dias.

Partes: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 187/2006/01/01- ASJU

Processo nº 0.050.276-6/2006-SINFRA

Objeto do Contrato: Terraplenagem, Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica da Avenida Marechal Rondon no Bairro São Miguel, acesso ao Terminal Portuário de Cáceres-MT. Objeto do Termo: Adequação dos quantitativos sem impacto financeiro do Instrumento Contratual nº 187/2006/00/00-ASJU.

Partes: TS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual nº179/2006/00/00-ASJU

Processo Nº 0.044.993-8/2006– SINFRA

Modalidade: Tomada de Preços nº 031/2006

Objeto do Contrato: Construção de Arquibancadas com vestiários e cabines na Vila Olímpica da UNEMAT, no Município de Cáceres-MT

Valor: R\$ 191.662,55 (Cento e Noventa e Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Prazo: 180(cento e oitenta) dias consecutivos.

Dotação. 26 201 3074.0700 4490.5100 Fonte: 265, empenhada conforme NE nº 26201605481-8

Partes: FIEL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual nº200/2006/00/00-ASJU

Processo Nº 0.044.994-6/2006– SINFRA

Modalidade: Tomada de Preços nº 036/2006

Objeto do Contrato: Construção do I Bloco de Salas de Aula na Cidade Universitária da UNEMAT, no Município de Cáceres-MT

Valor: R\$ 1.469.534,97 (Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos)

Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos.

Dotação. 26 201 3074.0700 4490.5100 Fonte: 265, empenhada conforme NE nº 26201605809-0

Partes: FIEL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 226/2006/00/00-ASJU

Processo nº 0.044.812-5/2006/SINFRA

Modalidade: Carta Convite 160/2006

Objeto do Contrato: Reconstrução de Ponte de Madeira, nas Rodovias MT-206/MT-325, Trecho: Alta Floresta - Paranaíta, sobre o Córrego Araponga, com extensão de 12,0m e Reconstrução de 05 pontilhões (extensão de 10,0m cada), trecho: Apicás/Pista do Cabeça e 01 pontilhão (extensão de 12,0m), Trecho: Pista do Cabeça - Rio Apicás.

Valor: R\$ 118.930,80(Cento e Dezoito Mil, Novecentos e Trinta Reais e Oitenta Centavos).

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Dotação: 25.101.1284.0200.4490.5100-Fonte 131 - NE-25101602627-4.

Partes: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 235/2006/00/00-ASJU

Processo nº 0.048.029-0/2006/SINFRA

Modalidade: Carta Convite 159/2006

Objeto do Contrato: Construção de Centro de Múltiplo Uso, no Município de Guarantã do Norte-MT. Valor: R\$ 137.665,65(Cento e Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Prazo: 90(noventa) dias consecutivos.

Dotação: 22.607.2315.9900.4490.5100, fonte 263, NE (s) nº 22607600359-8.

Partes: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 207/2006/00/00 - ASJU

Processo nº 0.046.929-7/2006/SINFRA

Modalidade: Carta Convite Nº 146/2006

Objeto do Contrato: Construção de Ponte de Madeira, na Rodovia Ramal da MT-020, Trecho: Entrº

MT-020 - Comunidade Pacu, sobre o Rio Pacu, com extensão de 30,0m, mediante parceria com Fazendeiros e Madeiros da Região beneficiada

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 51.460,00(Cinqüenta e Um Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais).

Dotação : 25.101.1284.0600.4490.5100 - fonte 131 - NE 25101602635-5.

PARTES: ASSESSORIA E CONSTRUTORA CENTRO AMERICA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 204/2006/00/00 - ASJU

Processo nº 0.044.192-9/2006/SINFRA

Modalidade: Carta Convite Nº 144/2006

Objeto do Contrato: Construção de Ponte de Madeira, sobre a Vazante do Cap.Jaguaribe (8,0m) e Km 17,60(8,0m); e Pontilhão de Madeira nos Km 2,80(6,0m), Km 13,80(10,0m),Km 32,80(6,0m) e Km 34,20(6,0m), ambos na Rodovia MT-324, Trecho: Entrº MT-130 - Distrito Água Limpá

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 85.432,00 (Oitenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais)

Dotação : 25.101.1284.0500.4490.5100 - fonte 131 - NE 25101602634-7.

PARTES: ASSESSORIA E CONSTRUTORA CENTRO AMERICA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 189/2006/00/00-ASJU

Processo nº 0.043.731-0/2006/SINFRA

Modalidade: Carta Convite 094/2006.

Objeto do Contrato: Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-170, Trecho: Castanheira - Entrº MT-208(Juruena), sobre as Vazantes: Km 2,5(15,0m), Km 3,5(15,0m) e Km 17,3(8,0m)

Valor: R\$ 130.942,00(Cento e Trinta Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais)

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos

Dotação: 25.101.1284.1100.4490.5100-Fonte 131 - NE-25101602632-0.

Partes: MARILENE CAMARGO & CIA LTDA - ME E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 190 /2006/00/00 - ASJU

Processo nº 0.044.817-6/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite 117/2006

Objeto do Contrato: Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-251; Trecho: Cuiabá- Entrº MT-351 (Manso) - Chapada dos Guimarães, com extensão de 64,00Km. Valor: R\$ 48.969,86 (Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Dotação: 25 101 2209 9900 3390 3900 - 131 - NE. 25101602626-6.

Partes: ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 230/2006/00/00 - ASJU

Processo: 046.535-6/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº:157/2006

Objeto do Contrato: Construção de Ponte de Madeira, na Rodovia Ramal da MT-020, Trecho: Entrº MT-020 - Comunidade Pacu, sobre o Rio Pacu, com extensão de 30,0m, mediante parceria com Fazendeiros e Madeiros da Região beneficiada, Prazo: 30(trinta) dias

Valor: R\$ 50.494,64(Cinqüenta Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Dotação : 25 101.1284.0600.4490.5100 - fonte 131 - NE- 25101602431-0 e 25101602625-8

PARTES: TUCURUI CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 206/2006/00/00-ASJU.

Processo nº 0.043.811-1/2006/SINFRA

Modalidade: Carta Convite 099/2006

Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, nas Rodovias Vicinais de Cáceres, Trecho: EntrºMT-388 - P.A. Barranqueira, com extensão de 35,0km.

Valor: 144.820,40(Cento e Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte Reais e Quarenta Centavos).

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos

Dotação: 25 101 2151.9900.3390.3900, Fonte 131, empenhado conforme NE(s) nº(s) 25101602623-1 e 25101602624-0.

Partes: CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 186/2006/00/00 - ASJU

Processo nº 0.045.958-5/2006/SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 120/2006

Objeto do Contrato: Construção de 06(seis) Unidades habitacionais do Programa Meu Lar – FETHAB, no Município de Sinop-MT

Valor: R\$71.651,58(Setenta e Um Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.

Dotação: 25.101.1763.1200;4490.5100 – fonte : 131 - NE-25101602630-4.

PARTES: CONSTRUTORA IMPACTO LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 205/2006/00/00-ASJU

Processo nº 046.343-4/2006 - SINFRA

Modalidade: Carta Convite 149/2006

Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais da Rua da Praça, Trecho: I e II, CPA III – Setor 04 - no Município de Cuiabá-MT

Valor: R\$ 42.952,70(Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta Centavos).

Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos.

Dotação: 25 101 1819.0600.4490.5100 – fonte 131 – NE –25101602628-2.

Partes: CONSTRUTORA CAIRO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 240/2006/GAB/SEJUSP, DE 27 DE JULHO DE 2006.

Destitui e designa servidores para exercer a função de Líder de Equipe do Sistema Sócio Educativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor Davis da Conceição Souza, da função de Direção e Assessoramento Superior - DAS 1, de Líder de Equipe do Sistema Sócio Educativo, a partir de 30 de junho de 2006.

Art. 2º Designar o servidor Marco Valério de Arruda Pinto para exercer a função de Direção e Assessoramento Superior - DAS 1, de Líder de Equipe do Sistema Sócio Educativo, a partir de 01 de julho de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública em Cuiabá, 27 de julho de 2006.


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº242/2006/GAB/SEJUSP, DE 31 DE JULHO DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART 1º - TORNAR SEM EFEITO o Edital de Convocação referente ao processo Seletivo Simplificado para provimento das vagas e formação de cadastro de reserva dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, através de contratação temporária, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/07/2006 pág.19.

ART 2º - TORNAR SEM EFEITO o Edital de Convocação referente ao processo Seletivo Simplificado para provimento das vagas e formação de cadastro de reserva dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, através de contratação temporária, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/07/2006 pág.10.

Publique-se
Cumpra-se

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública em Cuiabá, 31 de julho de 2006.

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA

CARTA CONSTITUTIVA

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Coordenador de Polícia Comunitária, nos termos do que dispõe o art. 1º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, que disciplina a criação dos Conselhos Comunitários entre outras providências, bem como do que estatui o § 1º do art. 6º da Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002, que aprova o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública - CONSEGS, neste ato, **CONSTITUI** o Conselho Comunitário de Segurança Pública, no Município de Feliz Natal e Região, inscrito na Carta Constitutiva nº. 27, devendo sua estrutura, organização e funcionamento obedecer ao que dispõe o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública.

Cuiabá/MT, 14 de Julho de 2006.

WILSON BATISTA – TEN.CEL. PMMT
COORDENADOR DE POLÍCIA COMUNITÁRIA – SEJUSP

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA

CARTA CONSTITUTIVA

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Coordenador de Polícia Comunitária, nos termos do que dispõe o art. 1º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, que disciplina a criação dos Conselhos Comunitários entre outras providências, bem como do que estatui o § 1º do art. 6º da Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002, que aprova o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública - CONSEGS, neste ato, **CONSTITUI** o Conselho Comunitário de Segurança Pública, do Município de Marcelândia e região inscrito na Carta Constitutiva nº. 25, devendo sua estrutura, organização e funcionamento obedecer ao que dispõe o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública.

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2006.

WILSON BATISTA – TEN.CEL. PMMT
COORDENADOR DE POLÍCIA COMUNITÁRIA – SEJUSP

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA

CARTA CONSTITUTIVA

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Coordenador de Polícia Comunitária, nos termos do que dispõe o art. 1º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, que disciplina a criação dos Conselhos Comunitários entre outras providências, bem como do que estatui o § 1º do art. 6º da Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002, que aprova o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública - CONSEGS, neste ato, **CONSTITUI** o Conselho Comunitário de Segurança Pública, no Município de Guarantã do Norte e Região, inscrito na Carta Constitutiva nº 26, devendo sua estrutura, organização e funcionamento obedecer ao que dispõe o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública.

Cuiabá/MT, 13 de Julho de 2006.

WILSON BATISTA – TEN.CEL. PMMT
COORDENADOR DE POLÍCIA COMUNITÁRIA – SEJUSP

TERMO DE POSSE

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatui a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002..

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública, do Bairro Vila Operaria

e região no Município de Rondonópolis, para desempenhar sua Administração no período de 30 de Junho de 2006 até 30 de junho de 2008.

Presidente: JAIRO VICENTE

Vice – Presidente: JOSÉ ALVES DA COSTA NETO

1º Secretário: JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA

2º Secretária: MARIA OCELIA PINTO DE FARIAS

1º Diretor Financeiro: ANTONIO JOÃO DE BARROS

2º Diretora Financeiro: LAURENI GOMES DA SILVA

Diretor Social e de Assuntos Comunitários: ANTONIO GOMES CHAVES

Diretor de Meio Ambiente: BALTAZAR FERREIRA DE MELO

Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano: SINVAL DA FONSECA GOMES

Diretor de Educação: ADEMAR LIMA CARVALHO

Diretor de Esportes: ALMIR SANTOS BITENCOURTH

Diretor de Relações Pública: ARVELINO BARROS DE CARVALHO

Presidente do Conselho Fiscal: MAURO CESAR CAMPOS

Conselheira Fiscal Efetivo: DORALICE SILVA RODRIGUES

Conselheira Fiscal Efetivo: ALDA RIBEIRO DE SOUZA

Conselheira Fiscal Efetivo: ROSANA SANT'ANA CARDOSO

Conselheiro Fiscal Efetivo: ANTONIO FERREIRA LEITE

Conselheiro de Ética e Disciplina: WELES WALTER FERREIRA DE FARIAS

Conselheira de Ética e Disciplina: ROSA MARIA DE OLIVEIRA

Conselheiro de Ética e Disciplina: MATIAS DE OLIVEIRA MIRANDA

Conselheiro de Ética e Disciplina: GENILDO CANDIDO DA SILVA

Conselheira de Ética e Disciplina: MARLI MARIA SOARES MARCOLINO

Conselheiro de Ética e Disciplina: MARIO SERGIO GONÇALVES

Conselheira de Ética e Disciplina: VANI MORAES DA SILVA

Cuiabá, 30 de Junho de 2006.

Célio Wilson de Oliveira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Denézio Pio da Silva – Cel PM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

Wilson Batista – Ten Cel PM
 Coordenador de Polícia Comunitária

TERMO DE POSSE

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatui a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública, do Bairro Santa Izabel e região, no Município de Cuiabá, para desempenhar sua Administração no período de 06 de Julho de 2006 até 06 de Julho de 2008.

Presidente: GESSÉ MACHADO DE OLIVEIRA

Vice – Presidente: ALEDES DE SOUZA GAMA

1º Secretária: ANA ÁGUILA MIRANDA DE OLIVEIRA

2º Secretária: VALMIR PEREIRA IBIAPINO

Diretor Financeiro: JOANITA MARIA DE SANT'ANA BEZERRA

Vice - Diretor Financeiro: GILBERTO ROSUELHO DA SILVA

Diretor Social e de Assuntos Comunitários: MARLY DE LURDES PIRELLI

Diretor de Esporte: JAIR FRANCISCO DOS SANTOS

Diretor de Meio Ambiente: EDNA CLARA DE FRANÇA BARRETO

Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano: SABINA DA SILVA MARQUES

Diretor de Educação: JUSIMEIRE AUXILIADORA P. VIANA

Presidente do Conselho Fiscal: EDVAL JOSÉ DA COSTA MEIRA

Conselho Ética e Disciplina: IRACI LURDES CARBONI

Cuiabá, 06 de Julho de 2006.

Célio Wilson de Oliveira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Denézio Pio da Silva – Cel PM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

Wilson Batista – Ten Cel PM
 Coordenador de Polícia Comunitária

TERMO DE POSSE

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatui a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002..

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública, do Bairro São João Del Rey e região no Município de Cuiabá, para desempenhar sua Administração no período de 21 de Julho de 2006 até 21 de Julho de 2008.

Presidente: ALBERTO ROBERTO DELLANDREA

Vice – Presidente: CLÁUDIO FERNANDES

1º Secretária: SAMIRA DA SILVA WASHAH NASCIMENTO

2º Secretária:

1º Diretor Financeiro: PEDRO DE ARAÚJO SOUSA

2º Diretor Financeiro: JOSÉ LUCIO SALARI

Diretora Social e de Assuntos Comunitários: FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA

Diretor de Meio Ambiente: LUIZ FARIAS DO NASCIMENTO

Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano: GEISEL BISPO DA SILVA

Diretor de Educação: AMILTON APARECIDO FREITAS

Presidente do Conselho Fiscal: PAULO PEREIRA JESUS SARDINHA

Conselheiro Fiscal: VALDIR DOS REIS

Conselheiro Fiscal: EDNA MARIA CEZAR

Conselheiro Fiscal: FAWZI FAYEZ AHMAD WISHAH

Conselheiro de Ética e Disciplina: FRANCISCO JACINTO DA SILVA

Conselheiro de Ética e Disciplina: NABOR SILVA OLIVEIRA

Membro Efetivo: BENEDITO BERNARDINO DA SILVA EVANGELISTA

Membro Efetivo: MARCIA APARECIDA DOS SANTOS

Membro Efetivo: MARGARIDA DIAS DE ARRUDA SILVA

Membro Efetivo: DALAIRES SILVA DAL CORTIVO
 Membro Efetivo: JONATHAN CASTILHAS NUNES
 Membro Efetivo: SEBASTIÃO FRIDOLINO ALVES
 Membro Efetivo: MARIA APARECIDA GOMES
 Membro Efetivo: JOSÉ CARLOS RODRIGUES SATIRO

Cuiabá, 21 de Julho de 2006

Célio Wilson de Oliveira
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Denézio Pio da Silva – Cel PM
 Secretário Adjunto de Segurança Pública

Wilson Batista – Ten Cel PM
 Coordenador de Polícia Comunitária

TERMO DE POSSE

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatui a Resolução SEJUSP nº. 001/2002, de 12 de agosto de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública, do Bairro Parque do Lago e região no Município de Várzea Grande, para desempenhar sua Administração no período de 07 de Julho de 2006 até 07 de Julho de 2008.

Presidente: JUAREZ LEANDRO DA SILVA
 Vice – Presidente: LÁZARO NOBREGA DA LUZ
 1ª Secretária: MARIA CONCEIÇÃO SILVA
 2ª Secretária: ANA PAULA MORCILLO DOS SANTOS
 1º Diretor Financeiro: ANGELO APARECIDO MIGLIORINI
 2º Diretor Financeiro: APARECIDO RODRIGUES GODOI
 Diretor Social e de Assuntos Comunitários: LINDO JONSHON CARNEIRO LOPES
 Diretor de Meio Ambiente: SILAS GOMES DE AGUIAR
 Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano: MANOEL DOS ANJOS CAMARGO
 Diretora de Esportes: CELESTIANO JOSÉ DA SILVA
 Presidente do Conselho Fiscal: ANTONIO PINTO AMORIM
 Conselheiro Efetivo: GONÇALO CATARINO BRANDÃO
 Conselheiro Efetivo: ALAIDE DE FATIMA MINSON
 Suplente de Conselheiro: NATANIEL DE OLIVEIRA
 Suplente de Conselheiro: PAULO ROBERTO DE CASTILHO

Cuiabá, 07 de Julho de 2006.

Célio Wilson de Oliveira
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Denézio Pio da Silva – Cel PM
 Secretário Adjunto de Segurança Pública

Wilson Batista – Ten Cel PM
 Coordenador de Ação de Polícia Comunitária

TERMO DE POSSE

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatui a Resolução SEJUSP nº. 001/2002, de 12 de agosto de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública, do Bairro Jardim Ipanema e região Salmen, no Município de Rondonópolis, para desempenhar sua Administração no período de 28 de Julho de 2006 até 28 de Julho de 2008.

Presidente: FRANCISCO COSTA DE SOUZA
 Vice – Presidente: JAIME GONÇALO DE ARAÚJO
 1º Secretário: JOÃO PIROZZI
 2º Secretária: IRAELDA GOMES DE LIMA
 1º Diretor Financeiro: JAIME COELHO DE QUEIROZ
 2º Diretor Financeiro: PEDRO INÁCIO DE MATOS
 Diretor Social e de Assuntos Comunitários: ABADIO GONÇALVES DE SOUZA
 Diretor de Esporte: JOAQUIM DO SOCORRO
 Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano: SEBASTIÃO LOPES GALVÃO NETO
 Diretor de Meio Ambiente: MANUEL PEDRO DA SILVA
 Diretor de Educação: WILSON DIONÍZIO GAUNA
 Diretor de Comunicação: ARIIVALDO DE OLIVEIRA NETO
 Presidente do Conselho Fiscal: HÉLIO ELIAS DA COSTA
 Conselho Ética e Disciplina: VALDIR APARECIDO PEREIRA FARINHA
 Membro Efetivo: RUBSON PEREIRA GUIMARÃES

Cuiabá, 28 de Julho de 2006.

Célio Wilson de Oliveira
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Denézio Pio da Silva – Cel PM
 Secretário Adjunto de Segurança Pública

Wilson Batista – Ten Cel PM
 Coordenador de Polícia Comunitária

TERMO DE POSSE

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatui a Resolução SEJUSP nº. 001/2002, de 12 de agosto de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública, do Município de Feliz Natal e Região, para desempenhar sua Administração no período de 14 de Julho de 2006 até 14 de Julho de 2008.

PRESIDENTE: MANOEL ESTEVÃO PETEA
 VICE – PRESIDENTE: FLAVIA CASTRO FONSECA
 1º SECRETÁRIA: ELIZABETH MARTINEZ BOAS

2º SECRETÁRIO: JOSAFAR GOMES DA SILVA
 1º DIRETOR FINANCEIRO: EVALDO DE JESUS SOUZA FILHO
 2º DIRETORA FINANCEIRO: ANTONINHA DA SILVA DE OLIVEIRA
 DIRETORA SOCIAL E DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS: ROSA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
 DIRETOR DE ESPORTES: LUIS CARLOS DE MELO
 DIRETORA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO URBANO: SALETE DOS SANTOS DA SILVA
 DIRETOR DE MEIO AMBIENTE: NAOR PAES LOPES
 DIRETOR DE EDUCAÇÃO: JOSÉ MARAES RODRIGUES
 PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL: EZEQUIEL RAIMUNDO PEREIRA
 CONSELHEIRA DE ÉTICA E DISCIPLINA: JOCONDA ROSA PESCEINELLI

Cuiabá, 14 de Julho de 2006.

Célio Wilson de Oliveira
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Denézio Pio da Silva – Cel PM
 Secretário Adjunto de Segurança Pública

Wilson Batista – Ten Cel PM
 Coordenador de Ação de Polícia Comunitária

TERMO DE POSSE

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatui a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002..

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública, do Município de Marcelândia e Região, para desempenhar sua Administração no período de 12 de Julho de 2006 até 12 de Julho de 2008.

PRESIDENTE: OTÁVIO PERIN
 VICE – PRESIDENTE: JOÃO ALENCAR SIMIONI
 1º SECRETÁRIA: ADRIANA ESPINDOLA DE LIMA
 2º SECRETÁRIO: ORIVALDO JOSÉ DA SILVA
 1º DIRETOR FINANCEIRO: LAURILIO ALVES TEIXEIRA
 2º DIRETOR FINANCEIRO: ANTONIO CASSIANO DE SOUZA
 DIRETORA SOCIAL E DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS: OZANA ALVES DO NASCIMENTO DE ABREU
 DIRETOR DE MEIO AMBIENTE: JOSÉ DE JESUS OLIVEIRA
 DIRETORA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO URBANO: IRENE FERREIRA DE SOUSA COUTINHO
 DIRETOR DE EDUCAÇÃO: PAULO JOSÉ MACIEL NOGUEIRA
 DIRETOR DE ESPORTES: OLÍMPIO PEREIRA DE NOVAIS
 PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL: LUIZ MORAES DE JESUS
 CONSELHEIRA DE ÉTICA E DISCIPLINA: VIVIANE CRISTINA RIBEIRO
 CONSELHEIRA DE ÉTICA E DISCIPLINA: MARIA EZILDINHA GONÇALVES DA CUNHA NASCIMENTO
 CONSELHEIRO DE ÉTICA E DISCIPLINA: ALZIERI ÂNGELO MARIN

Cuiabá, 12 de Julho de 2006.

Célio Wilson de Oliveira
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Denézio Pio da Silva – Cel PM
 Secretário Adjunto de Segurança Pública

Wilson Batista – Ten Cel PM
 Coordenador de Ação de Polícia Comunitária

TERMO DE POSSE

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatui a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002..

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública, do Bairro Pedra 90 e região Município de Cuiabá, para desempenhar sua Administração no período de 01 de Junho de 2006 até 01 de Junho de 2008.

Presidente: ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO
 Vice – Presidente: SEBASTIÃO DE LIMA
 1º Secretária: ELIZEU SILVA RIOS
 2º Secretária: MARINA SILVA LIMA
 1º Diretor Financeiro: MANOEL PAES DE CAMPOS
 2º Diretor Financeiro: JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA DIAS
 Diretora Social e de Assuntos Comunitários: CLARICE FRANCISCA DA SILVA
 Diretor de Meio Ambiente: NEIVA FERREIRA DA SILVA
 Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano: DIVINA PAULA DOS REIS
 Diretor de Educação: JOSEFA FRANCISCA MELO DOS SANTOS
 Diretor de Esportes: EDSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO SILVA
 Diretor de Comunicação: ZILDA DE ALMEIDA AZEVEDO
 Diretor de Planejamento: JAIME DOS SANTOS
 Presidente do Conselho Fiscal: VALDECI GAMA DOS SANTOS
 Conselheiro de Ética e Disciplina: GENTIL EVANGELISTA DO CARMO
 Conselheiro de Ética e Disciplina: LOURENÇO AGNELO DA CRUZ
 Conselheiro de Ética e Disciplina: FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
 Conselheiro de Ética e Disciplina: VALDIR CARVALHO DE JESUS
 Conselheiro Efetivo: JOSÉ MIGUEL NETO
 Conselheiro Efetivo: DIVINO SOARES DE OLIVEIRA
 Conselheiro Efetivo: JOÃO DA SILVA FILHO
 Suplente de Conselheiro: TANIA PERES DOS SANTOS
 Suplente de Conselheiro: ELI FRANCISCO DE CARVALHO

Cuiabá, 01 de Junho de 2006

Célio Wilson de Oliveira
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Denézio Pio da Silva – Cel PM
 Secretário Adjunto de Segurança Pública

Wilson Batista – Ten Cel PM
 Coordenador de Polícia Comunitária

NOVA MUTUM CNPJ/MF 24.772.162/0001-06.

OBJETO: Por este ato as partes distratantes, resolvem por fim ao vínculo contratual de forma amigável, haja vista a não liberação de nenhuma parcela do citado convênio.

O presente distrato não constitui qualquer tipo de indenização ou obrigação que seja entre as partes, as quais, por este ato se dão por plenamente satisfeitas para nada mais e nem a qualquer tempo reclamarem uma da outra.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente distrato fundamenta-se no inciso II, do Art. 79, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente distrato terá vigência a partir de 26/06/2006.

DATA DE ASSINATURA: 26/06/06.

EXTRATO DE DISTRATO N.º 02/06.

CONVÊNIO: DISTRATO DO CONVENIO N.º 158/2006.

PARTES: Fundo Estadual de Educação, CNPF/MF 24.670.846/0001-05 e a Prefeitura Municipal de **PORTO ESTRELA** CNPJ/MF 24.740.268/0001-06.

OBJETO: Por este ato as partes distratantes, resolvem por fim ao vínculo contratual de forma amigável, haja vista a não liberação de nenhuma parcela do citado convênio.

O presente distrato não constitui qualquer tipo de indenização ou obrigação que seja entre as partes, as quais, por este ato se dão por plenamente satisfeitas para nada mais e nem a qualquer tempo reclamarem uma da outra.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente distrato fundamenta-se no inciso II, do Art. 79, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente distrato terá vigência a partir de 02/08/2006.

DATA DE ASSINATURA: 02/08/06.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 640/2006

PROTOCOLO: 151198/2006

TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "WELLINGTON FLAVIANO COELHO"

CNPJ 07.993.994/0001-33, no município de São José do Povo/MT

OBJETO: Plano de desenvolvimento Escolar - PDE

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 2932-9900

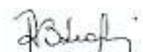
Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42

Fonte: 122

VALOR: R\$ 9.552,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

PRAZO: 31/12/2006

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2006.



ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 036/2006.

Origem: Carta Convite n.º 024/2006

Contratante: SEDUC / MT.

Contratada: EFICAZ CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, especializada na execução de serviços para ampliação da cozinha, do refeitório e adequação do PNEE na E.E Tiradentes em Cuiabá – MT.

Valor Contratado: R\$ 149.409,66

Dotação Orçamentária: 14101.3639 0600.4490 5100 **Fonte de Recurso:** 122

Fundamento: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias, com início em 27/07/06 a seu término em 27/10/06.

Cuiabá, 27 de Julho de 2006.

Ana Carla Muniz
Secretária de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 54/2006

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, Rotary Internacional Distrito 44440, Associação Internacional de Lions Clubes – Distrito LB4, Grande Oriente do Estado de Mato Grosso, Grande Oriente do Brasil, Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso e a Sociedade Beneficente Evangélica.

OBJETO: convergência de ações voltadas para a distribuição de cobertores da campanha "Cobertor Solidário 2006".

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2006

DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até 30/08/06.

ASSINAM: Blairo Borges Maggi – Governador do Estado de Mato Grosso, Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Neusa Yoshiko Hamakawa Ito – Governadora do Rotary Internacional Distrito 44440, Carlos Alberto Martinelli – Governador da Associação Internacional de Lions Clubes – Distrito LB4, Desembargador. José Ferreira Leite - Grão-Mestre da Maçonaria Grande Oriente do Estado de Mato Grosso, José Luiz Baía – Grão-Mestre da Maçonaria Grande Oriente do Brasil e José Carlos Muzzi - Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso e Luiz Roberto Resende da Cruz – Presidente da Sociedade Beneficente Evangélica.



TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 164/2006

Partes: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai.

Objeto: Realização de 100 (cem) casamentos para pessoas de baixa renda.

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Da Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 22606 - Projeto/Atividade: 22959900 – Elemento de Despesa: 33403900 – Fonte: 110.

Data da Assinatura: 30/06/2006.

Da Vigência: A partir da data de assinatura até 15/11/2006.

Assinam: TEREZINHA DE SOUZA MAGGI - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO – Prefeito Municipal de Alto Paraguai.



TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 247/2006

Partes: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo.

Objeto: Realização de 100 (cem) casamentos para pessoas de baixa renda.

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Da Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 22606 - Projeto/Atividade: 22959900 – Elemento de Despesa: 33403900 – Fonte: 110.

Data da Assinatura: 30/05/2006.

Da Vigência: A partir da data de assinatura até 15/11/2006.

Assinam: TEREZINHA DE SOUZA MAGGI - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e CLEUSELI MISSASSI HELLER – Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo.



TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 249/2006

Partes: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a Prefeitura Municipal de Poconé.

Objeto: Realização de 100 (cem) casamentos para pessoas de baixa renda.

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Da Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 22606 - Projeto/Atividade: 22959900 – Elemento de Despesa: 33403900 – Fonte: 110.

Data da Assinatura: 30/06/2006.

Da Vigência: A partir da data de assinatura até 15/11/2006.

Assinam: TEREZINHA DE SOUZA MAGGI - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e CLOVIS DAMIÃO MARTINS – Prefeito Municipal de Poconé.



TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 250/2006

Partes: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e a Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia.

Objeto: Realização de 50 (cinquenta) casamentos para pessoas de baixa renda.

Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Da Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 22606 - Projeto/Atividade: 22959900 – Elemento de Despesa: 33403900 – Fonte: 110.

Data da Assinatura: 30/05/2006.

Da Vigência: A partir da data de assinatura até 15/11/2006.

Assinam: TEREZINHA DE SOUZA MAGGI - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e GERSON ROSA DE MORAES – Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia.



TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 256/2006

Partes: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a Prefeitura Municipal de Porto Estrela.

Objeto: Realização de 100 (cem) casamentos para pessoas de baixa renda.

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Da Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 22606 - Projeto/Atividade: 22959900 – Elemento de Despesa: 33403900 – Fonte: 110.

Data da Assinatura: 30/05/2006.

Da Vigência: A partir da data de assinatura até 15/11/2006.

Assinam: TEREZINHA DE SOUZA MAGGI - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e MAURO ANDRÉ BUSINARO – Prefeito Municipal de Porto Estrela.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 263/2006

Partes: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e a Prefeitura Municipal de Rondolândia.

Objeto: Realização de 100 (cem) casamentos para pessoas de baixa renda.

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Da Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 22606 - Projeto/Atividade: 22959900 – Elemento de Despesa: 33403900 – Fonte: 110.

Data da Assinatura: 30/05/2006.

Da Vigência: A partir da data de assinatura até 15/11/2006.

Assinam: TEREZINHA DE SOUZA MAGGI - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e JOSÉ GUEDES DE SOUZA – Prefeito Municipal de Rondolândia.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 266/2006

Partes: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a Prefeitura Municipal de Salto do Céu.

Objeto: Realização de 100 (cem) casamentos para pessoas de baixa renda.

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Da Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 22606 - Projeto/Atividade: 22959900 – Elemento de Despesa: 33403900 – Fonte: 110.

Data da Assinatura: 30/06/2006.

Da Vigência: A partir da data de assinatura até 15/11/2006.

Assinam: TEREZINHA DE SOUZA MAGGI - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e JOSÉ ANTONIO DA SILVA – Prefeito Municipal de Salto do Céu.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 275/2006

Partes: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a Prefeitura Municipal de São José do Povo.

Objeto: Realização de 100 (cem) casamentos para pessoas de baixa renda.

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Da Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 22606 - Projeto/Atividade: 22959900 – Elemento de Despesa: 33403900 – Fonte: 110.

Data da Assinatura: 30/05/2006.

Da Vigência: A partir da data de assinatura até 15/11/2006.

Assinam: TEREZINHA DE SOUZA MAGGI - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, FLORISBERTO SANTOS OLIVEIRA – Prefeito Municipal de São José do Povo.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 287/2006

Partes: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e a Prefeitura Municipal de Tesouro.

Objeto: Realização de 100 (cem) casamentos para pessoas de baixa renda.

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Da Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 22606 - Projeto/Atividade: 22959900 – Elemento de Despesa: 33403900 – Fonte: 110.

Data da Assinatura: 30/05/2006.

Da Vigência: A partir da data de assinatura até 15/11/2006.

Assinam: TEREZINHA DE SOUZA MAGGI - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e ANTONIO LEITE BARBOSA – Prefeito Municipal de Tesouro.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 288/2006

Partes: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a Prefeitura Municipal de Torixoréu.

Objeto: Realização de 100 (cem) casamentos para pessoas de baixa renda.

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Da Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 22606 - Projeto/Atividade: 22959900 – Elemento de Despesa: 33403900 – Fonte: 110.

Data da Assinatura: 30/05/2006.

Da Vigência: A partir da data de assinatura até 15/11/2006.

Assinam: TEREZINHA DE SOUZA MAGGI - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e JOÃO BATISTA SÁ – Prefeito Municipal de Torixoréu.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 159/2006

Partes: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a Prefeitura Municipal de Água Boa.

Objeto: Realização de 100 (cem) casamentos para pessoas de baixa renda.

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Da Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 22606 - Projeto/Atividade: 22959900 – Elemento de Despesa: 33403900 – Fonte: 110.

Data da Assinatura: 30/05/2006.

Da Vigência: A partir da data de assinatura até 15/11/2006.

Assinam: TEREZINHA DE SOUZA MAGGI - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e MAURÍCIO CARDOSO TONHA – Prefeito Municipal de Água Boa.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

PORTARIA CONJUNTA SETECS/PGE/N.º 07/2006

Prorrogar o prazo da Portaria Conjunta PGE/SETEC n.º 03/2006, de 10 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.E. em 09 de março de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a impossibilidade de concluir o Processo nº 0.132.052-1-SEG (anexos 0.126.172-0-SEG; 0.130.175-6-SEG; 0.131.781-4-SEG; 0.132.522-1-SEG; 0.132.538-8-SEG e cópia do Inquérito Civil 1953, protocolo n.º 000057-02/2005), no prazo fixado pela Portaria Conjunta SETECS/PGE nº 03/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 09 de março de 2006;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 013/2006 da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa que solicita dilação de prazo da portaria inaugural,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria Conjunta SETECS/PGE nº 03/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 09 de março de 2006, por 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único do art. 50 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 03 de abril de 2006.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 30 de março de 2006.

Original Assinado
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
 Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

PORTARIA CONJUNTA SETECS/PGE/Nº 08/2006

Prorrogar o prazo da Portaria Conjunta PGE/SETEC n.º 03/2006, de 10 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.E. em 09 de março de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a impossibilidade de concluir o Processo nº 0.132.052-1-SEG (anexos 0.126.172-0-SEG; 0.130.175-6-SEG; 0.131.781-4-SEG; 0.132.522-1-SEG; 0.132.538-8-SEG e cópia do Inquérito Civil 1953, protocolo n.º 000057-02/2005), no prazo fixado pela Portaria Conjunta SETECS/PGE nº 03/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 09 de março de 2006;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 025/2006 da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa que solicita dilação de prazo da portaria inaugural,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria Conjunta SETECS/PGE nº 03/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 09 de março de 2006, por 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único do art. 50 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

Art. 2º Contam-se os efeitos desta portaria a partir do dia 03 de maio de 2006.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 09 de maio de 2006.

Original Assinado

JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso



TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

PORTARIA CONJUNTA SETECS/PGE/Nº 09/2006

Prorrogar o prazo da Portaria Conjunta PGE/SETEC n.º 05/2006, de 24 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.E. em 02 de março de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a impossibilidade de concluir o Processo nº 0.131.530-7, no prazo fixado pela Portaria Conjunta SETECS/PGE nº 05/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 02 de março de 2006;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 025/2006 da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa que solicita dilação de prazo da portaria inaugural,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria Conjunta SETECS/PGE nº 05/2006, de 02 de março de 2006, que atribui a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, competência para apurar autorias, convivência ou negligência de agentes públicos sobre irregularidades ocorridas na Unidade Lar da Criança - SETECS, com prazo dilatório de 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único do art. 50 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

Art. 2º Contam-se os efeitos desta Portaria a partir do dia 03 de maio de 2006.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 09 de maio de 2006.

Original Assinado

JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso



TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

PORTARIA CONJUNTA SETECS/PGE N.º 10/2006

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 170 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, combinado com o art. 27, da Lei Complementar n.º 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar n.º 213 de 9 de junho de 2005, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e no artigo 129 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o teor contido nos autos do processo nº 0.130.593-0 SEG, originado do Ofício n.º 010/2006/16º PJ/GEAP 000011-05/2006 e no feito n.º 0.135.546-5, pelo Ofício n.º 096/2006/16º PJ/GEAP 000011-05/2006, da 16ª Promotoria de Justiça dos Interesses Difusos e Coletivos;

CONSIDERANDO que a 16ª Promotoria de Justiça dos Interesses Difusos e Coletivos informa a tramitação do Inquérito Civil 000011-05/2006, instaurado por meio de denúncia sobre

possíveis irregularidades ocorridas na Superintendência de Trabalho e Emprego, quanto às vagas de emprego ofertadas pelo SINE;

CONSIDERANDO que de acordo com as denúncias, o preenchimento dessas vagas seria feito por indicação de um Deputado Estadual, funcionando "em tese" como uma ferramenta eleitoreira;

CONSIDERANDO o dever de probidade constitucionalmente integrado na conduta do administrador público como elemento necessário à legitimidade de seus atos,

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa instituída pela Portaria Conjunta PGE/SETEC nº 02/2005, de 03 de novembro de 2005, com fulcro nas Leis Complementares nº 04, de 15 de outubro de 1990 e n.º 207, de 29 de dezembro de 2004, a instauração de processo de Sindicância Administrativa, com vistas à investigar e apurar possíveis irregularidades e autorias no funcionamento da Superintendência de Trabalho e Emprego, quanto às vagas de emprego ofertadas pelo Sistema Nacional de Emprego – SINE – direcionadas às pessoas indicadas por um Deputado Estadual, funcionando "em tese" como uma ferramenta eleitoreira.

Art. 2º Para a fiel execução de suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos e deverá colher quaisquer depoimentos e informações que julgar pertinentes, observando os princípios do contraditório e da ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 10, inciso X, da Constituição Estadual.

Art. 3º O Processo de Sindicância Administrativa deverá atender as normas legais aplicáveis ao caso concreto, com o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão a contar da data da portaria inaugural, prorrogáveis, por iguais e sucessivos períodos, não podendo exceder a 120 dias, de acordo com o previsto no art. 50 da Lei Complementar n.º 207, 29.12.2004.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 13 de julho de 2006.

Original Assinado

JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso



TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PORTARIA N. 14 DE 03 DE AGOSTO DE 2006.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 001905

UNIDADE: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

ANEXO	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00	

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
19.122.036	20079900	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI- VOS GERAIS ESTADO	F	33903900	145 18.000

TOTAL FISCAL 18.000

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 18.000

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
19.122.036	20079900	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI- VOS GERAIS ESTADO	F	33901400	145 5.000

F 33903000 145 7.000

F 33903600 145 1.000

F 33909200 145 5.000

TOTAL FISCAL 18.000

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 18.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 03 de agosto de 2006, 185 da Independência e 118 da Republica.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA N.15 DE 03 DE AGOSTO DE 2006.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 001908

UNIDADE: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

ANEXO	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
19.122.036	20109900	F	33903300	145	7.700

ESTADO

TOTAL FISCAL 7.700

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 7.700

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
19.122.036	20109900	F	33901400	145	7.700

ESTADO

TOTAL FISCAL 7.700

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 7.700

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 03 de Agosto de 2006, 185 da Independência e 118 da Republica.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

RESOLUÇÃO N° 034/2006

A Câmara Setorial de Indústria e Comércio, integrante do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM, pelo seu Coordenador, e este, pelas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 17, § 2º do Regimento Interno do CEDEM aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, e com base nas deliberações de seus membros na 37ª Reunião Ordinária realizada no dia 01/08/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado, as Cartas-Consulta no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO, as empresas:

1. Oncomed - Clínica de Tratamento Multidisciplinar do Câncer S.A.
2. Instituto de Medicina Nuclear - IMN.
3. Nogueira Toniazzo Cia Ltda.
4. ADM do Brasil Ltda.
5. Indústria de Laticínios Marajoara do Norte Ltda.
6. J B B Soares - Mineração - EPP.
7. Maringá Bombas Injetoras Ltda.
8. Regional Comércio de Cereais Ltda 2.
9. Estrela Insústria e Comércio de Alho Ltda ME.
10. Gilmar Vieira da Silva.
11. Ferreira Ribeiro & Ribeiro Ltda.
12. Plena Beleza e Estética Ltda ME.

13. Dental Centro Oeste Ltda EPP.

14. Estação do Pão Ltda ME.

15. Cocal Cereais Ltda - Filial Transportes.

16. Futura Insumos Agrícolas Ltda.

17. Aladir Aparecida Farinha e Cia Ltda - Velas Guaporé.

18. Aguacerito Leather Comércio de Couros Ltda.

19. Prometálica Mineração Ltda.

20. L A Miyagawa & Cia Ltda EPP - Emilia Hair Institute

21. Figueiredo Trator Peças Ltda.

Art. 2º - Aprovar as Cartas-Consulta, com alterações de valores junto ao FCO, das empresas:

1. Botânica Industria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.
2. Calcenter - Calçados Centro - Oeste Ltda.
3. Associação Juinense de Ensino Superior do Vale Juruena - AJE.
4. UNIR - União das Escolas Superiores de Rondonópolis Ltda.
5. J.C. Florindo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 02 de agosto de 2006.


JOSÉ EPAMINONDAS MATOS CONCEIÇÃO
Secretário Adjunto de Desenvolvimento

José Epaminondas Mattos Conceição
Coordenador da Câmara Setorial de Indústria e Comércio

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

RESOLUÇÃO N° 035/2006

A Câmara Setorial de Indústria e Comércio, integrante do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM, pelo seu Coordenador, e este, pelas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 17, § 2º do Regimento Interno do CEDEM, aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, e com base nas deliberações de seus membros na 37ª Reunião Ordinária realizada no dia 01/08/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as Consultas Prévias ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial - FUNDEIC, das empresas:

1. M.M. da Silva Indústria e Comércio de Móveis Ltda, processo n° 161.822/06 - Guarantã do Norte.
2. F.C. Indústria e Comércio de Produtos Gráficos Ltda, processo n° 161.856/06 - Nova Olímpia.
3. Vovó Maria Pães e Doces Ltda -ME, processo n° 161.845/06 - Guarantã do Norte.
4. Juliana A. dos Santos - ME, processo n° 167.311/06 - Porto Estrela.
5. Osmar de Moura - Comércio - ME, processo n° 172.957/06 - Nova Canaã do Norte.
6. J.T. Rodrigues - Marcenaria - ME, processo n° 172.960/06 - Nova Canaã do Norte.
7. Celso Citon - ME, processo n° 172.960/06 - Terra Nova do Norte.
8. M.C. de Lima - Indústria e Comércio de Móveis - ME, processo n° 172.912/06 - Guarantã do Norte.
9. H. C. Perez - ME, processo n° 58.893/06 - Cuiabá.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 02 de agosto 2006.


JOSÉ EPAMINONDAS MATOS CONCEIÇÃO
Secretário Adjunto de Desenvolvimento

José Epaminondas Mattos Conceição
Coordenador da Câmara Setorial de Indústria e Comércio

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

RESOLUÇÃO N° 036/2006

A Câmara Setorial de Indústria e Comércio, integrante do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM, pelo seu Coordenador, e este, pelas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 17, § 2º do Regimento Interno do CEDEM aprovado pelo Decreto n.º

1.410, de 23 de setembro de 2003, e com base nas deliberações de seus membros na 37ª Reunião Ordinária realizada no dia 01/08/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Laudos de Vistoria das empresas enquadradas no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso, PRODEIC,

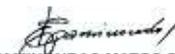
1. **Água Mineral Brunado Mineração Ltda**, processo nº 1.402/04 – Jaciara.
2. **Laticínio Casterleite Ltda**, processo nº 102.111/06 – Castanheira,
3. **Laticínios Cerejeiras Multibom Ltda**, processo nº 39.826/05.
4. **Indústria e Comércio de Laticínios Vale do Juruena Ltda**, processo nº 76.545/05 – Juína.
5. **Confrilat Indústria e Comércio de Laticínios Ltda**, processo nº 79.166/06 – Guarantã do Norte.
6. **Laticínios Kaiaby Ltda, (Matriz)** processo nº 40.810/05 – Lucas do Rio Verde.
7. **Primo Indústria de Laticínio Ltda**, processo nº 76.549/06 – Colider.
8. **Primo Indústria de Laticínios Ltda, (Filial)**, processo nº 76.560/06 – Guarantã do Norte.
9. **Indústria de Laticínio Marajoara do Norte Ltda**, processo nº 101.369/06 – Nova Canaã do Norte.
10. **Premier Indústria de Produtos de Limpeza Ltda**, processo nº 857/05 – Cuiabá.
11. **Albino e Camargo Ltda**, processo nº 40.802/05 – Alta Floresta.
12. **Merko Indústria e Comércio de Tintas e Revestimentos Ltda**, processo nº 43.420/05 – Cuiabá.
13. **França & Carvalho Ltda**, processo nº 26.643/06 – Tangará da Serra.
14. **Laminados Redenção Ltda**, processo nº 42.393/06 – Marcelândia.
15. **Produtos da Carne Alimentos Ltda**, processo nº 24.470/06 – 39.296/06 – Rondonópolis..
16. **Real Indústria e Comércio de Madeiras Ltda**, processo nº 39.296/06 – Brasnorte.

Art. 2º - Aprovar o enquadramento no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso, PRODEIC as Cartas-Consulta das empresas:

1. **Indústria Laticínio Castanheira**, processo nº 139.967/06 – Castanheira.
2. **Indústria e Comércio de Artefatos de Concreto JD Ltda**, processo nº 139.507/06 – Rondonópolis.
3. **Indústria e Comércio de Artefatos de Concreto JD Ltda**, processo nº 139.485/2006 – Confresa (Filial).
4. **Saint-Gobain Quartzolit Ltda**, processo nº 155.292/06 – Cuiabá.
5. **Indústria de Salame Varzeagrande Ltda**, processo nº 140.955/06 – Várzea Grande.
6. **Amaggi Exportação e Importação Ltda**, processo nº 151.276/06 – Lucas do Rio Verde.
7. **Amanda Rasquere Mendes**, processo nº 157.260/06 – Campo Verde.
8. **Biocamp Indústria, Comércio, Importação e Exportação Biodiesel Ltda**, processo nº 146.499/06 – Campo Verde.
9. **Móveis Romera Ltda**, processo nº 165.012/06 – Jaciara.
10. **Fischer Indústria e Comércio de Biodiesel e Derivados Ltda**, processo nº 143.977/06 – Colider.
11. **Bio Mundo – Indústria e Comércio de Biodiesel Ltda**, processo nº 164.905/06 – Novo Mundo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 02 de agosto de 2006.


JOSÉ EPAMINONDAS MATOS CONCEIÇÃO
 Secretário Adjunto de Desenvolvimento

José Epaminondas Mattos Conceição
 Coordenador da Câmara Setorial de Indústria e Comércio

GOVERNO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

RESOLUÇÃO Nº. 037/2006

Câmara Setorial de Indústria e Comércio, integrante do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM, pelo seu Coordenador, e este, pelas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 17, § 2º do Regimento Interno do CEDEM aprovado pelo Decreto nº 1.410, de 23 de setembro de 2003, e com base nas deliberações de seus membros na 37ª Reunião Ordinária realizada no dia 01/08/2006,

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar o descredenciamento do Programa PROALMAT/Indústria, das empresas:

1. **Diehl Confecções Ltda**, Inscrição Estadual nº 13.190.158-3 – Nova Mutum.
2. **Dias Cavalheiro & Cia Ltda**, Inscrição Estadual 13.177.258-9 – Tangará da Serra.

Art. 2º Aprovar o descredenciamento do Programa PROARROZ/Indústria das empresas:

1. **Mercantil Nacional de Alimentos**, Inscrição Estadual nº 13.207.443-5 – Cuiabá.
2. **Arrozeira do Vale Ltda**, Inscrição Estadual nº 13.165.480-2 – Jaciara.

Art. 3º - Aprovar o descredenciamento do Programa PROMADEIRA, da empresa **Wilmad Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Madeiras Ltda**, Inscrição Estadual nº 13.206.341-7 – Colniza que migrou para o PRODEIC, conforme Comunicado nº 67/05.

Art. 4º -- Aprovar o enquadramento para usufruir do benefício previsto na legislação pertinente, para importação de produtos, processados em recinto de Porto Seco instalado em território mato-grossense das empresas:

1. **Suzuka Indústria, Comercio, Importação e Exportação d Produtos Automotivos Ltda**, processo nº 157.391/06, Inscrição Estadual nº 13.320.459-6 – Cuiabá.
2. **Jaime Fazôlo ME**, processo nº 152.858/06, Inscrição Estadual nº 13.303.903-0 – Cuiabá.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 02 de agosto de 2006.


JOSÉ EPAMINONDAS MATOS CONCEIÇÃO
 Secretário Adjunto de Desenvolvimento

José Epaminondas Mattos Conceição
 Coordenador da Câmara Setorial de Indústria e Comércio

GOVERNO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificamos para que se produza os efeitos legais, que, a empresa **Agro Industrial Soares Junior Ltda., (F)**, descredenciada do Programa PROLEITE/Indústria através Resolução n.º 031/2006, da Câmara Setorial de Indústria e Comércio, publicada no Diário Oficial de 03 de julho de 2.006, página. 27 teve sua Inscrição Estadual publicada de modo incorreto:

Onde se lê, **Inscrição Estadual nº 122.646-9, leia-se 13.264.643-9**

Retificamos para que se produza os efeitos legais, que, a empresa **Geomar Guerra - ME**, aprovada no Programa FUNDEIC, através Resolução n.º 032/2006, da Câmara Setorial de Indústria e Comércio, publicada no Diário Oficial de 03 de julho de 2.006, página. 28 teve seu número de processo publicado de modo incorreto:

Onde se lê, **Processo nº 132.208/06, leia-se 138.208/06.**

Retificamos para que se produza os efeitos legais, que, a **C.RZ Ponce Madeiras**, enquadrada no Programa PRODEIC, no seu Laudo de Vistoria, aprovado na Câmara Setorial de Indústria e Comércio, através da Resolução nº 030/2006, publicada no Diário Oficial de 03 de julho de 2.006, página. 27 teve sua razão social publicada de modo incorreto:

Onde se lê **G.RZ Ponce Madeiras, leia-se C.RZ Ponce Madeiras.**

Cuiabá, 02 agosto de 2006.


JOSÉ EPAMINONDAS MATOS CONCEIÇÃO
 Secretário Adjunto de Desenvolvimento

José Epaminondas Mattos Conceição
 Coordenador da Câmara Setorial de Indústria e Comércio

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 035/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual, e conforme estabelece a Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, combinado com o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil, art. X da Constituição Estadual, e ainda a Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando os termos do Parecer inserto no Processo nº 086712/2005-PGE/MT, referente à construção do "Memorial Rondon", no Distrito de Mimoso em Santo Antônio de Leverger/MT, que recomenda refazer a portaria inaugural nº 047/2005, publicada no dia 21 de dezembro de 2005, por considerá-la inepta, bem assim, o instrumento de convocação do sindicato para esclarecimento de fatos a ele imputados;

Considerando, ainda os dispositivos da análise na Nota Técnica nº 084/2005, contida no Processo nº 72000.000566/2003-1, pela rejeição da Prestação de Contas ofertada pelo gestor signatário Sr. **Jurandir Antônio Francisco** executor do Convênio nº 048/2000, formalizado através do Processo nº 58000.002167/2000-01.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão destinada a apurar os fatos em sua íntegra através de procedimentos constantes na Lei Complementar nº 207/2004 - Código Disciplinar do Servidor Público do Estado de Mato Grosso e Lei Complementar nº 04/1990 - Estatuto do Servidor Público do Estado de Mato Grosso, observados os princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 2º - Designar para compor a comissão os servidores estaduais efetivos, para sob a presidência do primeiro, realizarem os trabalhos:

- Representante da Secretaria de Cultura:
Maria Auxiliadora Massoli de Campos- Técnica de Des. Eco. e Social
Joacy Maria Barros –Técnica de Des. Eco.e Social
 Representante da Secretaria de Administração:
Vinólia de Jesus Freitas Trindade- Técnica da Área Instr. do Governo

Art.3º-A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação, para apresentar o resultado final dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual prazo, se necessário.

Art. 4º-Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 28 de julho de 2006


JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N. 164 DE 02 DE agosto DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 001899

UNIDADE: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

ANEXO		ACRESCIMO		Em R\$ 1,00	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
10.305.241.14899900	ESTADO	S	33909200.126		2.262
10.122.036.20079900	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	S	44909200.134		2.318
	ESTADO			S	44909200.134
					7.458
10.303.160.23229900	ESTADO	S	33903000.126		7.000

Portaria nº 165/2006/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde,

Considerando a Portaria nº 181 de 26/12/2002, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Organização Estadual de Urgência e Emergência,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do Incentivo ao PROGRAMA DE APOIO À ORGANIZAÇÃO ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, em anexo, referente a competência **Julho/2006** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2006.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

VALORES DO INCENTIVO DO PROGRAMA DE APOIO A ORGANIZAÇÃO ESTADUAL DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COMPETÊNCIA DE JUNHO/2006

Município	Classificação Portaria	Unidade Hospitalar	C.G.C	Valor Anual do Incentivo	Valor Mensal do Incentivo
Cuiabá	Nível II A	Pronto Socorro e Hospital Municipal de Cuiabá	15084338000146	2.627.856,96	218.988,08
Várzea Grande	Nível II B	Pronto Socorro e Hospital Municipal de Várzea Grande	01049458000106	836.534,76	69.711,23
Barra do Garças	Nível II A	Complexo Hospitalar Garças Araguaia	03439239000150	429.186,24	35.765,52
T O T A L				3.893.577,96	324.464,83

Portaria nº 166/2006/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde,

Considerando o Portaria nº 141 de 11/08/2003, que dispõe sobre o Programa de Incentivo a Microrregionalização da Saúde,

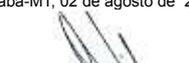
R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE INCENTIVO À MICRORREGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE, em anexo, referente a competência de **JULHO/2006** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2006.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

10.122.163.23309900	ESTADO	S	33903000.134		30.000	
10.302.160.30969900	ESTADO	S	33909200.134		3.213.000	
TOTAL FISCAL						0
TOTAL SEGURIDADE						3.262.038
TOTAL						3.262.038

ANEXO II		REDUCAO		Em R\$ 1,00	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES				

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR	
10.305.241.14899900	ESTADO	S	33901400.126		2.262	
		S	44905200.134		2.318	
10.122.036.20079900	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	S	44905200.134		7.458	
10.303.160.23229900	ESTADO	S	33901400.126		7.000	
10.122.163.23309900	ESTADO	S	33903700.134		30.000	
10.302.160.30969900	ESTADO	S	33404100.134		3.213.000	
TOTAL FISCAL						0
TOTAL SEGURIDADE						3.262.038
TOTAL						3.262.038

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 02 de agosto de 2006, 185 da Independência e 118 da Republica.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Valores de Pagamento de Incentivo a Microrregionalização da Saúde

Competência: JULHO/2006

ANEXO I – REABILITAÇÃO

Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2006	Incentivo Mês
1 – Alto Tapajós	90.140			
Alta Floresta		II	30.000,00	2.500,00
Carlinda		I	18.000,00	1.500,00
2 – Baixada Cuiabana	888.644			
Acorizal		I	18.000,00	1.500,00
Barão do Melgaço		I	18.000,00	1.500,00
Chapada dos Guimarães		I	18.000,00	1.500,00
Cuiabá CPA III		I	18.000,00	1.500,00
Cuiabá – Coxipó		II	30.000,00	2.500,00
Jangada		I	18.000,00	1.500,00
Nossa Senhora do Livramento		I	18.000,00	1.500,00
Nova Brasilândia		I	18.000,00	1.500,00
Poconé		I	18.000,00	1.500,00
Santo Antônio do Leverger		I	18.000,00	1.500,00
Várzea Grande		II	30.000,00	2.500,00
3 – Baixo Araguaia	99.538			
Confresa		I	18.000,00	1.500,00
Luciara		I	18.000,00	1.500,00
São Félix do Araguaia		I	18.000,00	1.500,00
Vila Rica		I	18.000,00	1.500,00
4 – Centro Norte	93.920			
Arenópolis		I	18.000,00	1.500,00
Diamantino		II	30.000,00	2.500,00
Rosário Oeste		I	18.000,00	1.500,00
São José do Rio Claro		I	18.000,00	1.500,00
5 – Garças Araguaia	115.878			
Barra do Garças		II	30.000,00	2.500,00
Campinápolis		I	18.000,00	1.500,00
Pontal do Araguaia		I	18.000,00	1.500,00
Torixoreo		I	18.000,00	1.500,00
6 – Médio Araguaia	64.014			
Água Boa		II	30.000,00	2.500,00
Canarana		I	18.000,00	1.500,00
Cocalinho		I	18.000,00	1.500,00
Gaúcha do Norte		I	18.000,00	1.500,00
Querência		I	18.000,00	1.500,00
Ribeirão Cascalheira		I	18.000,00	1.500,00
7 – Médio Norte	188.596			
Barra do Bugres		II	30.000,00	2.500,00
Campo Novo do Parecis		II	30.000,00	2.500,00
Santo Afonso		I	18.000,00	1.500,00
Sapezal		II	30.000,00	2.500,00
Tangará da Serra		I	18.000,00	1.500,00
8 – Noroeste Matogrossense	97.393			
Juína		II	30.000,00	2.500,00
Juruena		I	18.000,00	1.500,00
9 – Oeste Matogrossense	288.600			
Araputanga		I	18.000,00	1.500,00
Cáceres		I	30.000,00	2.500,00
Comodoro		I	18.000,00	1.500,00
Figueirópolis D'Oeste		I	18.000,00	1.500,00

Indiavaí		I	18.000,00	1.500,00
Jauru		I	18.000,00	1.500,00
Pontes e Lacerda		II	30.000,00	2.500,00
Porto Esperidião		I	18.000,00	1.500,00
Reserva do Cabaçal		I	18.000,00	1.500,00
Rio Branco		I	18.000,00	1.500,00
São José dos Quatro Marcos		I	18.000,00	1.500,00
Vale do São Domingos		I	18.000,00	1.500,00
Vila Bela da Santíssima Trindade		I	18.000,00	1.500,00
10 – Teles Pires	258.196			
Cláudia		I	18.000,00	1.500,00
Lucas do Rio Verde		I	18.000,00	1.500,00
Nova Mutum		I	18.000,00	1.500,00
Sinop		II	30.000,00	2.500,00
Sorriso		I	18.000,00	1.500,00
Tapurah		I	18.000,00	1.500,00
Vera		I	18.000,00	1.500,00
11 – Sul Matogrossense	419.570			
Alto Araguaia		II	30.000,00	2.500,00
Alto Garças		II	30.000,00	2.500,00
Alto Taquari		I	18.000,00	1.500,00
Campo Verde		I	18.000,00	1.500,00
Dom Aquino		I	18.000,00	1.500,00
Guiratinga		I	18.000,00	1.500,00
Itiquira		I	18.000,00	1.500,00
Jaciara		I	18.000,00	1.500,00
Juscimeira		I	18.000,00	1.500,00
Pedra Preta		I	18.000,00	1.500,00
Poxoréo		I	18.000,00	1.500,00
Primavera do Leste		II	30.000,00	2.500,00
Rondonópolis		II	30.000,00	2.500,00
Paranatinga		I	18.000,00	1.500,00
12 – Vale do Arinos	60.856			
Juara		I	18.000,00	1.500,00
13 – Vale do Peixoto	82.246			
Guarantã do Norte		I	18.000,00	1.500,00
Matupá		II	30.000,00	2.500,00
Peixoto de Azevedo		I	18.000,00	1.500,00
Terra Nova do Norte		I	18.000,00	1.500,00
14 – Norte	71.527			
Marcelândia		I	18.000,00	1.500,00
Nova Guarita		I	18.000,00	1.500,00
T O T A L			1.638.000,00	136.500,00

Valores de Pagamento de Incentivo a Microrregionalização da Saúde
Competência: JULHO/2006
ANEXO II – HEMOTERAPIA

Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2006	Incentivo Mês
1 – Alto Tapajós	90.140			
Alta Floresta		UCT	30.000,00	2.500,00
2 – Baixada Cuiabana	888.644			
Nova Brasilândia		AT	18.000,00	1.500,00
3 – Baixo Araguaia	99.538			
Porto Alegre do Norte		UCT	30.000,00	2.500,00
São Félix do Araguaia		AT	18.000,00	1.500,00
Vila Rica		AT	18.000,00	1.500,00
4 – Centro Norte	93.920			
Diamantino		AT	18.000,00	1.500,00

Nortelândia		AT	18.000,00	1.500,00
Rosário Oeste		AT	18.000,00	1.500,00
5 – Garças Araguaia	115.878			
Barra do Garças		UCT	30.000,00	2.500,00
Nova Xavantina		AT	18.000,00	1.500,00
6 – Médio Araguaia	64.014			
Água Boa		UCT	30.000,00	2.500,00
Canarana		AT	18.000,00	1.500,00
7 – Médio Norte	188.596			
Barra do Bugres		UCT	30.000,00	2.500,00
Campo Novo do Parecis		AT	18.000,00	1.500,00
Tangará da Serra		UCT	30.000,00	2.500,00
8 – Noroeste Matogrossense	97.393			
Brasnorte		AT	18.000,00	1.500,00
Juina		UCT	30.000,00	2.500,00
Juruena		AT	18.000,00	1.500,00
9 – Oeste Matogrossense	288.600			
Comodoro		UCT	30.000,00	2.500,00
Mirassol D'Oeste		UCT	30.000,00	2.500,00
São José dos Quatro Marcos		AT	18.000,00	1.500,00
10 – Teles Pires	258.196			
Nova Mutum		AT	18.000,00	1.500,00
Sinop		UCT	30.000,00	2.500,00
11 – Sul Matogrossense	419.570			
Alto Araguaia		AT	18.000,00	1.500,00
Campo Verde		AT	13.500,00	1.500,00
Jaciara		UCT	30.000,00	2.500,00
Poxoréu		AT	18.000,00	1.500,00
Paranatinga		AT	18.000,00	1.500,00
Primavera do Leste		UCT	27.500,00	2.500,00
12 – Vale do Arinos	60.856			
Juara		UCT	30.000,00	2.500,00
13 – Vale do Peixoto	82.246			
Guarantã do Norte		AT	18.000,00	1.500,00
Peixoto de Azevedo		AT	18.000,00	1.500,00
Terra Nova do Norte		AT	18.000,00	1.500,00
T O T A L			743.000,00	62.500,00

Valores de Pagamento de Incentivo a Microrregionalização da Saúde
Competência: JULHO/2006
ANEXO III – SAÚDE MENTAL

Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2006	Incentivo Mês
1 – Alto Tapajós	90.140			
Alta Floresta		1	24.000,00	2.000,00
2 – Baixada Cuiabana	888.644			
Cuiabá		1	24.000,00	2.000,00
Cuiabá (ad Infanto-Juvenil)		1	39.000,00	7.000,00
Poconé		1	39.000,00	7.000,00
Várzea Grande		1	24.000,00	2.000,00
Várzea Grande (ad)		1	39.000,00	7.000,00
3 – Baixo Araguaia	99.538			
Confresa		1	84.000,00	7.000,00
Vila Rica		1	84.000,00	7.000,00
4 – Centro Norte	93.920			
Diamantino		1	24.000,00	2.000,00
5 – Garças Araguaia	115.878			
Barra do Garças		1	24.000,00	2.000,00
Nova Xavantina		1	39.000,00	7.000,00

6 – Médio Norte	188.596			
Barra do Bugres		1	24.000,00	2.000,00
7 – Noroeste Matogrossense	97.393			
Juina		1	24.000,00	2.000,00
8 – Oeste Matogrossense	288.600			
Cáceres		1	24.000,00	2.000,00
Pontes e Lacerda		1	24.000,00	2.000,00
São José dos IV Marcos		1	24.000,00	2.000,00
9 – Sul Matogrossense	419.570			
Campo Verde		1	34.000,00	2.000,00
Guiratinga		1	49.000,00	7.000,00
Jaciara		1	34.000,00	2.000,00
Primavera do Leste		1	34.000,00	2.000,00
Rondonópolis (CAPSi)		1	39.000,00	7.000,00
Rondonópolis (ad)		1	24.000,00	2.000,00
10 – Teles Pires	258.196			
Sinop		1	24.000,00	2.000,00
Sorriso		1	39.000,00	7.000,00
11 – Vale do Arinos	60.856			
Juara		1	24.000,00	2.000,00
12 – Vale do Peixoto	82.246			
Guarantã do Norte		1	34.000,00	2.000,00
Peixoto de Azevedo		1	24.000,00	2.000,00
13 - Norte	71.527			
Colider		1	45.000,00	7.000,00
T O T A L			968.000,00	106.000,00

PORTARIA N. 167 DE 03 DE agosto DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 001910

UNIDADE: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

ANEXO I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E N AT	DESP.	FT	VALOR
10.122.036	20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS ESTADO	S	33909200	134	372.862
10.303.161	26709900 ESTADO	S	33909200	126	200.000
TOTAL FISCAL					0
TOTAL SEGURIDADE					572.862
TOTAL					572.862

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E N AT	DESP.	FT	VALOR
10.122.036	20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS ESTADO	S	33903700	134	372.862
10.303.161	26709900 ESTADO	S	33903200	126	200.000
TOTAL FISCAL					0
TOTAL SEGURIDADE					572.862
TOTAL					572.862

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 03 de agosto de 2006, 185 da Independência e 118 da Republica.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GECOFO

EXTRATO DO CONTRATO Nº027/2006 – Adesão ao Registro de Preços 006/2005 – Pregão 006/2005/SAD

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

CONTRATADO: PARREIRA DUARTE & CIA LTDA

OBJETO: prestação de serviços revisão, manutenção, pintura, funilaria e fornecimento de peças de primeira linha ou genuínas para o pólo de Cáceres.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2006 – Fonte: 134 – Elemento de Despesa: 3390-39

Projeto Atividade: 2006 – Fonte: 134 – Elemento de Despesa: 3390-30

EMPENHOS: nº 21601610097-2- valor R\$ 24.500,00 e nº 21601610098-0 – valor R\$ 10.500,00

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, (14/07/2006 à 14/07/2007).

VALOR: estimado de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 0280/2006

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Ana Beatriz Malhado de Oliveira Araújo

Objeto: Bolsa de Estudo de Iniciação Científica

Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais), mensal.

Duração: 03/07/2006 à 03/07/2007

Assinatura: 03/07/2006.

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Ana Beatriz Malhado de Oliveira Araújo – Concessionária e Fátima Lourdes de Souza – Orientadora.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS N.º 476/06

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Elizabeth Singame Amiden, com intervenção da FIEMT.

Objeto: Auxílio financeiro para a realização do evento: "Promadeira 2006".

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Dotação Orçamentária:** 3040.3390.2000. **Fonte** 145

Vigência: 24/07/2006 à 24/10/2006

Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Nereu Luis Pasini – Presidente da FIEMT e Elizabeth Singame Amiden – pesquisadora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 35/2006

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e Ismael de Barros Rocha com intervenção da UFMT.

OBJETO: O Termo Aditivo decorreu da necessidade de alterar o prazo para entrega da Prestação de Contas

Final, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do termo aditivo.
DATA: 03/07/2006
ASSINAM: Pela Fapemat – Antonio Carlos Camacho – Presidente, pela UFMT – Paulo Speller - Reitor e Ismael de Barros Rocha – Concessionário.

ESCOLA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFONIA FIXA COMUTADA 09/2006 – ESCOLA DE GOVERNO

PARTES: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA BRASIL TELECOM S/A.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de Sede da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso.

DO VALOR
 O valor destinado para execução do presente contrato terá a seguinte dotação orçamentária:
 Unidade orçamentária: 11304 – Escola de Governo
 Regionalização: 9900 - Estado
 Natureza da Despesa: 3390-3900 – Outros Serviços
 Fonte: 244
 Valor: R\$ 8.160.00 (oito mil cento e sessenta reais).

DA VIGENCIA: 12 MESES

SIGNATÁRIOS: **ALMIR BALIEIRO** Diretor Geral da Escola de Governo
JOSE SAMPAIO DE MEDEIROS Diretor Institucional CONTRATADA

SONIA REGINA L. E SILVA CARDOSO
 Diretora
 CONTRATADA
 Cuiabá, 03 de Agosto de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – CEPROMAT Nº. 07/2006 – ESCOLA DE GOVERNO

PARTES: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA DE CENTRO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS- CEPROMAT

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de Serviços especializado em Tecnologia da Informação, para atender a Escola de Governo do Estado de Mato Grosso.

DO VALOR
 O valor destinado para execução do presente contrato terá a seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 036
- Unidade orçamentária: 11304 – Escola de Governo
- Regionalização: 9900 - Estado
- Natureza da Despesa: 3390-3900 – Outros Serviços
- Fonte: 244
- Valor: R\$ 9.334.08 (nove mil trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos)

DA VIGENCIA: 12 MESES

SIGNATÁRIOS: **ALMIR BALIEIRO**
 Diretor Geral da Escola de Governo

ADRIANO NIEHUES
 Diretor Presidente
 CONTRATADA

Cuiabá, 03 de Agosto de 2005.

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 013/2006

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefone móvel, com o fornecimento de aparelhos digitais em regime de comodato.

VIGÊNCIA: Vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura

VALOR: Valor total estimado R\$ 37.109,74

CONTRATANTE: DETRAN/MT

CONTRATADO: TELEMAT CELULAR S/A

MT FOMENTO

AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 028/2006

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso V, art. 29, do Estatuto Social, resolve **EXONERAR** o servidor **LÁZARO ROMUALDO GONÇALVES DE AMORIM**, RG 464.858 e CPF 378.559.721-53, do cargo de Gerente do Setor Público, enquadrado na Resolução nº 001/2006, de 10 de fevereiro de 2006.

O presente Ato produzirá seus efeitos a partir do dia 03 de Agosto de 2006.
 Cuiabá, MT, 03 de Agosto de 2006.


ÉDER DE MORAES DIAS
 Diretor Presidente - MT FOMENTO

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 029/2006

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso V, art. 29, do Estatuto Social, resolve **NOMEAR** os servidores listados abaixo:

1. **LÁZARO ROMUALDO GONÇALVES DE AMORIM** - RG 464.858 e CPF 378.559.721-53, para o cargo de Assessor Técnico, enquadrado na Resolução 001/2006, de 10 de fevereiro de 2006;
2. **THAIS SOARES COELHO** - RG 1343191-9 SSP/MT e CPF 845.972.671-15, para o cargo de Apoio de Fomento, com fundamento na Resolução nº 003/2006, de 31 de maio de 2006.

O presente Ato produzirá seus efeitos a partir do dia 04 de Agosto de 2006.
 Cuiabá/MT, 03 de Agosto de 2006.


ÉDER DE MORAES DIAS
 Diretor Presidente - MT FOMENTO

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, CNPJ nº 03.020.401/0001-00, convoca os senhores acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a serem realizadas, cumulativamente, no dia 10 de Agosto de 2006 às 15:00 h na sua sede social, sito à Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 2970, Bairro Carumbé em Cuiabá – Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
 ORDINARIAMENTE – a) Leitura, exame, discussão e votação do Relatório do Conselho de Administração e da Diretoria e das demonstrações contábeis relativas aos exercícios encerrados em 31 de Dezembro de 2004 e 2005, publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02 de Junho de 2006, às páginas 09 a 14; b) Outros assuntos de interesse da Cia e, EXTRAORDINARIAMENTE – a) Conhecimento, apreciação e discussão de outros assuntos de interesse da Cia.

Cuiabá, 01 de Agosto de 2006.

ALEXANDRE HERCULANO COELHO E SOUZA FURLAN
 Presidente do Conselho de Administração


JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS
 Presidente - METAMAT

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N. 03/SES/00335/2006 DE: 03/08/2006

O Secretario de Estado de Saude no uso de suas atribuições que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 111007/1112 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo Numr.: 0.297.714-0
 NOME.....: (944800017) CARMEN ROMAO
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 31/07/2008

Processo Numr.: 0.299.370-4
 NOME.....: (445860057) MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 31/07/2008
 Processo Numr.: 0.299.187-6
 NOME.....: (940300010) SEBASTIAO EGUES DORADO
 A Partir de.: 04/07/2006 Ate 30/06/2008

Processo Numr.: 0.298.390-1
 NOME.....: (435240021) SILBENE MARIA NEVES LOTUFO
 A Partir de.: 18/07/2006 Ate 17/07/2008

Processo Numr.: 0.299.339-7
 NOME.....: (1238190011) VELINE FILOMENA SIMIONI SILVA
 A Partir de.: 02/08/2006 Ate 31/07/2008

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 02 de Agosto de 2006.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saúde

PORTARIA N. 03/SES/00336/2006 DE: 03/08/2006

O Secretario de Estado de Saude no uso de suas atribuições que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 0.297.207-5
 NOME.....: (931900018) AGENOR TEIXEIRA
 A Partir de.: 20/04/2006
 Unidade Adm.: 116831 - SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE (SES)

Processo Numr.: 0.297.169-6
 NOME.....: (431530017) AZENIL MARIA DE PINHO
 A Partir de.: 27/04/2006
 Unidade Adm.: 116475 - GER.DESENV.FUNCIONAL DOS PROFIS.DA SAUDE (SES)

Processo Numr.: 0.297.172-0
 NOME.....: (1113230018) EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de.: 06/07/2006
 Unidade Adm.: 86690 - SUPERINT.DE ATENCAO INTEGRAL A SAUDE (SES)

Processo Numr.: 0.297.173-9
 NOME.....: (444940022) ELLEN DE FRANCA THOMAZ
 A Partir de.: 07/07/2006
 Unidade Adm.: 116408 - SUPERINT.DE DESENVOLV.DE RECURSOS HUMANO (SES)

Processo Numr.: 0.296.554-3
 NOME.....: (1147340010) ELTON HUGO MAIA TEIXEIRA
 A Partir de.: 21/06/2006
 Unidade Adm.: 116408 - SUPERINT.DE DESENVOLV.DE RECURSOS HUMANO (SES)

Processo Numr.: 0.298.015-3
 NOME.....: (1175460017) FLAVIA PIZZOLIO ALVES
 A Partir de.: 19/06/2006
 Unidade Adm.: 86193 - SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE JUARA (SES)

Processo Numr.: 0.299.390-8
 NOME.....: (1130890012) FRANCOISE GEISE DE SOUZA
 A Partir de.: 19/05/2006
 Unidade Adm.: 111651 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA - ESP (SES)

Processo Numr.: 0.299.391-7
 NOME.....: (1067200018) ISABELLE AMORIM BEZERRA
 A Partir de.: 20/07/2006
 Unidade Adm.: 111600 - CEN. EST. ODONTOL. PACIENTES. ESPEC. CEOPE (SES)

Processo Numr.: 0.286.206-0
 NOME..... (527590010) JOEMIL JOSE BALDUINO DE ARAUJO
 A Partir de.: 01/04/2006
 Unidade Adm.: 86088 - SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE ROSARIO OESTE (SES)

Processo Numr.: 0.291.492-9
 NOME..... (961480025) JOSUE BETT
 A Partir de.: 06/07/2006
 Unidade Adm.: 111600 - CEN.EST.ODONTOL.P.PACIENTES.ESPEC-CEOPE (SES)

Processo Numr.: 0.297.383-4
 NOME..... (430880014) JUSCELINO DE LIMA
 A Partir de.: 20/04/2006
 Unidade Adm.: 116831 - SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE (SES)

Processo Numr.: 0.299.391-7
 NOME..... (1201330014) MARCELO SANTOS DE AMORIM
 A Partir de.: 20/07/2006
 Unidade Adm.: 111600 - CEN.EST.ODONTOL.P.PACIENTES.ESPEC-CEOPE (SES)

Processo Numr.: 0.297.189-0
 NOME..... (963170015) MARIA VANETE MARQUES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 03/07/2006
 Unidade Adm.: 116513 - SUPERINT.PROGRAMACAO,ORCAMENTO,FINANCAS (SES)

Processo Numr.: 0.281.487-8
 NOME..... (678640017) MARIETE IZABEL DA COSTA
 A Partir de.: 29/06/2006
 Unidade Adm.: 84999 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JANGADA (SES)

Processo Numr.: 0.287.584-2
 NOME..... (420680020) MARINETE SILVA REIS
 A Partir de.: 20/03/2006
 Unidade Adm.: 85154 - SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE JACIARA (SES)

Processo Numr.: 0.291.500-7
 NOME..... (1187310015) PATRICIA DE SOUZA FREITAS
 A Partir de.: 22/05/2006
 Unidade Adm.: 111376 - CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAU.BOT.CIAPS (SES)

Processo Numr.: 0.290.686-9
 NOME..... (619160039) PEDRO DE MIRANDA MARTINS
 A Partir de.: 18/07/2006
 Unidade Adm.: 111120 - CEN.EST.REF.MEDIA E ALTA COMPL.MT-CERMAC (SES)

Processo Numr.: 0.294.455-9
 NOME..... (1149040014) ROSEMEIRE MARTINS DE ALMEIDA
 A Partir de.: 25/05/2006
 Unidade Adm.: 79987 - GAB. DO SECRETARIO ADJUNTO DE SAUDE (SES)

Processo Numr.: 0.299.389-2
 NOME..... (966770013) VALERIA CRISTINA DA SILVA
 A Partir de.: 02/05/2006
 Unidade Adm.: 116831 - SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE (SES)

Processo Numr.: 0.293.231-4
 NOME..... (585600015) VERA LUCIA DE OLIVEIRA GONCALVES
 A Partir de.: 11/07/2006
 Unidade Adm.: 116831 - SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE (SES)

Processo Numr.: 0.287.628-5
 NOME..... (1170280010) WESLEY AMORIM MIRANDA
 A Partir de.: 03/05/2006
 Unidade Adm.: 116491 - GER.DESENV.PESSOAS E VALORIZACAO.DO SERV (SES)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 02 de Agosto de 2006.

Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA N. 03/SES/00337/2006 DE: 03/08/2006

O Secretário de Estado de Saude
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 175005/1937 - DESISTENCIA DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICU

Processo Numr.: 0.297.738-0
 NOME..... (1068030019) ROMENS PRATA DE SENE FILHO
 Em..... 03/07/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 02 de Agosto de 2006.

Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA N. 03/SES/00338/2006 DE: 03/08/2006

O Secretário de Estado de Saude
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 621005/639 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSONADO - PROFISSIO

Processo Numr.: 02965668
 NOME..... (951840053) FABIO PEREIRA DE ARAUJO
 A Partir de.: 21/05/2006 Ate 19/06/2006
 Cargo/Funcao: 50960016 DAS-2 (SUS)
 Substituto.: 55120059 - JOANA MURTA BRANDAO DA SILVA
 Unidade Adm.: 60593 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)

Processo Numr.: 02974480
 NOME..... (677250029) OLINETE ADELINA CORREA RANGEL
 A Partir de.: 17/07/2006 Ate 15/08/2006
 Cargo/Funcao: 50960016 DAS-2 (SUS)
 Substituto.: 488690072 - ARIADNE DE MELO PEREIRA
 Unidade Adm.: 86690 - SUPERINT.DE ATENCAO INTEGRAL A SAUDE (SES)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 02 de Agosto de 2006.

Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA N. 03/SES/00339/2006 DE: 03/08/2006

O Secretário de Estado de Saude
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 1022008/9032 - EXERCICIO FUNCOES HABITUAIS,CONDIC INSALUBRES SUS/LEI 8.26

Processo Numr.: 02936550
 NOME..... (1271340019) ADRIANA SANTANA DE CARVALHO
 A Partir de.: 09/06/2006 Ate 08/11/2006

Processo Numr.: 02953900
 NOME..... (967450012) ALBA TEREZA DE LARA
 A Partir de.: 26/06/2006

Processo Numr.: 02890850
 NOME..... (1271280016) ALESSANDRA DE ASSIS CINTRA
 A Partir de.: 11/05/2006 Ate 08/11/2006

Processo Numr.: 02698632
 NOME..... (1243620010) AMELIA ELIAS NEHME
 A Partir de.: 25/11/2005

Processo Numr.: 2862130
 NOME..... (1275350019) ANA MARIA COELHO BEZERRA MARTINS
 A Partir de.: 19/04/2006 Ate 02/01/2007

Processo Numr.: 02874825
 NOME..... (1147330015) ANA PAULA SILVA DE FARIA
 A Partir de.: 27/04/2006

Processo Numr.: 2830113
 NOME..... (713760036) ANAIR FATIMA DA SILVA
 A Partir de.: 31/03/2006

Processo Numr.: 02961626
 NOME..... (1312150014) ANDERSON ARAUJO SOUZA DE FRANCA
 A Partir de.: 30/06/2006 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 02685203
 NOME..... (1271320018) ANTONIA AUXILIADORA MACIEL ESTIVAL
 A Partir de.: 21/11/2005 Ate 08/11/2006

Processo Numr.: 02975939
 NOME..... (962060011) BRUNA MARIA BORGES DE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 12/07/2006

Processo Numr.: 02888095
 NOME..... (1201240015) CLAUDIA DUARTE MELO
 A Partir de.: 09/05/2006

Processo Numr.: 02887467
 NOME..... (1146260013) CRISTINA BARDOU PIZARRO
 A Partir de.: 09/05/2006

Processo Numr.: 02961778
 NOME..... (1312290010) DALVA KERKHOFF
 A Partir de.: 30/06/2006 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 02683560
 NOME..... (472450026) GISELY MARIA MELO MOREIRA LOPES COSTA
 A Partir de.: 18/11/2005

Processo Numr.: 02953894
 NOME..... (425340015) GUILHERMINO BERIGO
 A Partir de.: 26/06/2006

Processo Numr.: 02961592
 NOME..... (1312200011) HENI PEREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 30/06/2006 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 02961705
 NOME..... (1312170015) IVETE TOSIN
 A Partir de.: 30/06/2006 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 02961796
 NOME..... (1312280015) IVONETE MEIRELES DA SILVA
 A Partir de.: 30/06/2006 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 02961662
 NOME..... (1312160010) JANICE RAMM
 A Partir de.: 30/06/2006 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 02735261
 NOME..... (1269760014) JOSENIL MARIA DE OLIVEIRA DESCHAMPS
 A Partir de.: 09/01/2006

Processo Numr.: 02820888
 NOME..... (1158020012) JOSLENE PEREIRA MACIEL
 A Partir de.: 27/03/2006

Processo Numr.: 02862097
 NOME..... (1296570018) JUN OKADA
 A Partir de.: 19/04/2006 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: 02967736
 NOME..... (573740011) LEDUINA FERREIRA DE MATOS
 A Partir de.: 05/07/2006

Processo Numr.: 02861821
 NOME..... (1273910017) LUCIANE CEGATI DE SOUZA
 A Partir de.: 19/04/2006

Processo Numr.: 02982300
 NOME..... (1190100018) LUCIANE TIEMI KUROYANAGI
 A Partir de.: 17/07/2006

Processo Numr.: 02890799
 NOME..... (1271330013) LUCIMAR SOUZA DE ALMEIDA
 A Partir de.: 11/05/2006 Ate 08/11/2006

Processo Numr.: 02963110
 NOME..... (1312210017) LUCIO FIGHERA
 A Partir de.: 03/07/2006 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 02890771
 NOME..... (1121150010) MALISLENE LUCAS DE ARAUJO
 A Partir de.: 11/05/2006 Ate 16/11/2006

Processo Numr.: 02844189
 NOME..... (424480050) MARCIA ARANTES DA COSTA
 A Partir de.: 10/04/2006 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: 02975993
 NOME..... (224520016) MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 12/07/2006

Processo Numr.: 2976053
 NOME..... (426280016) MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 12/07/2006

Processo Numr.: 02694830
 NOME..... (999220012) MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA SANTOS
 A Partir de.: 24/11/2005

Processo Numr.: 02971191
 NOME..... (531890015) MARIA JOSE BETTKER
 A Partir de.: 10/07/2006

Processo Numr.: 02976354
 NOME..... (1110410015) MARIA TEREZA MIRALHA PALMA
 A Partir de.: 12/07/2006

Processo Numr.: 02321095
 NOME..... (437200035) MARINALVA APARECIDA DA SILVA
 A Partir de.: 14/04/2005

Processo Numr.: 02851532
 NOME..... (420680020) MARINETE SILVA REIS
 A Partir de.: 17/04/2006

Processo Numr.: 02976390
 NOME..... (1268310015) MARLEI APARECIDA RODRIGUES
 A Partir de.: 12/07/2006 Ate 31/10/2006

Processo Numr.: 02833730
 NOME.....: (903420023) PEDRO CEZAR DA SILVA MORAES
 A Partir de.: 04/04/2006

Processo Numr.: 02979759
 NOME.....: (981480039) PRISCILA BATISTUTA NOBREGA
 A Partir de.: 13/07/2006

Processo Numr.: 02949651
 NOME.....: (1160340010) REJANE DE FATIMA CONDE
 A Partir de.: 21/06/2006

Processo Numr.: 02862723
 NOME.....: (1184780010) RENATA ZAMPIER MANTELLI SANCHEZ
 A Partir de.: 19/04/2006 Ate 02/11/2006

Processo Numr.: 02951771
 NOME.....: (279930020) RITA CRISTINA MARTINS BORGES
 A Partir de.: 21/06/2006

Processo Numr.: 2976150
 NOME.....: (1147840013) SIDELMA MOREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 12/07/2006

Processo Numr.: 02885724
 NOME.....: (1180730019) SISLEIA CARDOSO
 A Partir de.: 05/05/2006

Processo Numr.: 02961680
 NOME.....: (1312190016) SUELI LOPES DA SILVA
 A Partir de.: 30/06/2006 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 02976178
 NOME.....: (1155160019) SUZANA LATORRACA DO CARMO
 A Partir de.: 12/07/2006

Processo Numr.: 02755159
 NOME.....: (966710010) VALDECIR ALVES
 A Partir de.: 31/01/2006

Processo Numr.: 2976372
 NOME.....: (1312220012) VALDECY BENEDITO DE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 12/07/2006 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 02891549
 NOME.....: (1140120015) VIVIANE DE CASSIA HERVATIM
 A Partir de.: 11/05/2006

Processo Numr.: 02961787
 NOME.....: (1312260014) VIVIANE LAMONICA BORGES
 A Partir de.: 30/06/2006 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 02666138
 NOME.....: (427690021) WALTER TAPIAS TETILLA
 A Partir de.: 08/11/2005 Ate 30/11/2006

Processo Numr.: 02978617
 NOME.....: (965930017) ZULEIKA CARMO PADILHA
 A Partir de.: 13/07/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 02 de Agosto de 2006.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00340/2006 DE: 03/08/2006

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 1022091/9032 - CES. EXERC. FUNCIONES HABITUAIS, CONDIC. INSALUBRES SUS/LEI

Processo Numr.: 02877488
 NOME.....: (1281130025) TULIO MARCOS CASADO DA SILVA
 Em.....: 01/07/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 02 de Agosto de 2006.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00341/2006 DE: 03/08/2006

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 1084003/9598 - REGIME ESCALA DE PLANTAO - SUS / LEI 8269

Processo Numr.: 02968443
 NOME.....: (1158060014) ADNILSON LEITE DE ALENCAR
 A Partir de.: 01/07/2006

Processo Numr.: 02958376
 NOME.....: (584380011) SILVANA LEILA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/07/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 02 de Agosto de 2006.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00342/2006 DE: 03/08/2006

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 1084097/9598 - CESSACAO DE REGIME DE PLANTAO - SUS/LEI 8269

Processo Numr.: 02993494
 NOME.....: (1158080015) ANGELA MARIA SBIZERA
 Em.....: 01/08/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 02 de Agosto de 2006.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00343/2006 DE: 03/08/2006

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 1085000/9601 - REGIME EXTRAORDINARIO DE TRABALHO - SUS

Processo Numr.: 02963022
 NOME.....: (901520012) EDVALDO GOMES DA SILVA SEGUNDO
 A Partir de.: 01/07/2006 Ate 31/12/2006

Processo Numr.: 02967921
 NOME.....: (637920015) ZELIANA PAULA PAZ DE MIRANDA
 A Partir de.: 01/07/2006 Ate 30/07/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 02 de Agosto de 2006.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N. 03/DETRAN/00109/2006 DE: 03/08/2006

O Presidente do Departamento Estadual de Transito
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 175787/06
 NOME.....: (794910017) ANA MARQUES DE ARRUDA
 A Partir de.: 20/07/2006 Ate 03/08/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.

DETRAN - Departamento Estadual de Transito,
 em Cuiaba, 02 de Agosto de 2006.

Moises Sachetti
 Presidente do Departamento Estadual de Transito

PORTARIA N. 03/DETRAN/00110/2006 DE: 03/08/2006

O Presidente do Departamento Estadual de Transito
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: 651001/639 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMIS. PROF. SERV. DE TR

Processo Numr.: 026/06
 NOME.....: (1224940056) JOSE APARECIDO DA SILVA SANTOS
 A Partir de.: 03/08/2006 Ate 01/09/2006
 Cargo/Funcao: 106500015 DAT-7 (SERVICO TRANSITO)
 Substituto.: 1036820022 - LUZIRENE NEVES DE JESUS CORRIJO
 Unidade Adm.: 103837 - 36ª TORIXOREU (DETRAN)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.

DETRAN - Departamento Estadual de Transito,
 em Cuiaba, 02 de Agosto de 2006.

Moises Sachetti
 Presidente do Departamento Estadual de Transito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SEJUSP/MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2006

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto a Contratação de Empresas Especializadas em Execução de Serviço de realização de Curso de Análise Criminal e de Técnicas Operacionais de Inteligência Especializada, destinados à Coordenadoria Geral de Inteligência/SEJUSP.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: **17/08/2006 ÀS 09:00 h (horário Local)**

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: **Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás - Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 03.**
 AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br
 INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT - Telefone: (0xx) 65-3613-5527/3613-5528 - Fax: (0xx) 65-3613-5527
 PREGOEIRO: Sandro dos Santos Caillava - Maj BM
 ORDENADOR DE DESPESAS: Célio Wilson de Oliveira

SEJUSP/MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2006

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, LOCAÇÃO DE MÁQUINA FOTOCOPIADORA, SERVIÇOS GRÁFICOS, DESTINADOS À PJC E AO SISTEMA PRISIONAL.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: **21/08/2006 ÀS 14:30 h (horário Local)**
 LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaaguás - Bloco III- Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 02.
 AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br
 INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT - Telefone: (0xx) 65-3613-5527/3613-5528 - Fax: (0xx) 65-3613-5527
 PREGOEIRO: Sandro dos Santos Caillava - Maj. BM
 ORDENADOR DE DESPESAS: Célio Wilson de Oliveira

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PREGÃO N.º 044/2005
 REGISTRO DE PREÇOS - SAD - ATAS N.ºs 024 e 026/2005**

A Secretaria de Estado de Educação torna público aos interessados que aderiu ao Pregão n.º 044/2005 - SAD, do qual originou-se as Atas de Registro de preços, n.ºs 024/2005 026/2005, publicadas no Diário Oficial no dia 25/11/05, para aquisição de material de informática, conforme descrição a seguir:

Fornecedor	Valor (R\$)
FORCE LINE INDUSTRIA E COMERCIO ELETRONICO LTDA	27.356,16
POSITIVO INFORMATICA LTDA	856.466,46

Cuiabá, 02 de Agosto de 2005.

Ana Carla Muniz
 Secretária de Estado de Educação

Replicado por ter saído com incorreção

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
 ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
 ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2006/SEDUC

A **Secretaria de Estado de Educação** torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **ANULAR** o PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2006/SEDUC, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte logístico e operacional para a realização e organização de eventos de capacitação previstos no PTA, compreendendo seminários, encontros, reuniões e outros de natureza correlata, com o fornecimento de infra-estrutura e apoio logístico em atendimento ao Programa LOA - APRIMORAR, por deliberação administrativa por não termos alcançado valores equitativos aos registrados junto à Secretaria de Estado de Administração, havendo assim a Empresa vencedora desistido da prestação dos serviços contratados com a anuência da Secretaria de Estado de Educação sem qualquer ônus às partes. Desta forma, **torna sem efeito** todos os atos administrativos dele oriundos.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2006.
 Ana Carla Muniz
 Secretária de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E
 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 EDITAL DE PREGÃO 09/2006/SETECS/MT

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 9:00 h (nove horas) do dia 16 de agosto de 2006

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 16 de agosto de 2006, às 9:00 h (nove horas)

EDITAL N.º 09/2006

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO

Aquisição de Materiais de Expediente, Copa e Cozinha e Informática (suprimentos), para atender esta Secretaria conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Lotes 1, 2 e 3 - Formulário Padrão de Proposta/Termo de Referência do Edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL

www.sad.mt.gov.br - (Portal de Aquisições)

Telefone (xx) 65-3613-5743 e Fone/Fax 3613-5704.

Endereço: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Av. Transversal S/Nº - Bloco B (Centro Político Administrativo), Cuiabá, Mato Grosso.
 CEP 78050-970

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS - AUDITÓRIO DA CENTRAL DE PREGÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, Situada à Avenida Transversal Bloco C, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT.

HAMILTON MARIANO NOGUEIRA
 Pregoeiro Oficial/SETECS

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
 AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2006/SAD**

A Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAG/SAD, vem a público divulgar que o Edital de Pregão n.º 034/2006/SAD, marcado para ser realizado dia 14/08/2006, às 10h e 30m, cujo objeto é

o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de veículos (Furgão Ambulância), com seguro incluso, para atender a Secretaria de Estado de Saúde/MT, foi **PRORROGADO** para dia **16 de agosto de 2006 às 10h e 30m**, com recebimento das propostas no período de 14 à 15 de agosto de 2006 período integral, sendo que excepcionalmente no dia 16 de agosto as propostas poderão ser encaminhadas até às 10h e 30m, devido alterações no mesmo, o novo Edital será disponibilizado no site: <http://www.sad.mt.gov.br>; Link: Portal de Aquisições e site do Banco do Brasil, www.bb.com.br "licitações-e", no prazo legal.

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2006.

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

COMUNICADO REFERENTE AO EDITAL DO

PREGÃO SEDER N.º 004/2006

Para conhecimento dos interessados informamos que, para o item 4 do Lote 1 Anexo I do referido Edital, é facultativo a apresentação da CERTIFICAÇÃO NBR ISO 9001 para os produtos ofertados.

Cuiabá, 03 de agosto de 2006.

EDVALDO BELISARIO DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial da SEDER-MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais **homologa e adjudica, nos termos do inc. IV do art. 7º e inc. XIV do art. 11 do Decreto Estadual nº 4.733/02, o procedimento licitatório - Pregão nº 001/2006/JUCEMAT**, qual tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços confecção de selo de segurança, etiqueta auto-adesiva e papel de certidão, em todas as suas fases e resultados e valores.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2006.


 RUYTER BARBOSA
 Presidente - JUCEMAT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER
**INTERMAT - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 15/06 - INTERMAT**
 (Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 19/03, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 01/04/03, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT - sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) - edifício CERES - prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá - MT., às **15:00 h** (quinze horas) do dia **04 de setembro do ano de 2006**. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **342,6957 ha** (trezentos e quarenta e dois hectares, sessenta e nove ares, cinqüenta e sete centiares), situada no município de **CAMPO VERDE/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula n.º **5.043 Livro nº 2, Folha 007 Ficha 001** Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de **CAMPO VERDE/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). Cuiabá-MT., 31 de julho de 2006.

PAULO DE CARVALHO COUTO
 Presidente da Comissão de Licitação de
 Terras Públicas - OAB/MT 2.571 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 203/2006-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003871-01/2006, **RESOLVE**:

Exonerar, a pedido, a servidora **STELLA BRANDÃO CANÇADO**, do cargo efetivo de **Analista Jurídico**, símbolo MP-ANSF, nível 1, classe "A", da Procuradoria Geral de Justiça - Comarca de **CUIABÁ/MT**, com efeitos **retroativos a 25.07.2006**.
Cuiabá, 31 de julho de 2006.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 205/2006-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Retificar, em parte, o Ato nº 145/2006-PGJ, de 30.05.2006, publicado no D.O.E. De 30.05.2006, para **tornar sem efeito** a nomeação de **JOSÉ MARCOS BATISTA ALABARCES**, nomeado para exercer efetivamente o cargo de **Analista Jurídico**, Símbolo MP-ANSF, Nível 1, Classe "A" - Comarca de **SINOP/MT**, nos termos do Art. 16, § 6º, da Lei Complementar nº 04/90.

Cuiabá, 01 de agosto de 2006.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 207/2006-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003903-01/2006, **RESOLVE**:

Exonerar, a pedido, a servidora **ANA PAULA REVELLES CARVALHO**, do cargo efetivo de **Analista Jurídico**, símbolo MP-ANSF, nível 1, classe "A", da Procuradoria Geral de Justiça - Comarca de **VARZEA GRANDE/MT**, com efeitos **retroativos a 24.07.2006**.
Cuiabá, 02 de agosto de 2006.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2006-PGJ

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e com

base no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27/93, nos arts. 6º, inciso II, alínea "h" e 11, inciso I, da Lei Estadual nº 8.229/2004, e no art. 3º, § 2º, da Resolução nº 006/2005-CPJ, **RESOLVE**:

Art. 1.º - Instalar na estrutura funcional do Centro de Apoio Operacional (CAOP) do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, o Núcleo de Geoprocessamento, integrante do Setor de Perícias e Suporte à Diligências.

Art. 2.º - O Núcleo de Geoprocessamento do CAOP-MP/MT, tem como finalidade subsidiar as ações da Coordenadoria da Área Ambiental do CAOP-MP/MT, objetivando dar suporte às Promotorias afetas à área ambiental, nos seguintes aspectos:

- Realizar análises espaciais, mediante geotecnologias, a partir de imagens de satélite, com informações da base cadastral e temática do SLAPR, e de outras fontes de dados necessárias, para subsidiar ações dos órgãos executores do Ministério Público e dos peritos, envolvendo retirada de cobertura vegetal de forma geral, e em áreas protegidas, em reserva legal e em APP;
- Monitorar o processo de ocupação do Estado por empreendimentos rurais e/ou obras de infraestrutura por intermédio da análise de imagens de satélites e outras fontes de dados georreferenciados disponíveis;
- Apoiar os órgãos executores na fiscalização do procedimento de averbação e manutenção das reservas legais;
- Disponibilizar material, em meio digital (Intranet e Internet), aos Promotores de Justiça, referentes focos de calor, desmatamento, APP e outros de interesse ambiental;
- Realizar cursos de capacitação dos membros do Ministério Público Estadual e técnicos;
- Manter atualizadas, na Internet/Intranet, as informações de interesse ambiental, por promotorias de justiça do Estado;

Art. 3.º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se. Cumpra-se.
Cuiabá, 03 de agosto de 2006.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 394/2006-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a licença para tratar de interesses particulares concedida pela Portaria nº 018/2006-PGJ, ao servidor **SILVIO JOSÉ COLUMBANO MONEZ**, Oficial de Diligências, nos termos do artigo 114, § 1º da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 25.07.2006**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 01 de agosto de 2006.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 395/2006-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003625-01/2006, **RESOLVE**:

Conceder à servidora **LYDIA BETT CORRÊIA**, Contadora, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO**, prestados ao Estado de Mato Grosso - Fundação de Pesquisa Cândido Rondon, no período de **10.04.84 a 31.03.91**, perfazendo um total de seis anos, onze meses e vinte e um dias (**06a.11m.21d.**), para todos efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04/90.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 02 de agosto de 2006.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 041/2006-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **YASMIN VOLPI SÁBER**, Auxiliar de Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a partir de **04.09.2006**, conforme Processo nº 003844-01/2006.

Conceder ao servidor **LUIZ CLAUDIO ARRUDA MORENO**, Gerente do Patrimônio, Material, Transporte e Serviços, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a partir de **11.09.2006**, conforme Processo nº 003549-01/2006.

Conceder à servidora **MARIA NAIR FERNANDES CALDAS**, Agente de Portaria, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a partir de **13.11.2006**, conforme Processo nº 003538-01/2006.

Conceder ao servidor **VANDERSON VITOR DA SILVA**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a partir de **08.01.2007**, conforme Processo nº 003360-01/2006.

Conceder à servidora **MARIANA LEITE NABARRETE**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, para serem gozados em 02(dois) períodos de 15(quinze) dias, sendo o primeiro a partir de **08.01.2007** e o segundo a partir de **16.07.2007**, conforme Processo nº 003392-01/2006.

Conceder ao servidor **RAFAEL CARRILHO DA SILVA**, Oficial de Diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a partir de **16.10.2006**, conforme Processo nº 003601-01/2006.

Conceder à servidora **MARIA APARECIDA LEITE**, Auxiliar de Agente Administrativo, o gozo de 20 (vinte) dias de **férias regulamentares**, remanescente ao exercício de 2002/2003, para serem gozados em 02(dois) períodos de 10(dez) dias, sendo o primeiro a partir de **07.08.2006** e o segundo a partir de **11.09.2006**, conforme Processo nº 003678-01/2006.

Conceder ao servidor **ANTÔNIO BORGES OJEDA**, Técnico em Informática, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10(dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20(vinte) dias a partir de **11.09.2006**, conforme Processo GEDOC.

Conceder ao servidor **RALPH SALGADO GERMANO**, Técnico em Informática, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, a partir de **01.08.2006**, conforme Processo GEDOC.

Conceder à servidora **VALÉRIA MELO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Agente Administrativo, o gozo de 20 (vinte) dias de **férias regulamentares**, remanescente ao exercício de 2003/2004, para serem gozados em 02(dois) períodos de 10(dez) dias, sendo o primeiro a partir de **02.10.2006** e o segundo a partir de **16.11.2006**, conforme Processo nº 003507-01/2006.

Conceder ao servidor **DJADERSON PINTO PEREIRA**, Analista Contador, o gozo de 20 (vinte) dias de **férias regulamentares**, remanescente ao exercício de 2005/2006, para serem gozados a partir de **01.08.2006**, conforme Processo nº 003711-01/2006.

Conceder à servidora **SILVANA SANTOS SPINELLI RODRIGUES**, Auxiliar de Agente Administrativo, 07 (sete) dias de **Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 29.06.2006**, conforme Processo nº 003608-01/2006.

Conceder à servidora **ANDRÉIA DE JESUS RODRIGUES**, Agente Administrativo, 06 (seis) dias de **Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 61, do Decreto Governamental nº 5.263, de 14.10.2002, com efeitos **retroativos a 16.07.2006**, conforme Processo nº 003888-01/2006.

Conceder à servidora **PATRICIA GLÓRIA PIMENTA NEVES**, Analista de Sistemas, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 22, do Decreto governamental nº 5.263, de 14.10.2006, com efeitos **retroativos a 09.07.2006**, conforme Processo GEDOC.

Conceder à servidora **VERÔNICA AUXILIADORA DE ARRUDA**, Assistente de Coordenação, 10 (dez) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei nº 8.213, de 24.07.1991, com efeitos **retroativos a 13.07.2006**, conforme Processo nº 003595-01/2006.

Conceder ao servidor **ANDERSON MATOS**, Agente Administrativo, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a **10.07.2006**, conforme Processo nº 003773-01/2006.

Conceder à servidora **EDNIR CAMPOS SIQUEIRA**, Agente Administrativo, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em virtude de casamento**, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, a partir do dia **20.07.2006**, conforme Processo nº 003780-01/2006.

Conceder à servidora **SELMA MARTINS DE OLIVEIRA**, Oficial de Diligência, 120 (cento e vinte) dias de **Licença à Gestante**, de acordo com Atestado Médico da Junta Pericial, nos termos do Art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal c/c Art. 235, § 1º, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 15.05.2006**, conforme Processo nº 002759-01/2006.

Retificar, em parte, a Portaria nº 026/2006-DG, que concedeu o gozo de 60 (sessenta) dias de **Licença remunerada, conforme Termo de Guarda Provisória**, à servidora **ADNÉIA BELLÃO ZAFFANI**, com início marcado para o dia 19.06.2006, para considerar o gozo da Licença acima mencionada, a partir de **18.07.2006**, conforme Processo nº 003465-01/2006.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 31 de julho de 2006.

Leuza Maria Batista Menezes
Diretora-Geral

ESPÉCIE: Instrumento Contratual nº 053/2006, entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso/PGJ e a Empresa Top Vision Sistemas de Segurança Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento com o fornecimento de circuito fechado de vigilância instalado para as Promotorias de Justiça do Interior, nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 025/2006 e seus anexos.

VALOR: O valor global estimado do presente Instrumento de Contrato é de R\$ 88.640,00 (oitenta e oito mil e seiscentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2007.9900 e 2825.9900
Natureza de Despesas: 3.3.90.39.00, 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00
Fonte de Recursos: 100

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da emissão do empenho.

ASSINADO: Em Cuiabá (MT), 31 de julho de 2006.

ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça e Maurício da Silva Alves - Representante Legal da Contratada.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2006**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, homologa e adjudica o procedimento licitatório, denominado Tomada de Preços nº 029/2006, o qual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE CÁCERES-MT** tendo como **VENCEDORA**, do certame, a empresa constante do quadro seguinte:

EMPRESA	Valor (R\$)
Parakanã Engenharia e Construções Ltda	94.980,21
VALOR TOTAL	94.980,21

VALOR TOTAL: R\$ 94.980,21(noventa e quatro mil, novecentos e oitenta reais e vinte e um centavos).

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2006.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2006**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, homologa e adjudica o procedimento licitatório, denominado Tomada de Preços nº 030/2006, o qual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE SINOP-MT** tendo como **VENCEDORA**, do certame, a empresa constante do quadro seguinte:

EMPRESA	Valor (R\$)
Parakanã Engenharia e Construções Ltda	52.604,52
VALOR TOTAL	52604,52

R\$ 52.604,52(cinquenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2006.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº	031/2006
MODALIDADE	TOMADA DE PREÇOS
TIPO	MENOR PREÇO
FORMA DE FORNECIMENTO	INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO
DATA DA ABERTURA	27 DE JULHO DE 2006
DATA DO JULGAMENTO	27 DE JULHO DE 2006
OBJETIVO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (SERVIDORES DE REDE, SCANNER, IMPRESSORA) E SOFTWARE(FIREWALL)

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO**

acima epigrafado, tendo como **VENCEDORAS** as empresas constantes do quadro seguinte:

Item	Empresa	Qtde	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
1	Auriga Informática e Serviços Ltda	15	9.501,50	142.522,50
2	SPI-Sistemas e Projetos e Informática Ltda	15	2.900,00	43.500,00
3	Ativa Comércio de Produtos de Informática	42	1.305,45	54.828,90
4	Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda	30	870,00	26.100,00
5	Quality Tecnologia e Informática Ltda	20	2.232,00	44.640,00
VALOR TOTAL(R\$)			311.591,40	

VALOR TOTAL: R\$ 311.591,40(trezentos e onze mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 02 de Agosto de 2006.

EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº	032/2006
MODALIDADE	TOMADA DE PREÇOS
TIPO	MENOR PREÇO
FORMA DE FORNECIMENTO	INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO
DATA DA ABERTURA	27 DE JULHO DE 2006
DATA DO JULGAMENTO	27 DE JULHO DE 2006
OBJETIVO	AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafado, tendo como **VENCEDORAS** as empresas constantes do quadro seguinte:

Item	Empresa	Qtde	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
1	Soluções Integradas e Consultoria em Gestão Empresarial	13	7.000,00	91.000,00
2	Quality Tecnologia e Informática Ltda	9	8.050,00	72.450,00
3	Solução Técnica Com.Serv. De Equip. Eletrônicos Ltda	9	390,00	3.510,00
4	Quality Tecnologia e Informática Ltda	9	90,00	810,00
5	Solução Técnica Com.Serv. De Equip. Eletrônicos Ltda	9	369,00	3.321,00
6	Solução Técnica Com.Serv. De Equip. Eletrônicos Ltda	9	133,50	1.201,50
7	Quality Tecnologia e Informática Ltda	9	20,00	180,00
VALOR TOTAL(R\$)			172.472,50	

VALOR TOTAL: R\$ 172.472,50(cento e setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 02 de Agosto de 2006.

EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS
Presidente da Comissão de Licitação

PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ESTADO DE MATO GROSSO, através do TRIBUNAL DE JUSTIÇA torna público, aos interessados, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do Pregão 013/2006/FAJ, para a contratação da Empresa:

OBJETO: Projeto técnico para licenciamento junto à Anatel, de frequência no Serviço Limitado Privado para o Tribunal de Justiça de Mato Grosso/Juizado da Infância e Juventude de 05 (cinco) estações portáteis de 05watts e 02 (duas) estações móveis de 45watts, não contemplada no termo referência do referido pregão.

EMPRESA: EVEREST RADIOCOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ 03.967.020/0001-24 Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2.254 - 8º andar- sala 802 – Ed. American Bussines Center – Bairro Aclimação CEP 78050-000 Cuiabá/MT.
VALOR DOS SERVIÇOS: R\$1.260,00 (hum mil duzentos e sessenta reais)

VALOR DAS TAXAS: R\$882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais)
A presente dispensa da licitação esta fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

Cuiabá - MT, 03 de agosto de 2006.
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 30/2004-TJ
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Casa da Moeda do Brasil - CMB.

CNPJ: 34.164.319/0005-06

VIGÊNCIA: 29.07.2006 a 28.07.2007.

VALOR: R\$606.600,00 (seiscentos e seis mil e seiscentos reais) global.
Cuiabá, 02 de agosto de 2006.

Atanildes de Moraes Sousa
Diretora do Deptº. Administrativo

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

TERMO DE ADESÃO

A Assembléia Legislativa de Mato Grosso, neste reapresentada pela mesa diretora, adere ao pregão nº 28/20006 – Ata Termo de registro de preços nº 027/2006 – Processo SAD 69.002/2006, publicado

em 07/07/2006, com vigência até 31/12/2006, cujo objetivo é o fornecimento de combustíveis para esta casa de leis, fornecidos pela empresa ADM. Comércio e Representação LTDA, ao valor de R\$ 2,848 por litro (gasolina comum).

Cuiabá, 02 de agosto de 2006.

Deputado Sival Barbosa _____ Presidente

Deputado José Riva _____ 1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 150/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. HILTON CAMPOS – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **2.564-02006/TCE-MT**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 28 de julho de 2006.

Conselheiro **ARY LEITE DE CAMPOS**
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 151/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO a Sra. NILCE APARECIDA SANTANA BALEIRO – Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiaçás**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **5.963-8/2006-TCE-MT**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 28 de julho de 2006.

Conselheiro **ARY LEITE DE CAMPOS**

Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 01 de agosto de 2006
Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 152/JJC/06

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal, e considerando o não atendimento a solicitação constante do ofício nº 3.674/2006/TCE-MT/PRES, **NOTIFICO o Sr. WALTER LOPES FARIA**, para que no prazo máximo de 15(quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente ao seguinte processo:

Processo	6.670-2/2006
Interessados	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Assunto	RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE JANEIRO A ABRIL DE 2.006

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no Art. 17, § 3º da Lei Complementar nº 11 de 18 de dezembro de 1.991.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 31 de julho de 2006.

Conselheiro **Júlio José de Campos**
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 01 de agosto de 2006.
Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

3x1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 153/AS/06

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. EGÍDIO HENRIQUE LUCAS**, ex-Prefeito Municipal de Confresa, para que no prazo máximo de 10 (dez) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente ao Processo Nº 25.128-3/2004 TCE/MT.

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, o seu nome deverá ser anotado no Cadastro de Inadimplentes perante este Tribunal.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 02 de agosto de 2006

Conselheiro **Alencar Soares**
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 03 de agosto de 2006.
Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

PAUTA PARA JULGAMENTO N.º 23/2006

Julgamento designado para a Sessão Extraordinária do dia 10 de agosto de 2006 – Quinta-Feira, com início às 14:30 horas (catorze horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01- Processo nº	4.198-0/2006 e outros
Interessada	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA
Assunto	Contas Anuais referente ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

Em caso de impedimento legal para a realização da Sessão Extraordinária do dia 10 de agosto de 2006 - Quinta-Feira o julgamento acima sera na Sessão subsequente ou Extraordinária, com início no mesmo horário.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

CUIABÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2006.

VISTO/CONFERIDO:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA

Secretária Geral do Tribunal Pleno

RELAÇÃO N.º 219/ALC/06

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.
JULGADOS NO DIA 01.08.2006

PROCESSO N.º	:	1.036-7/06 – DENEGADO REGISTRO
INTERESSADO	:	RINALDO FERRARI
ASSUNTO	:	DECLARAÇÃO DE BENS DE DE INÍCIO DE GESTÃO (2005/2008) DO SR. RINALDO FERRARI – VICE-PREFEITO MUNICIPAL DR ARENÁPOLIS COM APLICAÇÃO DE MULTA DE 20 (VINTE) UPF'S QUE DEVERÁ SER RECOLHIDA NO PRAZO DE 10(DEZ) AO FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 03 de agosto de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza -Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO N.º 220/US/06

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI.
JULGADOS NO DIA 01.08.2006

PROCESSO N.º	:	30.450-6/05 - REGISTRADA
INTERESSADA	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ASSUNTO	:	LEI Nº 4.704/2005 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS PARA O PERÍODO DE 2006 A 2009.

PROCESSO N.º	:	2.522-4/06 - REGISTRADA
INTERESSADA	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ASSUNTO	:	LEI Nº 704/05 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE PARA O PERÍODO DE 2006 A 2009 COM APLICAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL SR. WAGNER VICENTE DA SILVEIRA A MULTA CORRESPONDENTE A 10 UPF'S/MT QUE DEVERÁ SER RECOLHIDA AOS COFRES MUNICIPAIS EM FACE À EXTEMPORANEIDADE NO ENCAMINHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL, AUSÊNCIA DE DIVULGAÇÃO DA REFERIDA LEI EM MEIOS ELETRÔNICOS E AINDA COM ADVERTÊNCIA DE QUE A REINCIDÊNCIA QUANTO A INOBSERVÂNCIA AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, SUJEITA O RESPONSÁVEL A MULTA CORRESPONDENTE A 100 UPF'S/MT.

PROCESSO N.º	:	1.205-0/06 - REGISTRADA
INTERESSADA	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGERL
ASSUNTO	:	LEI Nº 892/2005 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER PARA O PERÍODO DE 2006 A 2009.

PROCESSO N.º	:	9.975-9/06 - REGISTRADO
INTERESSADA	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
ASSUNTO	:	CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 03 de agosto de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza -Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO N.º 221/JJC/06

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO JULIO JOSÉ DE CAMPOS.

JULGADO NO DIA 28.07.2006

PROCESSO N.º	:	16.617-3/01 – CONSIDERADO QUITE
INTERESSADA	:	THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO OLIVEIRA – FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL
ASSUNTO	:	CONVÊNIO Nº 226/2001

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 03 de agosto de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

PORTARIA Nº 028/2006

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte para a Sra Ivanice da Costa Souza, em virtude do falecimento do servidor José Faustino de Souza”.

O Prefeito do Município de Araguainha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, combinado com o Art. 70 e 71 da Lei Municipal nº 422/01, que rege a previdência municipal, anexo de Relações de Cargos constante da Lei Municipal nº 240/91 de 19.03.1991, que trata sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício **Pensão por Morte**, em decorrência do falecimento do Sr. **José Faustino de Souza**, Brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade nº 634.464 SSP/MT, inscrito no C.P.F sob o nº 568.280.981-53 e Título de Eleitor nº 29911518-21, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência "VI", nível "I", lotado na Divisão de Ensino Pré-Escola, com proventos proporcionais, em favor da **Sra. Ivânice da Costa Souza**, rateado ao conjunto de dependentes da seguinte forma: para a Sra. Ivânice da Costa Souza, cônjuge do "de cujus", o equivalente a 100% (cem por cento), conforme processo administrativo do ARAGUAIAPREVI, nº 2004.07.0003P, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Araguaína - MT, 26 de Julho de 2006
OSMARI CEZAR DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

DECRETO Nº 20/2006

"aumenta o número de candidato convocado para tomar posse no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (1)** oferecido no edital Nº 001/2006." O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT, VANO JOSÉ BATISTA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS LEGAIS. CONSIDERANDO: Que o número de vagas oferecidas pelo edital nº 001/2006 não suprem as necessidades do Município nas Secretarias de Administração e Finanças, Saúde e Obras. CONSIDERANDO: Que existe a necessidade de aumentar o número de vagas para o cargo de Assistente Administrativo (1) que o lotacionograma no que se refere aos cargos acima referidos não se encontra preenchido. **DECRETA:** Art. 1º - Fica acrescido o número de vagas para o seguinte cargo: **Assistente Administrativo (1) = 01 vaga**. Art. 2º - O Prefeito Municipal e a Comissão Examinadora ficarão responsáveis pela convocação dos demais candidatos aprovados para tomar posse em seu respectivo cargo. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta revogando as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga/MT, aos tres (03) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e seis (2006).

VANO JOSÉ BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
005/2006**

O Sr. Vano Jose Batista, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, situado à Rua Antenor Mamedes nº 911, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cumprindo-se no que couber os prazos previstos na Lei Municipal 135/92, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I

Clas.	COD.	NOME
13	1731	Lídia Resende Cordeiro
14	1870	Lucas Ferreira da Silva

Cargo: FISIOTERAPEUTA

Clas.	COD.	NOME
03	1014	Leila Adriana Pazete

Araputanga-MT 03 de Agosto de 2006.

VANO JOSE BATISTA

CARME SILVIA

P.DIAS SANAIOTTI

Prefeito Municipal

Presidente da Comissão Examinadora

PORTARIA N.º 034/2006

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS APROVADOS EM CONCURSO PUBLICO 001/2006, REALIZADO EM 11/06/2006. VANO JOSÉ BATISTA, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:** Art. 1.º - Considerando a homologação do Concurso Público 001/2006, através do Decreto 016/2006 e Edital de Convocação 01/2006, 02/2006 e 04/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e Folha do Vale, nomear os aprovados abaixo relacionados, para provimento de Cargo Efetivo:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (1)	
05	Celio Marcio Figueiro Torres
06	Andréia Rodrigues da Silva
07	Jaquison Correa da Cunha
08	Gerusa de Souza Silva
09	Danylo Renato Machado de Lima
11	Fabiana Ribeiro Custodio
12	Valeria Carvalho Garcia

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
03	ELISMAR ALICRIM DE OLIVEIRA

DENTISTA	
01	GUSTAVO DOMINGUES BAVILONI

FONOAUDIOLOGO (a)	
02	MARIA CLAUDIA RAMOS CABETE

ENFERMEIRO (a)	
01	RAFAELA FELICIANI TREVISAN
02	SIRLENE MACHADO PEREIRA

MUNITOR DE CRECHE

04	ELIANE DA SILVA
----	-----------------

MOTORISTA - CNH "D"

Comunidade das Botas;

02	SANDER DA SILVA LEMES
03	SILAS MORAES DA COSTA

OPERADOR DO SMAE

02	GABRIEL PEREIRA DE SOUZA
----	--------------------------

MOTORISTA - CNH "D"

Fazenda Mata Preta;

01	SIVALDO DE OLIVEIRA
----	---------------------

PROFESSOR PEDAGOGIA

Sede do Município

05	JOÃO BATISTA DE PAULA
06	MARLENE DUTRA DA SILVA
07	ELAINE MARIA ULTRAMARE RIBEIRO SILVA
08	VERA LUCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
09	ANDERCÉLIA FATIMA RIBEIRO
11	LEIDIMAR ANTONIA DA SILVA
12	DIVINA DE OLIVEIRA SOUZA
14	ELEUZA ESPINDOLA FERREIRA
15	ROSELI DA SILVA GOMES CORSINO
17	LINDINALVA DE SOUZA ANDRADE
18	JAQUELINE FATIMA RIBEIRO
19	ANA SERAFIM DOS REIS
21	ZÉLIA BARBOSA GONÇALVES

PSICOLOGO	
02	LISLIENE AMARAL GUIMARÃES

TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL (THD)	
01	JESUINA BENEDITA DE ALMEIDA

Art. 2.º - Dando continuidade ao ato, deverá ser lavrado os respectivos Termo de Posse Individual. Art. 3º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 27 dias do mês de julho de 2006.

VANO JOSÉ BATISTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

EXTRATO DE CONTRATOS DE JULHO DE 2006

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT - **CONTRATADA:** NEI AMILTON FORMIGONI - ME - **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (carnes) para a Merenda das Escolas e Creches Municipais. - **DATA:** 05/07/2006 - **CONTRATO:** Nº 029/2006 - **VALOR:** R\$ 13.386,12 (Treze mil e trezentos e oitenta e seis reais e doze centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA/MT - **CONTRATADA:** ZULEMA DRESC CORÁ - **COMERCIO** - **OBJETO:** Aquisição de Gênero Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza Diversos para Escolas, Creches, PSF 'S e Secretaria de Administração. - **DATA:** 05/07/2006 - **CONTRATO:** Nº 030/2006 - **VALOR:** R\$ 116.053,20 (Cento e dezesseis mil e cinquenta e três reais e vinte centavos).

CRISPIANO A.P. MEDEIROS - Presidente da C.P.L. ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE/MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 025/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na TOMADA DE PREÇO Nº 025/2006, obteve-se o seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa NELMA LIMA COMÉRCIO-ME para os itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 19, 21, 22, 30, 31, 36, 40 e 43 com o valor global de R\$ 28.807,00 (vinte e oito mil, oitocentos e sete reais) e sagrou-se vencedora a empresa SANGALETTI, SANGALETTI & CIA LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 12, 16, 17, 18, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 42 e 44 com o valor global de R\$ 34.809,50 (trinta e quatro mil, oitocentos e nove reais e cinquenta centavos). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantá do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantá do Norte/MT, 03 de agosto 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2006

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras / serviços na construção de uma Quadra Poliesportiva neste Município de Guiratinga. O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRATINGA/ MT**, torna público, nos termos do § 1º do Artigo 49 da Lei n.º 8.666/93, de 21 junho de 1.993. e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preço n.º 09/2006, **FOI ANULADA**, por motivos supervenientes que alcançam o interesse público, tendo em vista a ilegalidade constatada no procedimento licitatório.

Publique - se
Guiratinga, 03 de agosto de 2.006.

HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART - Prefeito Municipal

ASP/DO

AVISO DE CANCELAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guiratinga, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, torna-se público em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, que por interesse administrativo **CANCELA** o Edital da Tomada de Preços nº 10/2006, que trata da Aquisição de Medicamentos, publicado no DOE do dia 14/07/2006, na Folha do Estado do dia 15/07/2006 e no DOU do dia 17/04/2006, garantindo As empresas que adquiram a pasta do referido Edital a retirada sem ônus de outra pasta por ocasião da publicação de Edital com o mesmo objeto. Publique-se.

Guiratinga, 03 de agosto de 2.006.

CLEIDE SANTOS SALES
Pres. Com. Perm. de Licitação

HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART
Prefeito Municipal

ASP/DO

RESUMO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS 06/2.006

Nº Cont	Contratante	Contratado	Objeto	Valor R\$	Vigência
144/06	Pref. M. Guiratinga	AGROVERDI S.A	Fom. 01 trator Agric.	115.470,00	29/06 a 13/07/06
142/06	Pref. M. Guiratinga	Beto Construtora Ltda	Const. Bueiros, etc	75.147,00	09/06 a 09/09/06
141/06	Pref. M. Guiratinga	Beto Construtora Ltda	Reconst. 21 Um. Hab	341.732,62	05/06 a 05/09/06
145/06	Pref. M. Guiratinga	Dr. Selvírio S. Neto	Triador AlHs e Plat.	10.015,00	29/06 a 29/12/06
146/06	Pref. M. Guiratinga	Waltencyr R. Santiago	Fom. 02 Res. Met. Água	64.940,00	29/06 a 13/07/06
143/06	Pref. M. Guiratinga	Gilberto VII. Dos Santos	Revisão FPM do Mun.	40% v. receb.	19/06 a 19/12/06

Termos aditivos do mês de junho de 2.006

Nº Termo	Contratante	Contratado	C. Alterada	Valor R\$
1º T. Adit	Pref. M. Guiratinga	Abimael D. Chagas	2ª - Vigência	530,00 M
1º T. Adit	Pref. M. Guiratinga	Euclides M. Souza Junior	3ª - Prazo	1.500,00 M
1º T. Adit	Pref. M. Guiratinga	J.C. Madureira Rodrigues	2º - R. Exerc.	1.500,00 M
1º T. Adit	Pref. M. Guiratinga	Hamilton G. Mendonça	2ª - Vigência	450,00 M
1º T. Adit	Pref. M. Guiratinga	José Martins Araújo	2ª - Vigência	530,00 M
1º T. Adit	Pref. M. Guiratinga	Kênnia A. Teixeira-ME	1ª - Objeto	315.056,00 T

Distrato do mês de junho de 2.006

Nº Distrato	Distratante	Distratado	Data
014/06	Pref. M. Guiratinga	Dr. Auto L. Domingues	29/06/06
011/06	Pref. M. Guiratinga	Luiz Antonio Vilela	29/06/06

Guiratinga/MT, 30 de maio de 2.006 **ASP/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT
RESUMO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS 07/2.006**

Nº Cont	Contratante	Contratado	Objeto	Valor R\$	Vigência
154/06	Pref. M. Guiratinga	PR SIMON - ME	Som, Palco Carn. f época	6.840,00 T	28 a 30.07.06
149/06	Pref. M. Guiratinga	Vanderlei M. Pereira	Ref. Ponte Cor. Piquiri	7.950,00 T	10.07 a 25.07.07
147/06	Pref. M. Guiratinga	Expresso Rubi Ltda	Transp. Univers. Univag	500,00 M	03.07.06 a 03.05.07
155/06	Pref. M. Guiratinga	Gledson Rod. R. Junior	Serv. Mus. Carn. f época	11.100,00 T	28 a 30.07.06
148/06	Pref. M. Guiratinga	Jorge Ant. Macaúbas	Pintura meios Fios	2.200,00 T	10.07 a 25.07.06
156/06	Pref. M. Guiratinga	Francisco Marino Fernandes & Cia Ltda	Pav. Asfáltica na cidade	140.993,84 T	21.07 a 21.10.06

Termos aditivos do mês de julho de 2.006

Nº Termo	Contratante	Contratado	C. Alterada	Valor R\$
1º T. Adit	Pref. M. Guiratinga	Lucélia R. Moraes Martini	3ª - Prazo e 4ª Remun.	350,00 M
1º T. Adit	Pref. M. Guiratinga	Nilton Sergio Gonçalves	11ª - Prazo	950,00 M
1º T. Adit	Pref. M. Guiratinga	Rosa Schneider	3ª Prazo	1.500,00 M
1º T. Adit	Pref. M. Guiratinga	Antonio Edson Pereira	3ª Prazo e 4ª - Remun.	2.670,00 M
1º T. Adit	Pref. M. Guiratinga	Cloaldo Apdº L. Costa	3ª Prazo e 4ª - Remun.	700,00 M

Guiratinga/MT, 28 de julho de 2.006 **ASP/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - N.º 008/2006 - PROCESSO N.º 1.904/2006**

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através da Comissão de Licitação, torna público a Dispensa de Licitação para a locação de imóvel urbano, nos termos do Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93, ao preço mensal de R\$ 450,00. Em 02/08/06. **Alício Prates Filho** - Presidente da CPL. **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT
PORTARIA Nº 163/2006.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor Srº José Manoel da Silva”.

O Prefeito Municipal do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº 1.656/2005, de 20 de Abril de 2005, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, art. 80 da Lei nº 398/91 que dispõe sobre o regime jurídico único, e posteriores reajustes dados pelo art. 57, inciso II da Lei Municipal nº 1.471/2003 de 19 de Dezembro de 2003, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, anexo IV da Lei Municipal nº 1.471/2003 de 19 de Dezembro de 2003, com reajuste do salário mínimo nacional vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício **Aposentadoria Compulsória** ao Srº **José Manoel da Silva**, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade nº 641.594, SSP/MT, data de emissão 12.09.1986, e do C.P.F nº 429.341.331.68 e título de eleitor nº 3599831830, Zona 27, Seção 0006, servidor público efetivo no cargo de “VIGIA”, Grau “A”, Referência “II”, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Cidadania, com proventos Proporcionais, conforme processo administrativo do nº **2006.01.0001P**, a partir de **28.03.2005** até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Juara / MT, 01 de agosto de 2006.

OSCAR MARTINS BEZERRA

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LUCAS DO RIO VERDE – MT
EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2006

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO. Contratada: HECOSERVICE ENGENHARIA, SANEAMENTO E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Fornecimento de serviços de limpeza e manutenção em poço tubular profundo, conforme edital. Valor R\$ 28.555,00 (Vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais). Forma de Pagamento: Mensalmente - Vigência: 30 dias - Início do Contrato – 26/04/2006

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2006

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO. Contratada: MACHADO & PIVETTA LTDA. Objeto: Recebimento das faturas de água emitidas e distribuídas pelo SAAE. Valor R\$ 0,50 (Cinquenta centavos) por fatura recebida. Valor estimado de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Forma de Pagamento: Mensalmente - Vigência de 07 meses - Início do contrato – 05/07/2006 Lucas do Rio Verde – MT, 03 de Agosto de 2006.

DALTRO SERGIO FIGUR – DIRETOR

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 35/2006. Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote. **OBJETO:** Aquisição de Peças destinadas a manutenção do Veículo Caminhão Ford F-11000 nº 16. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 15.08.2006, às 08:00 horas. **CREDECENCIAMENTO:** até as 07:30 Horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, Nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914, Fax: (0**65) 3241.3591, e no site: www.pmmirassoldoeste.amm.org.br. **PREGOEIRA:** Silvana Khippaiz Nogueira – Portaria 084/2006. **LUÍZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 02 de Agosto de 2006.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2005

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã (MT), torna público que **realizará** no dia **22/08/2006**, às **10:00 horas**, na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação destinada a **contratação de empresa para construção de unidade escolar com 914,83 m², localizada no Projeto de Assentamento Rural P.A. Boa Esperança I, II e III (Assentamento Entre Rios)**. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura. Nova Ubitatã (MT), 04 de julho de 2006

DARCI JOSÉ HANTT - Presidente da CPL

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2006.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar **TOMADA DE PREÇOS** - objeto: construção de cinco degraus de arquiabancada na arena de rodeios de Nova Xavantina – MT, data de abertura dos envelopes: 21/08/2006, às 08:00 horas, no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. - Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão recolher junto a Divisão de Tesouraria da Prefeitura, a importância não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). - Quaisquer informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-3510. - Nova Xavantina – MT, 04 de agosto de 2006.

Robison Aparecido Pazzeto
Prefeito Municipal

Adão Carvalho Costa
Presidente da CPL

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2006
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”**

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT, através de sua Comissão de Licitação, Instituída pela Portaria nº 009/2006 de 02/01/2006, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Tomada de Preços.

Tipo: Menor Preço Global.

Objet : Reforma da Praça Arlindo Domingos e da Rodoviária.

Data da Abertura: Dia 21/ 08 / 2006 às 09:00 horas

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sito Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (12:00 às 17:00), mediante pagamento de R\$ 100,00 (Cem Reais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0XX66) 3486-1270, fax (0XX66) 3486-1287, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedra Preta-MT, 03 de agosto de 2006.

HIKELY MARY UCHIYAMA MINODA
Presidente da Comissão de Licitações

Visto,

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2006
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO"

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT, através de sua Comissão de Licitação, Instituída pela Portaria nº 009/2006 de 02/01/2006, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Tomada de Preços.

Tipo : Menor Preço Global.

Objeto :Recuperação de Estradas não Pavimentada

Data da Abertura: Dia 22 / 08 /2006 às 09:00 horas

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sito Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (12:00 às 17:00), mediante pagamento de R\$ 100,00 (Cem Reais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0XX66) 3486-1270, fax (0XX66) 3486-1287, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedra Preta-MT, 03 de agosto de 2006.

HIKELY MARY UCHIYAMA MINODA
 Presidente da Comissão de Licitações

Visto,

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

AVISO DE RESULTADO DELICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 028/2006

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO que na licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, de n.º 028/2006, objetivando a CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIROS (AS), sagrou-se vencedora (s):

Nome	Função	Valor Global
Eliângela Ceronovich Monteiro Oliveira	Enfermeira	R\$ 15.000,00
Quêzia Peres Woeth	Enfermeira	R\$ 17.500,00

Peixoto de Azevedo-MT, 03 de agosto de 2006

VANILZA RIBEIRO CHAGAS - Presidente da – CPL

AVISO DE REDULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 029/2006

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO que na licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, de n.º 029/2006, objetivando a CONTRATAÇÃO DE ODONTÓLOGOS (AS), sagrou-se vencedora (as):

Nome	Função	Valor Global
Carla Duarte Dalolio	Odontóloga	R\$ 11.367,75
Mariana Scholtão	Odontóloga	R\$ 11.367,75

Peixoto de Azevedo-MT, 03 de agosto de 2006

VANILZA RIBEIRO CHAGAS - Presidente da – CPL

AVISO DE REDULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 030/2006

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO que TOMADA DE PREÇOS, de n.º 030/2006, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ATÉ 15 (QUINZE) MÉDICOS, não houve apresentação de PROPOSTAS, motivo pelo qual fora DECLARADA DESERTA. - Peixoto de Azevedo-MT, 03 de agosto de 2006

VANILZA RIBEIRO CHAGAS - Presidente da – CPL ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2006."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 001/2006, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NO RESIDENCIAL ANA CARLA – 3ª ETAPA, NESTE MUNICÍPIO", conforme especificações contidas no edital, que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas CLASSIFICADAS E VENCEDORAS do presente certame as empresas:

- C. SACHET E CIA LTDA ...LOTE 01: R\$ 164.491,32; LOTE 04: R\$ 88.899,07; LOTE 06: R\$ 50.648,34;
- DAMASCENO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.....LOTE 02: R\$ 13.735,25; LOTE 05: 82.438,20; LOTE 07: R\$ 31.999,28; LOTE 08: 46.999,98;
- N. W. FERREIRA DE FARIAS - EPP.....LOTE 03: R\$ 238.392,25; LOTE 09: R\$ 15.958,67; LOTE 11: R\$ 73.899,97.
- DISMAFE DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS S/A.....LOTE 10: R\$ 96.262,40.

Rondonópolis-MT, 02 de agosto de 2006.

SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.

Pregoeira.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO -ABANDONO DE EMPREGO – O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, CNPJ/MF 15.024.037/0001-27, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Paraíba nº 365, centro, São José do Rio Claro-MT, representado pela Secretária Municipal de Administração, Srª. Marisa Geraldina de Souza Gasques, **convoca** a Senhora **MARIA SILVANA DE OLIVEIRA MANTOVANI**, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Cozinheira, código funcional nº. 672, portadora do CPF/MF 012.620.491-80, para comparecimento, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, à rua Paraíba, 365 – centro – São José do Rio Claro/MT, na Secretaria Municipal de Administração, comunicando, ainda que, o não comparecimento no prazo acima estabelecido será caracterizado como ABANDONO DE EMPREGO, previsto no Inciso II, Art. 131, da Lei Municipal nº 515, de 20 de Novembro de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de

São José do Rio Claro), e que serão tomadas as providências cabíveis. São José do Rio Claro-MT, 03 de Agosto de 2006. **MARISA GERALDINA DE SOUZA GASQUES - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

TOMADA DE PREÇO 003/2006 – EDITAL RESUMIDO

O Município de São José do Rio Claro-MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº365 Centro – São José do Rio Claro-MT, CEP 78.435-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para quem possa interessar, o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preço supracitada, onde foi habilitada para a fase de proposta a empresa CONSTRUMAN – CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA. Fica aberto a partir desta data o prazo recursal, estando os autos do processo disponíveis aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro. São José do Rio Claro – MT, 02 de Agosto de 2006.

ADRIANA CALHEIROS MORETTI

Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

ERRATA – Extrato de Resultado de Licitação a comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT. Comunica aos interessados que houve erro de digitação na publicação do dia 25/07/2006 na pagina 32 do DOE. Onde – se lê R\$ 1.840.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta mil reais), leia – se R\$ 1.480.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 009/2006

Pelo presente termo Aditivo de Re-Ratificação do edital de Concorrência de nº 009/2006, a Administração Pública atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública, sendo necessário a adequação do edital em face de modificações extremamente necessários, resolve aditar o mesmo, motivo pelo qual altera a data de abertura para o dia **03 de Setembro**, às 08:00horas, na sede da Prefeitura Municipal.

CLÁUDIA REGINA HECK

Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 020/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que foram habilitadas as seguintes empresas para participarem da abertura da Proposta de Preços: **PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, BRANEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA, ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, PIZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CONSTRUPOSTES CONSTRUTORA DE REDES E INDÚSTRIA DE POSTES LTDA e ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA.**

CLÁUDIA REGINA HECK

Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 023/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO nº 023/2006**, para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA O PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES**, do tipo **MINOR PREÇO UNITÁRIO**, cuja abertura ocorrerá às 08:00horas, do dia 18/08/2006, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso – MT. Os interessados poderão tomar conhecimento de todas as condições deste Edital Completo na sede da Prefeitura Municipal Av. Porto Alegre, nº 2525, Centro, Sorriso – MT, a aquisição do mesmo será mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), na Agência do Banco do Brasil nº 1492-3, conta corrente nº 4363-X, ou na sede da Prefeitura Municipal no horário de atendimento.

CLÁUDIA REGINA HECK

Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

PREVISO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO
PORTARIA N.º 082/2006

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Idade em favor do Sra. Iracy Rodrigues de Oliveira".

A Diretora Executiva do PREVISO - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, §1º, inciso "III", alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, Art. 227 e Art. 228, da Lei Municipal Complementar n.º 029/2005, de 18 de novembro de 2005, Art. 12, inciso "III", alínea "b", da Lei Municipal Complementar n.º 023/2005 de 06 de julho de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Por Idade em favor da servidora Sra. Iracy Rodrigues de Oliveira, portadora do RG nº. 203.429 SSP/RS, CPF. nº 168.124.179-04, e da Cédula Eleitoral de nº. 185648418/48, Zona. 043, Seção 0034, Efetiva no cargo de Zeladora, Referência "103-NE", Classe "B", Grau "IX", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **com proventos proporcionais**, conforme processo 026/2006.

Art. 2º Neste Ato revoga-se a Portaria n.º 050/2006, de 02 de Junho de 2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de, 02 de Junho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Sorriso - MT, 01 de Agosto de 2006.

BÁRBARA LAULETE HOFFMANN

Diretora Executiva

LUIZ CARLOS NARDI

HOMOLOGO:

Prefeito Municipal em Exercício

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ
PREVIPORÁ
PORTARIA Nº 009/2006.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor Srº JOÃO FERREIRA DA SILVA."

O Prefeito do Município de Tabaporá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 482/2004, de 14 de Dezembro de 2004, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, anexo V, da Lei Municipal nº 517/05 de 23 de Maio de 2005, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, e posterior reajustes do salário mínimo vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Por Invalidez, ao Sr. João Ferreira da Silva, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade nº 502.802, SSP/AL, data de emissão 18.11.1980, e do C.P.F nº 522.779.921-00 e título de eleitor nº 129509418/72, Zona nº 021, seção nº 0076, servidor público efetivo no cargo de VIGIA, Anos "I", nível "3", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do nº 2006.03.0002P, a partir de 01.11.2004, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Tabaporá - MT, 01 de Agosto de 2006.

PAULO SERGIO RIVA

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ
PREVIPORÁ
PORTARIA Nº 010/2006.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora Srª CLEONICE MARIA PEREIRA LOPES."

O Prefeito Municipal - do Município de Tabaporá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o preenchimento dos requisitos estabelecidos art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 81, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 482/2004, de 14 de

Dezembro de 2004, que rege a previdência municipal, anexo II, da Lei Municipal nº 519/2005, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, a servidora Srª. Cleonice Maria Pereira Lopes, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 1.410.456, C.P.F nº 841.931.071-91, e Título de Eleitor nº 18718018/21, Zona nº 021, seção nº 0080, servidora efetiva no cargo de Professora, Classe "B", nível "II", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do PREVIPORÁ, nº 2006.04.0001P, a partir de 01.08.2006, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Tabaporá - MT, 01 de Agosto de 2006.

PAULO ROGÉRIO RIVA

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2006

De ordem do Sr. Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, a Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão de Concurso de Ingresso ao Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Convocar a Senhora **JOSANDRA OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, candidata aprovada e classificada no Concurso Público Municipal realizado em Várzea Grande, conforme Edital nº 001/99, para exercer efetivamente o cargo de Médica Veterinária, para Tomada de Posse imediata, com entrega de documentação exigida, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, consoante determinação judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 2005/196, oriundo do juízo da Primeira Vara de Fazenda Pública da comarca de Várzea Grande - MT.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 31 de julho de 2006.

MURILO DOMINGOS

Prefeito Municipal

Regina Céli B. S. Arruda

Sec. Mun. de Administração

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2006

Assunto: Resultado de Julgamento da Proposta de Preços - Órgão Julgador: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sorriso - **Sessão de Julgamento:** 02 de Agosto de 2006. - A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sorriso, no uso de suas atribuições

Legais e em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93, torna Público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das Propostas apresentadas nesta Concorrência, na qual sagrou-se vencedora a Empresa: **Corretora de Automóveis Avenida Ltda**

Publique-se,

Sorriso - MT, em 03 de Agosto de 2006.

Leocir José Faccio

Presidente da C.P.L

Elizabete Ana Salton

Secretária

Rejane Nicoletti R. Silva

Membro

ASP/DO

TERCEIROS

1º Serviço Notarial E Registral De Imóveis Rua Benedito Moreira Da Silva - S/Nº

Telefax (07*65) 3336-1526 - 3336-2348 Diamantino - MT

Manoela Maria A. De Almeida - Oficiala De Registro De Imóveis

Julieta Das Graças Almeida Dreher - Substituta.

EDITAL

Julieta Das Graças Almeida Dreher, Oficial substituta do 1º serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... FAZ saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, conforme o art. 18 e parágrafos da Lei nº 6.766/79, MÉTODO Desenvolvimento Urbano E Empreendimento Imobiliário Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 05.353.199/0001-55, requereu o registro do Loteamento "ARARA AZUL", situado na área de expansão urbano da cidade de Nova Mutum - MT, consoante projeto elaborado por Luiz Alberto C. Souza, CREA 9491/VD, aprovado pela Prefeitura Municipal, Lei nº 933/2006, cujas características básicas são as seguintes: área total: 121.069,920m²; área das quadras: 65.325,404m²; área das ruas: 43.830,310m²; área institucional: 5.797,850m²; nº de quadras: 12; n o de lotes: 221. O projeto incide sobre a área com 121.069,920m², denominado lote nº 134 da Quadra C, do Projeto de Subdivisão de Chácaras, localizado na área de expansão urbana da cidade de Nova Mutum - MT, devidamente matriculado sob nº 36.512 deste serviço Registral. E para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Diário Oficial do Estado e num Jornal Diário da Cidade. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiro, faz-se à o registro. DADO E PASSADO nesta cidade de Diamantino - MT, aos vinte e sete de julho de dois mil e seis. Eu, *[Assinatura]* Oficial que fiz digitar e conferi.

[Assinatura]
Julieta Das Graças Almeida Dreher

Substituta Do 1º Serviço Notarial E Registro De Imóveis

Mapa De Localização:



DORADA AGROINDUSTRIAL S/A CNPJ Nº 02.682.065/0001-90 - SUMULA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06/06/2006, às 08:00 horas na Sede da Sociedade, **Convocação:** Dispensada a Convocação de Acordo com o Artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76. **Presença:** Presença da totalidade dos acionistas. Mesa: Presidente o Sr. Adauto José Galli, secretário Sr. Kleber Rogério Vanni de Freitas. **Ordem do dia e deliberações da AGO:** a) Publicações: O Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2005 e o Parecer do Auditor Independente, foram publicados no Jornal "DO - MT", edição de 06/06/2006, pág. 27, e no Jornal "Diário de Cuiabá", edição de 06/06/2006, página F5. b) Foram aprovados sem restrições por unanimidade. A companhia não apurou Lucro no exercício, visto que deu-se início a amortização do Ativo Diferido e Correção de Debêntures o que não ocasionará desembolso financeiro, conforme registros contábeis da empresa. c) Não houve pronunciamento do Conselho Fiscal, em decorrência de não ter sido instalado, conforme dispõe o Artigo 42 do Estatuto Social. d) Não foi instalado o Conselho Fiscal na forma do Artigo 161, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos, que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, os quais ainda deliberaram por sua publicação na forma prevista no Artigo 130, § 2º, da Lei 6.404/76. Dom Aquino/MT, 06/06/2006. (a.a.) Adauto José Galli - Presidente da Mesa, Kleber Rogério Vanni de Freitas-Secretário, Acionistas Pessoas Físicas: Adauto José Galli, Dora Guimarães Galli, Homero Guimarães Galli, Acionistas Pessoas Jurídicas: Agropecuária Boa Sorte Ltda. A presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada no livro nº 1 de Atas das Assembleias Gerais da Sociedade. Arquivada no JUCEMAT sob. n. 06/051980-0.

G.REIS

AMPER ENERGIA S/A CNPJ 04.487.510/0003-58 torna público que requereu a SEMA a Licença de Operação para sua linha de transmissão com tensão de 69 Kv localizada em zona rural e urbana, trecho interligando a PCH Canoa Quebrada no município de Lucas do Rio Verde até a Sub-estação de Sorriso, com extensão de 46,60 Km.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; CONTRATADO: Escritório Técnico Milton Roberto Yoshinari; OBJETO: a elaboração dos Projetos Complementares pela Contratada, para a reforma e ampliação da sede do CRM-MT, sito à Rua 08 s/n.º Centro Político Administrativo, descritos na cláusula décima primeira, em consonância com o anteprojeto de arquitetura; VIGÊNCIA: 31/07/06 à 29/09/07; VALOR GLOBAL: O presente contrato tem por objeto a elaboração dos Projetos Complementares pela Contratada, para a reforma e ampliação da sede do CRM-MT, sito à Rua 08 s/n.º Centro Político Administrativo, descritos na cláusula décima primeira, em consonância com o anteprojeto de arquitetura; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 4.1.1.0.01- Estudos e Projetos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; FORO: Justiça Federal Comarca de Cuiabá MT; DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2006. Cuiabá - MT, 31 de julho de 2006. Dr. Aguiar Farina - Presidente CRM-MT

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
D E S P A C H O**

01. Vistos, etc.

02. O contrato celebrado entre o Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso e a Sra. Carmelita Antonia Trindade, na data de 17 de março de 2006 e com vigência de 06 (seis) meses, encontra-se rescindido desde 30 de junho de 2006, por perda do objeto em virtude de a contratada ter sido aprovada no Concurso Público CRM-MT, realizado em 18/06/2006. 03. Efetuem-se os pagamentos devidos. 04. Notifique-se a contratada para ciência.

05. Publique-se. Cuiabá-MT, 01 de julho de 2006 - **Dr. Aguiar Farina -Presidente**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Madeireiras de Alta Floresta - SINTAF, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os trabalhadores que atuam nas indústrias madeireiras, da base territorial do SINTAF, para participarem de Assembléia Geral Extraordinária, no dia 06 de agosto de 2006, domingo, às 9h, em primeira convocação, e às 10h, em segunda e última convocação, com qualquer quorum, nas dependências do CEPROTEC, situado no Canteiro Central - entre a trav. A e B, 10, Alta Floresta - MT, para deliberar sobre: 1) Discussão e votação da proposta patronal à Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, na data-base 2006/2007; 2) Concessão de poderes à Diretoria do SINTAF para, se necessário, **ajuizar dissídio coletivo**; 3) Outros assuntos. Alta Floresta - MT, 03 de agosto de 2006. Antonio Carlos Candido da Silva - Presidente

**CEVAL CENTRO-OESTE S.A. - CNPJ nº 24.959.199/0001-48
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

DATA: 27/04/2006, às 9:00 horas. **LOCAL:** Sede Social, à Av. Ó, s/n, Distrito Industrial, em Cuiabá-MT. **QUORUM:** Estavam presentes acionistas em número legal para deliberações. **MESA:** Sérgio Roberto Waldrich, Presidente e Ivo José Dreher, Secretário. **PUBLICAÇÕES: Balanço Patrimonial: Diário Oficial do Estado do Mato Grosso**, na edição de 23/03/2006 e **A Gazeta**, na edição de 24/03/2006. **Convocação: Diário Oficial do Estado do Mato Grosso**, nas edições de 17, 18 e 19/04/2006 e **A Gazeta**, nas edições de 17, 18 e 19/04/2006. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** 1) Foi aprovado o Balanço Patrimonial e a respectiva Demonstração de Resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005. 2) Decidiu-se que o Lucro Líquido do exercício, no montante de R\$ 158.204,01 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e quatro reais e um centavo), seja transferido para a conta de Prejuízos Acumulados 3) Foram eleitas as seguintes pessoas para comporem o Conselho de Administração, cujo mandato estender-se-á até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 2.008: **Sérgio Roberto Waldrich**, brasileiro, casado, engenheiro químico, com escritório em Gaspar/SC, na Rodovia Jorge Lacerda, s/n, Km 20, portador da CI nº 3/R 613.140-SSP-SC e CPF nº 291.215.669-68; **Charles von der Heyde**, brasileiro, casado, administrador de empresas, com escritório em Gaspar/SC, na Rodovia Jorge Lacerda, s/n, Km 20, portador da CI nº 756.878-9-SSP-SC e CPF nº 461.621.359-34; **Haroldo Pedro Gianezini**, brasileiro, casado, industrial, com escritório em Gaspar/SC, na Rodovia Jorge Lacerda, s/n, Km 20, portador da CI nº 975.205-SSP-PR e CPF nº 196.847.389-00; **Hélio José Effting**, brasileiro, casado, engenheiro químico, com escritório em Gaspar/SC, na Rodovia Jorge Lacerda, s/n, Km 20, portador da CI nº 5/R 6759505-SSP-SC e CPF nº 399.028.709-53 e **Ivo José Dreher**, brasileiro, casado, administrador de empresas, com escritório em Gaspar/SC, na Rodovia Jorge Lacerda, s/n, Km 20, portador da CI nº 982.797-8-SSP-SC e CPF nº 418.821.309-44; 4) Os conselheiros eleitos declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis, estando cientes do disposto do artigo 147 da Lei 6.404/76. 5) De conformidade com o artigo 152, da Lei 6.404/76, foi fixada a verba global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinada à remunerar os administradores da companhia no exercício em curso, cuja individualização será procedida pelo Conselho de Administração, a quem competirá também, decidir sobre eventuais reajustes. **OBSERVAÇÕES FINAIS:** As deliberações foram aprovadas pela totalidade dos acionistas presentes. Cuiabá(MT), 27 de abril de 2006. Ass.: Sérgio Roberto Waldrich, Presidente; Ivo José Dreher, Secretário; Bunge Alimentos S/A.

Ivo José Dreher
Secretário

Ata registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 20060401117, em 19/07/2006.

**CEVAL CENTRO-OESTE S.A. - CNPJ nº 24.959.199/0001-48
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

DATA: 27/04/2006, às 11:00 horas. **LOCAL:** Sede Social, à Av. Ó, s/n, Distrito Industrial, em Cuiabá-MT. **QUORUM:** Estavam presentes todos os Conselheiros. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** 1) Eleição do Sr. **Sérgio Roberto Waldrich**, para Presidente do Conselho de Administração. 2) Foram eleitas as seguintes pessoas para compor a Diretoria Executiva desta Sociedade, cujo mandato estender-se-á até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 2008 e que ficou assim constituída: **Haroldo Pedro Gianezini**, Diretor Presidente, brasileiro, casado, industrial, com escritório em Gaspar/SC, na Rodovia Jorge Lacerda, s/n, Km 20, portador da CI nº 975.205-SSP-PR e CPF nº 196.847.389-00; **Murilo Braz Sant'Anna**, Diretor, brasileiro, casado, engenheiro químico, com escritório em Gaspar/SC, na Rodovia Jorge Lacerda, s/n, Km 20, portador da CI nº 828.391-SSP-SC e CPF nº 398.763.069-87; **Ernesto Augusto Ferreira**, Diretor, brasileiro, advogado, com escritório em Gaspar/SC, na Rodovia Jorge Lacerda, s/n, Km 20, portador da CI nº 110.654-SSP-SC e CPF nº 083.137.339-34 e **Ivo José Dreher**, Diretor, brasileiro, casado, administrador de empresas, com escritório em Gaspar/SC, na Rodovia Jorge Lacerda, s/n, Km 20, portador da CI nº 982.797-8-SSP-SC e CPF nº 418.821.309-44. 3) Os Diretores eleitos tomaram posse nos seus cargos e declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei 6.404/76. Cuiabá(MT), 27 de abril de 2006. Ass.: Sérgio Roberto Waldrich, Charles von der Heyde, Haroldo Pedro Gianezini, Hélio José Effting e Ivo José Dreher.

Ata registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 20060455500, em 11/07/2006.

Madeireira Chiotti Ltda Me, portadora do CNPJ nº 05.745.926/0001-20, localizada na Est. Nossa Senhora Aparecida s/nº - município de Marcelândia/Mt, torna publico o pedido de LP (licença Prévia) LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação) para a referente empresa.

Aquários Energética S/A torna público que requereu ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente - IBAMA a licença de operação, para a geração de 4,2 MW de energia, localizada na Fazenda Aquários, município de Sonora/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

NUTRIARA ALIMENTOS LTDA. Torna público que requereu à SEMA - MT, a Renovação de sua Licença de Operação (L.O.), para a atividade de fabricação de rações balanceadas para animais, sito à Rua B, nº 600, Distrito Industrial, Cuiabá - MT.

**REGULAMENTO INTERNO
SOCIEDADE AMERICANA DE ARMAZÉNS GERAIS LTDA
CAPÍTULO I
INTRODUÇÃO
SEÇÃO I
OBJETIVO**

Art. 1º O presente Regulamento visa disciplinar e padronizar as ações e processos da Sociedade Americana de Armazéns Gerais no que se refere à prestação de serviços de armazenagem de fardos de algodão e outros produtos ensacados não poluentes e não inflamáveis.

CAPÍTULO II

ARMAZENAMENTO E SERVIÇOS CORRELATOS

**SEÇÃO I
ARMAZENAMENTO**

Art. 2º Armazenamento é o serviço que consiste na guarda e conservação das mercadorias recebidas em depósito.

Art. 3º O prazo de depósito começará a vigorar a partir da entrada da mercadoria no Armazém e será de até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado livremente por acordo entre o depositante e o Armazém.

**SEÇÃO II
PESAGEM**

Art. 4º Pesagem é a operação que visa determinar o peso das mercadorias.

Art. 5º A Sociedade Americana de Armazéns Gerais somente aceitará a pesagem realizada pelos mesmos ou quando realizada por terceiros sob supervisão direta dos mesmos.

Art. 6º O peso da mercadoria será determinado pela diferença entre o peso do caminhão carregado e o peso do caminhão após descarregar a mercadoria.

Art. 7º A pesagem da mercadoria é obrigatória tanto na entrada quando na saída.

Art. 8º Será cobrada a pesagem (pesagem avulsa) sempre que as mercadorias não se destinarem ao armazenamento e/ou prestação de serviços, conforme Tabela de Tarifas.

**SEÇÃO III
RECEPÇÃO E EXPEDIÇÃO**

Art. 9º Recepção e Expedição são operações que consistem em receber ou expedir uma mercadoria no Armazém pela utilização de equipamentos adequados existentes na Sociedade Americana de Armazéns Gerais,

Art. 10º Quando for necessário contratar equipamentos de terceiros para operações excepcionais, serão feitas cobranças a parte, ao preço do dia mais taxa de administração.

**SEÇÃO IV
BRAÇAGEM**

Art. 11º Braçagem inclui o transporte da mercadoria, proteção dos pallets, marcação de volumes, por ocasião de seu recebimento, movimentação interna e/ou expedição, para a qual utiliza-se mão de obra específica (braçagistas).

Art. 12º A braçagem sempre será efetuada por empresa ou entidade especializada, sob administração da Sociedade Americana de Armazéns Gerais. O valor desse serviço está incluído no preço de carga e descarga de acordo com Tabela de Tarifas

Art. 13º A movimentação e armazenagem de produtos ensacados será realizada a partir dos braçagistas.

SEÇÃO V

PROTEÇÃO

Art. 14º A proteção é a operação que visa cobrir a mercadoria armazenada sob os pallets com uma lona especial para a proteção contra: chuvas, poeira, umidade e outros fatores que possam deteriorá-los e/ou danificá-los.

**SEÇÃO VI
AVARIAS**

Art. 15º A Sociedade Americana de Armazéns Gerais não aceitará fardos com capas e arames em mal estado, que possam comprometer a preservação dos mesmos.

Art. 16º No ato da recepção da mercadoria o estado dos fardos serão verificados. Caso haja alguma irregularidade na capa ou nos arames dos fardos estes serão consertados ou substituídos e será cobrado o serviço de acordo com a Tabela de Tarifas. Caso haja alguma irregularidade com os sacos dos produtos estes não serão aceitos pelo Armazém.

Art. 17º Os fardos de algodão que apresentarem algum estrago na capa ou nos arames no período em que estiverem depositados na Sociedade Americana de Armazéns Gerais serão consertados ou substituídos pelo Armazém.

Art. 18º Os produtos ensacados que durante o período de armazenagem apresentarem alguma avaria serão indenizados pelo preço constante na Nota Fiscal de Entrada no Armazém.

**SEÇÃO VII
MARCAÇÃO**

Art. 19º Marcação é a operação de identificar volumes através de uma marca única em cada fardo.

Art. 20º A marcação das mercadorias será realizada somente quando solicitada pelo cliente e a cobrança será efetuada de acordo com a Tabela de Tarifas.

**SEÇÃO VIII
UTILIZAÇÃO DE EMPILHADEIRA VERTICAL**

Art. 21º A utilização de uma empilhadeira vertical motorizada equipada com garra hidráulica é a operação de transporte e empilhamento de produtos enfardados.

Art. 22º A utilização de uma empilhadeira vertical motorizada equipada com garfo é a operação de transporte e empilhamento de produtos ensacados dispostos em pallets

CAPÍTULO III

**TARIFAS
SEÇÃO I
DEFINIÇÕES**

Art. 23º Tarifas são os valores fixados para prestação de serviços constantes neste Regulamento, fixados em tabela específica.

Art. 24º A tabela de tarifas em vigor na presente data é parte integrante deste regulamento e será publicada no Diário Oficial do Mato Grosso, conforme preconizado no Decreto 1.102, de 21/11/1903.

**SEÇÃO II
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

Art. 25º Taxa de Administração é a tarifa aplicada sobre os valores pagos pela Sociedade Americana de Armazéns Gerais a terceiros por serviços prestados e seus respectivos encargos, a título de administração.

**SEÇÃO III
TAXA DE EXPEDIENTE**

Art. 26º Taxa de Expediente é a tarifa cobrada pelos seguintes encargos:

- I. Emissão de documentos de transferência de propriedade de mercadorias armazenadas;
- II. Emissão dos títulos de Certificado de Depósito Agropecuário - CDA - e Warrant Agropecuário - WA.

**SEÇÃO IV
COMISSÃO DE PERMANÊNCIA EM CONTA**

Art.27º Uma vez vencido o prazo de carência para pagamento dos serviços prestados, os valores das faturas serão atualizados monetariamente, de acordo com o índice oficial vigente à época do pagamento a contar da data de apresentação das faturas, na forma do estabelecido na Tabela de Tarifas.

CAPÍTULO IV

**INDENIZAÇÕES
SEÇÃO I**

INDENIZAÇÃO DAS PERDAS

Art.28º A Sociedade Americana de Armazéns Gerais não responderá e não indenizará os depositantes pelas perdas de peso dos fardos causadas por redução no teor de umidade do algodão.

Art.29º Mercadorias não sujeitas à indenizações:

- I. a Sociedade Americana de Armazéns Gerais não se responsabilizará por avarias ou vícios provenientes da natureza da mercadoria, de seu acondicionamento e de força maior, conforme estabelece o contido no artigo 11 do Decreto nº 1.102, de 21/11/1903.
- II. A Sociedade Americana de Armazéns Gerais não responderá e não indenizará os depositantes pelas perdas de peso dos fardos causadas por redução no teor de umidade do algodão ocorridas no decorrer do armazenamento.

CAPÍTULO V

**CONDIÇÕES PARA ARMAZENAGEM
SEÇÃO I**

CONDIÇÕES PARA O ARMAZENAMENTO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Art.30º A Sociedade Americana de Armazéns Gerais se obrigará a prestar os serviços eficientemente, segundo os meios de que dispõe e observando as normas específicas quanto ao recebimento, armazenamento, conservação e expedição das mercadorias, além das condições estabelecidas neste Regulamento.

Art.31º A Sociedade Americana de Armazéns Gerais não se obrigará a prestar serviços além de sua capacidade e âmbito.

Art.32º A Sociedade Americana de Armazéns Gerais não aceitará para armazenamento e serviços correlatos:

- I. mercadorias sujeitas a combustão espontânea, explosivas, corrosivas, bem como aquelas que exalem odores prejudiciais ou sejam danosas ao pessoal, às instalações ou a outros produtos com elas armazenados;
- II. adubos, calcário, cal e cimento que não estejam convenientemente acondicionados em sacaria de plástico ou de papel resistente (multifoliado) que não se apresente em perfeitas condições;
- III. mercadorias sujeitas a combustão espontânea, explosivas, corrosivas, bem como aquelas que exalem odores prejudiciais ou sejam danosas ao pessoal, às instalações ou a outros produtos com elas armazenados;
- IV. adubos, calcário, cal e cimento que não estejam convenientemente acondicionados em sacaria de plástico ou de papel resistente (multifoliado) que não se apresente em perfeitas condições;
- V. mercadorias sujeitas a combustão espontânea, explosivas, corrosivas, bem como aquelas que exalem odores prejudiciais ou sejam danosas ao pessoal, às instalações ou a outros produtos com elas armazenados;
- VI. adubos, calcário, cal e cimento que não estejam convenientemente acondicionados em sacaria de plástico ou de papel resistente (multifoliado) que não se apresente em perfeitas condições;
- VII. mercadorias com o prazo de validade expirado. Caso essa validade venha a expirar-se dentro do prazo de depósito - 180 (cento e oitenta) dias -, de acordo com o Artigo 10 do Decreto nº 1.102, de 21/11/1903, tal fato deverá ser observado no documento de depósito, possibilitando o acompanhamento dessa validade, visando a comunicação, com antecedência, ao depositante, para a retirada da mercadoria em tempo hábil;
- VIII. mercadorias que não se fizerem acompanhar dos documentos exigidos pelo fisco;
- IX. mercadorias que não estiverem em boas condições de conservação, ou seja, deterioradas ou com depreciação de suas características normais.

Art.33º A Sociedade Americana de Armazéns Gerais somente aceitará para armazenamento mercadorias que apresentem características adequadas para a sua boa conservação e acondicionamento, cujas embalagens se encontrem em boas condições. Caso contrário será obrigatória a troca da capa e/ou dos arames, conforme cada caso, a ser cobrado separadamente conforme Tabela de Tarifas.

Art.34º A Sociedade Americana de Armazéns Gerais não se responsabilizará:

- I. Pela natureza, tipo, qualidade, quantidade e estado das mercadorias contidas em invólucros invioláveis, ficando a autenticidade da indicação contida nos mesmos sob inteira responsabilidade do depositante.
- II. Pelas eventuais perdas de peso dos fardos decorrentes da alteração no teor de umidade do algodão

Art.35º O depósito ou retirada de qualquer mercadoria deverá ser precedido de aviso formulado com antecedência.

Art.36º Somente serão fornecidas amostras de mercadorias a terceiros na presença do depositante ou seu representante legal, ou, ainda, mediante sua ordem por escrito.

Art.37º A mercadoria enquanto permanecer em depósito estará sujeita a quaisquer serviços que se fizerem necessários para sua conservação e/ou boa ordem de armazenamento, independente da autorização do depositante.

Art.38º O empilhamento de mercadorias será realizado a critério da Sociedade Americana de Armazéns Gerais, de acordo com o Manual de Normas Operacionais.

Art.39º Poderá ser dada autorização ao cliente ou seu representante legal para assistir os serviços internos da Sociedade Americana de Armazéns Gerais relativos a suas mercadorias

Art.40º Toda e qualquer retirada de mercadoria deverá ser autorizada pelo depositante ou seu representante legal, a quem compete indicar o responsável pela retirada da mercadoria e assinar o termo de entrega da mercadoria.

Art.41º A retirada de mercadoria vinculada ao documento Certificado de Depósito Agropecuário e Warrant Agropecuário somente será possível mediante a devolução dos respectivos títulos em conjunto.

Art.42º As mercadorias armazenadas serão seguradas pela Sociedade Americana de Armazéns Gerais, em seu nome, contra: incêndio, raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, vendaval, alagamento, inundação, furacão, ciclone, tornado, granizo, quedas de aeronaves ou quaisquer outros engenhos aéreos ou espaciais, impacto de veículos terrestres, fumaça e quaisquer intempéries que destruam ou deteriorem o produto vinculado àqueles títulos.

**SEÇÃO II
CONDIÇÕES PARA APLICAÇÃO DE TARIFAS**

Art.43º Todos os débitos de qualquer mercadoria armazenada deverão ser quitados antes de sua retirada.

Art.44º Os pagamentos dos serviços da Sociedade Americana de Armazéns Gerais deverão ser efetuados a cada 30 dias a contar da data de depósito.

Art.45º A Sociedade Americana de Armazéns Gerais valer-se-á do direito de reter mercadorias para garantia de seu pagamento, proporcionalmente aos débitos a elas relacionados.

**SEÇÃO III
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art.46º O horário de trabalho da Sociedade Americana de Armazéns Gerais tem início às 7:00 e finaliza às 16:48 e está contido em quadro próprio afixado em local visível nos Armazéns.

Art.47º A Sociedade Americana de Armazéns Gerais não se obriga a executar serviços fora do expediente normal, salvo quando houver interesse de sua parte ou se for convencionado com o cliente, mediante cobrança da taxa extraordinária.

Art.48º A entrega de mercadoria na Sociedade Americana de Armazéns Gerais caracteriza total e irrestrita aceitação dos termos do presente Regulamento pelo depositante.

Art.49º Toda e qualquer solicitação por parte do cliente ou seu representante legal deverá ser feita por escrito, não se aceitando aquelas que contrariarem o Manual de Normas Operacionais do Armazém.

Art.50º Caberá a Diretoria da Sociedade Americana de Armazéns Gerais:

- I. Esclarecer os casos duvidosos e definir casos omissos;
- II. Decidir pela aceitação de serviços que não constem na relação de serviços discriminados na Tabela de Tarifas em vigor, mediante condições próprias, gerais ou por acordo com os interessados;
- III. Estabelecer acordo para prestação de serviços e demais procedimentos diferentes dos estipulados neste Regulamento.

Art.51º O presente Regulamento foi elaborado com base no disposto no Decreto 1.102 de 21/11/1903, e após aprovado pela Administração da Sociedade Americana de Armazéns Gerais entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Rondonópolis, 17 de julho de 2006.

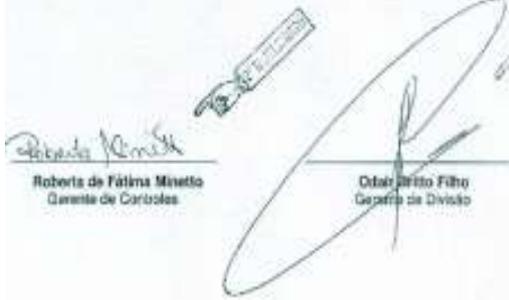


ARMAZENS GERAIS CARGILL

TABELA DE TARIFAS DE SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM

Serviço	Unidade	Vigência:
		julho/2006
1. Armazenagem de Enfardados		
Pesagem	veículo	R\$ 40,00
Carga	tonelada	R\$ 15,50
Descarga	tonelada	R\$ 15,50
Movimentação	tonelada	R\$ 9,00
Armazenagem	tonelada/mês	R\$ 13,00
Seguro	valor armazenado/mês	0,11%
Emissão CDAWA	valor do título	0,05%
Conserto de Avarias	fardo	R\$ 40,00
Enlonação da Carreta	veículo	R\$ 40,00
Remarcação de Fardos	fardo	R\$ 0,80
2. Armazenagem de Ensacados		
Pesagem	veículo	R\$ 40,00
Carga	tonelada	R\$ 15,50
Descarga	tonelada	R\$ 15,50
Movimentação	tonelada	R\$ 9,00
Armazenagem	tonelada/mês	R\$ 13,00
Seguro	valor armazenado/mês	0,11%
Enlonação da Carreta	veículo	R\$ 40,00
Remarcação de Volumes	volume	R\$ 0,80
3. Serviços Avulsos		
Pesagem	veículo	R\$ 50,00

Obs: As tarifas apresentadas podem sofrer alterações a qualquer momento, sem aviso-prévio.



Roberto de Fátima Misseto
Gerente de Contábil

Otávio Brito Filho
Gerente de Divisão

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO

CERTIFICO: em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob o nº 06/042323-4, dirigido por: **SOCIEDADE AMERICANA DE ARMAZENS GERAIS LTDA**, devidamente registrada nesta Junta Comercial sob o nº 557, NIRE 5190025529-5, localizado na estrada Vicinal das Três Pontes, Km 02 – município de Rondonópolis – MT, inscrita no CNPJ: 58.137.589/0014-79 e que revendo o livro nº. 05, folha 086, que consta o “**TERMO DE MATRÍCULA**”, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e seis, sob a presidência do Senhor Ruyter Barbosa, e por decisão singular, foi aprovada a **MATRÍCULA DA EMPRESA COMO ARMAZENS DE DEPÓSITO**, a qual fica sujeita as inspeções julgadas necessárias pela Junta Comercial, de conformidade com o estabelecido no Decreto nº 1.102 de 21.11.1903. “Eu..... (Claudimario de Moraes), Gerente da Divisão de Fiscalização e Controle” O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2.006.
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Secretário-geral

JAZIDA EXTRAÇÃO E COM. DE AREIA E CASCALHO LTDA, C.N.P.J. 07.816.111/0001-10, toma público que requereu a Licença de Operação junto à SEMA/MT para extração de areia no município de Paranatinga. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Buzetti Pneus Cuiabá Ltda., torna público que requereu junto a SEMA a Renovação da Licença de Operação para atividade de comércio e recapagem de pneus, localizado na Av. A, lotes 36 a 41/86 a 91, Distrito Industrial, Cuiabá-MT.

OTTONI INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA - ME, inscrito no CPF: 37.447.067/0001-89, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado e Meio Ambiente as Licenças Prévia e Instalação, para atividade de beneficiamento, localizada à rua Alencar Bortolanza, Nº 450, Município de Sorriso – MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

OTTONI INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA - ME, inscrito no CPF: 37.447.067/0001-89, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado e Meio Ambiente a Licença Operação, para atividade de beneficiamento, localizada à Rua Alencar Bortolanza, Nº 450, Município de Sorriso – MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

O Sr. **ANTÔNIO CARLOS FELITO**, CPF nº. 280.392.709-87, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente – SEMA, a **LICENÇA PRÉVIA – LP** e a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI**, para a atividade de Posto de Auto Serviço – Comércio e varejo de combustíveis lubrificantes e derivados para veículos automotores, localizada na Esquina da Avenida Antônio Ferreira Sobrinho (Praça Tamoios) com a Avenida Piracicaba, Lote 17, Quadra 60 – Bairro Centro, do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

TAMBURI EMPEREENDIMETOS DE TURISMO E HOTELARIA S/A CNPJ 02.739.537/0001-01

DATA: Aos 10 dias do mês de março de 2.006, às 09.00 horas; **LOCAL:** Sede social Av. Deputado Antônio Joaquim, 365 – Cidade Velha – CEP-78.600-000- Barra do Garças, no Estado de Mato Grosso, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, a totalidade dos acionistas da **Tamburi Empreendimentos de Turismo e Hotelaria S/A. QUORUM:** Na presença da totalidade dos acionistas da empresa, conforme assinaturas constante do Livro de Presença de acionistas. **INSTALAÇÃO:** foram instalados os trabalhos pelo Diretor Presidente Wilmar Peres de Farias. **MESA DIRETORA:** Presidente: Wilmar Peres de Farias e Secretário: Roberto Ângelo de Farias. **ORDEM DO DIA:** a) Tomar as Contas dos Administradores e Deliberar sobre o Balanço Patrimonial e o de Resultados Econômicos do Exercício de 2005; b) Do Capital Social; e c) Sobre Conselho Fiscal. **DELIBERAÇÕES:** a) Após a leitura dos documentos mencionados na Ordem do Dia, que foram colocados a disposição de todos os Sócios, trinta dias antes, e posto em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições; b) Permanece inalterado o Artigo 6º dos Estatuto Social que registra o valor do capital Social Realizado. c) Foi aprovada também pela continuidade da opção pela não instalação do Conselho Fiscal, na forma do Artigo 161 parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76 de 15/12/76; A referida Ata foi aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes e encerrada em 10/03/2006, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivada na JUCEMAT sob o nº 20060341289 em sessão de 25/07/2006, assinada pelo Secretário Geral da Junta Comercial Sr. Henrique de Oliveira Rodrigues.

S.M. SIQUEIRA & CIA LTDA-ME. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Ren. Lic. de Operação (LO), para ativ. de com. varej. de comb. lubrif. p/ veic. automotores, Av. dos Primeiros, Q. 21/22 A, Dist. Nova Fronteira, Tabaporã/MT. CNPJ: 26.565.655/0001-09. Não EIA/RIMA.

TRANSPORTADORA PENIEL LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Ren. Lic. de Operação (LO), para ativ. de com. atac. de comb. Realizado por transp. retalh. (TRR), Rua das Pitangas, L. 14/15 e Q. 37, Centro, Ipiranga do Norte/MT. CNPJ: 04.843.781/0002-18. Não EIA/RIMA.

INÊS DA SILVA CALDEIRA - EPP. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Ren. Lic. de Operação (LO), para ativ. de fabrica de embutidos, Av. Governador, L. 07/08 e Q. 254, Centro, Colider/MT. CNPJ: 01.099.033/0001-01. Não EIA/RIMA.

QUEIROZ E SILVA LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Lic. de Operação (LO), para ativ. de salgadeira de couro, Chácara 110 – Linha 06, s/n, Stor das Chácaras, Juína/MT. CNPJ: 07.095.900/0001-09. Não EIA/RIMA.

THIAGO FERNANDES BOLONHEZE, brasileiro, RG: 1500968-3 SSP/MT, CPF: 013.233.671-52, residente em Alta Floresta - MT, torna publico que requereu a SEMA, a LAU da propriedade “Lote Rural U-2/21”, com área de 193,68ha, no município de Apiacás-MT. Não foi determinado EIA-RIMA

S.S. COMÉRCIO DE CEREAIS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ ... 08.147.706/0001-92

TABELA DE TARIFA REMUNERATÓRIA DE SERVIÇOS

DISCRIMINAÇÃO VIGÊNCIA	UNIDADE	VALOR
1- RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO		
a) ENSACADO (recepção expedição)	RS/Tonelada	0,56
b) A GRANEL (recepção)	RS/Tonelada	0,67
c) A GRANEL (expedição)	RS/Tonelada	1,03
d) ENFARDADO	RS/Tonelada	0,98
e) SACARIA VAZIA ENFARDADA	RS/1.000 Sacos	0,60
f) OPERAÇÕES VIA FERROVIÁRIA. ACRESCENTAR	RS/Tonelada	0,60
g) OPERAÇÕES VIA EODRO VIÁRIA. ACRESCENTAR	RS/Tonelada	0,60
2- SOBRETAXA		
a) ARROZ, MILHO, FEUÃO, SORGO, SOJA, TRIGO, CEVADA E CENTEIO	%Quinzena	0,15
b) FIBRAS ENFARDADAS, SOLTAS OU EMBONECADAS	%Quinzena	0,075
c) FARINHA DE MANDIOCA, PO CERIFERO E CERA DE CARNAÚBA	%Quinzena	0,05
d) SACARIA VAZIA E DEMAIS EMBALAGENS, FÉCULA DE MANDIOCA	%Quinzena	0,025
3- ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO (QUINZENA CIVIL INFRACIONADA)		
a) SACARIA VAZIA ENFARDADA	RS/1.000 Sacos	1,63
b) SACARIA MAG-BAG VAZIA	RS/Unidade	0,07
c) CERA DE CARNAÚBA E PO CERIFERO ENSACADO	RS/Tonelada	1,08
d) LATA PARA SEMENTES DE JUTA (32X15X15) cm	RS/100 latas	0,34
e) SISAL RAMI E JUTA/MALTA (FIBRAS SOLTAS OU EMBONECADAS)	RS/Tonelada	3,90
O GRAINEIS LÍQUIDOS		
f-1) ÓLEOS VEGETAIS	RS/Tonelada	1,10
f-2) VINHOS COMUNS	RS/1.000 litros	0,96
f-3) VINHOS VINIFERAS	RS/1.000 litros	1,10
f-4) MOSTO SULFITADO E ÁLCOOL VINICO	RS/1.000 litros	1,27
g) LEITE EM PO ENSACADO	RS/M2	3,54
h) CAFÉ EM GRÃOS	R\$/Saco	0,12
i) DEMAIS PRODUTOS		
h-1) ENSACADOS	RS/Tonelada	0,75
h-2) A GRANEL (arroz, cevada e malte crescer 30% e aveia 50%)	RS/Tonelada	1,10
h-3) ENFARDADOS	RS/Tonelada	1,63
4-TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	10,00
5-SECAGEM		
a) Produtos c/ até 16% de umidade 9 arroz ou outros grão / Semente	RS /Tonelada	2,59
b) Idem para outros Produtos	RS/Tonelada	1,96
c) Para cada percentual acima de 16% acrescentar	%	8,00
6-LIMPEZA	RS/Tonelada	1,03
7-EMIÇÃO DE WARRANTS	RS/ Documento	1,10
8 - COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-	CONF OBS
9 - SERVIÇOS DE BRACAGEM	-	CONF OBS
10-SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	-	A COMBINAR

OBSERVAÇÕES:

- 1 - RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO; Refere-se as operações de pesagem, amostragem, conferência, verificação de qualidade inspeção, determinação de umidade e impurezas, emissão dos documentos e outras operações na entrada e saída da UNIDADE.
- 2 - ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO; Engloba todas as operações e tratamentos fitossanitários necessários a conservação das mercadorias armazenadas bem como a remuneração do espaço ocupado.
- 3 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO; Taxa incidente sobre serviços braçais (efetuado por sindicato de Braçagista ou Associações) e demais Serviços prestados por terceiros, não sendo devido se a armazenadora utilizar braçagem própria.
- 4 - SECAGEM; Redução do teor da umidade das mercadorias aos níveis recomendado para estocagem e reensaque do produto se for o caso.
- 5 - LIMPEZA OU PRÉ - LIMPEZA; Redução das impurezas dos grãos aos níveis recomendados para armazenagem, retirada de amostra, ensaio de resíduos e reensaque do produto, se for o caso.
- 6 - SERVIÇOS DE BRAÇAGEM; Serviços avulsos executados no recebimento, organização e expedição de mercadorias ensacadas a granel, e enfardadas, por Sindicatos, Associações ou funcionários da própria armazenadora cujos valores máximos a serem pagos serão aqueles constantes na Tabela de Braçagem do Sindicato onde se situa o armazém, acrescido dos respectivos encargos sociais e trabalhistas, de acordo com o estabelecido no Contrato de Deposito.
- 7 - SOBRETAXA; tem o objetivo de garantir o ressarcimento, pela depositaria, das perdas de quaisquer naturezas, depreciações, sinistros e avarias ocorridas ao produto/embalagem ainda que em decorrência de caso fortuito e/ou força maior.
- 8 - Na prestação de serviços, itens 1, 5 e 6 haverá acréscimo de 10% (dez por cento) para os subitens em que forem utilizados equipamentos movidos a gerador
- 9-0 prazo para pagamento devida ser aquele definido no Contrato de Deposito.
- 10 - Os serviços executados em hora extras, após o expediente normal, serão acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e nos domingos e feriados, de 100% (cem por cento)

Sergio Mario Linck
Sergio Mario Linck
 Sócio Administrador

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO

CERTIFICO: em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob o n.º. 06/044014-7, dirigido por: **S.S. COMERCIO DE CEREAIS E SERVIÇOS LTDA**, devidamente registrada nesta Junta Comercial sob o n.º 559, NIRE 5120098411-1, localizado na fazenda Caetetu, km 032 bairro Linha Norte, Zona Rural, município de Sapezal-MT, inscrita no CNPJ: 08.147.706/0001-92 e que revendo o livro n.º. 05, folha 089, que consta o **"TERMO DE MATRÍCULA"**, aos vinte oito dias do mês de julho do ano de dois mil e seis, sob a presidência do Senhor Ruyter Barbosa, analisado o Termo de Matrícula e por decisão singular, foi aprovada a MATRÍCULA DA EMPRESA COMO ARMAZÉM DE DEPOSITO, a qual fica sujeita a inspeções julgadas necessárias pela Junta Comercial, de conformidade com estabelecido no Decreto n.º 1.102 de 21.11.1903. "Eu (Claudio Mario de Moraes), Gerente da Divisão de Fiscalização e Controle" O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2.006

Henrique de Oliveira Rodrigues
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
 Secretário-geral

S.S. COMERCIO DE CEREAIS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.147.706/0001-92

REGULAMENTO INTERNO SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS.

CAPÍTULO I – DO RECEBIMENTO E ARMAZENAGEM

ARTIGO 1º - S.S. COMÉRCIO DE CEREAIS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecimento único, com sede na Estrada Rural, Fazenda Caetetu, KM 32, Bairro Linha Norte, Zona Rural – CEP 78.365-000 – Sapezal, Estado do Mato Grosso, com Atividade Econômica de 51.21-7/99 - Comercio atacadista de cereais "in natura", leguminosas e matérias primas agrícolas diversas, bem como sua importação e exportação; 63.12-6/02 - Depósitos de mercadorias para terceiros; 51.54-3/01 - Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, bem como sua importação e exportação; 01.61-9/99 - Atividades de serviços relacionados com a agricultura; 15.59-8/00 - Beneficiamento, moagem e preparação de produtos de origem vegetal; 63.12-6/01 - Armazenamento de cereais; Prestação de serviços de pre-limpeza, limpeza, expurgo, secagem;

ARTIGO 2º - Poderão, também ser executados serviços acessórios ordenados pelos depositantes, desde que, não sejam contrários às disposições legais.

ARTIGO 3º - A critério dos Gerentes da empresa, o depósito poderá ser recusado nos seguintes casos: a) se não houver espaço suficiente nos armazéns para seu armazenamento; b) se tratar de mercadorias de fácil deterioração ou impróprias para o armazenamento; c) se o acondicionamento for precário ou impossibilitar a sua conservação; d) se o recebimento, por qualquer forma, vier prejudicar as mercadorias já armazenadas.

ARTIGO 4º - A empresa não se responsabiliza pelas mercadorias depositadas em seus armazéns nos seguintes casos: a) por quebra de peso ou avarias, vícios ainda que ocultos, ou alterações de qualidade, provenientes da natureza e acondicionamento das mesmas ou decorrentes de variações atmosféricas; b) de força maior ou caso fortuito incluindo-se as hipóteses de inundação, terremoto, guerra civil, revolução, alteração da ordem pública e outros casos imprevisíveis; c) insolvência da Companhia de Seguros.

ARTIGO 5º - O Fiel Depositário receberá as mercadorias e depois destas pesadas e conferidas, passará recibo ao interessado, quando esse solicitar.

ARTIGO 6º - O Fiel Depositário poderá abrir os invólucros na presença do interessado, ou quem o represente, para verificar as mercadorias, recusando aquelas em cujo exame se constatar falsidade, simulação ou dolo.

ARTIGO 7º - Os depósitos de mercadorias deverão proceder à assinatura, pelo depositante ou seu Preposto, de uma guia especial, preenchida em modelo próprio, na qual será discriminado o seguinte: a) nome e domicílio do dono das mercadorias; b) quantidade, especificação, classificação, marca e peso exato das mercadorias; c) estado de acondicionamento dos invólucros; d) prazo de armazenamento; e) a ordem de quem ficarão as mercadorias.

CAPÍTULO II - DA RESPONSABILIDADE DA SOCIEDADE

ARTIGO 8º - A empresa, de acordo com a lei, responde pela guarda, conservação, pronta e fiel entrega das mercadorias que tiver recebido em depósito, exceto nos casos previstos no Art. 4º deste regulamento.

ARTIGO 9º - As indenizações a quem houver de direito, prescreverão depois de 06 (seis) meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deviam ser entregues e serão calculadas pelo preço das mercadorias em igual estado no lugar e no dia em que deveriam ser entregues, tornando-se por base, as cotações de mercado local conforme o tipo da mercadoria.

CAPÍTULO III - DOS SEGUROS

ARTIGO 10º - A empresa, fará, obrigatoriamente, em seu nome e por conta do depositante, os seguros das mercadorias sobre as quais emitir "conhecimento do depósito" e "warrants" e para o que, manterá sempre vigentes, as necessárias apólices.

ARTIGO 11º - Sobre as mercadorias depositadas mediante simples recibos de depósitos ou avisos, toda vez que o depositante não declarar que dispensa seguro, a empresa fará o mesmo em seu nome e por conta dos referidos depositantes.

ARTIGO 12º - Em caso de sinistro, a liquidação dos seguros, será feita pela empresa, na base do valor declarado, pela respectiva apólice, recebendo o depositante o respectivo saldo, depois de deduzidos os impostos, taxas, fretes, "warrants" e outras despesas.

ARTIGO 13º - A armazenagem será contada até o dia do sinistro.

CAPÍTULO IV - DAS MERCADORIAS PROCEDENTES DE FORA DA PRAÇA

ARTIGO 14º - A empresa se incumba de fazer vender por corretor de sua confiança as mercadorias que lhe vierem consignadas de fora, cabendo, porém, ao remetente, o direito de indicar o corretor.

ARTIGO 15º - Os conhecimentos de mercadorias, o Fiel Depositário enviará imediatamente ao escritório, as guias respectivas, com os seguintes dados: a) nome e endereço do remetente; b) meio de transporte usado e localidade de origem; c) quantidade de volume, a espécie e o estado dos invólucros; d) número e data do despacho, fretes, impostos e outras despesas; e) número de armazém em que se acham as mercadorias e o número dos lotes, além de outras indicações necessárias.

ARTIGO 16º - A empresa avisará o interessado para que retire, dentro de 45 horas, as suas mercadorias, caso as mesmas cheguem adulteradas ou quando se adulterarem no decurso da sua estadia.

ARTIGO 17º - No caso das mercadorias não serem retiradas naquele prazo, serão vendidas em leilão, nos termos deste regulamento. Do produto da venda, serão deduzidos os impostos, taxas, fretes e demais despesas e caso esse produto seja insuficiente, serão os responsáveis obrigados a pagar a empresa, a diferença que se verificar.

CAPÍTULO V - DOS PRAZOS

ARTIGO 18º - O prazo máximo de depósitos e regulado pelo Decreto n.º 1.102 de 1903, ou seja, seis meses e o prazo mínimo é de uma semana, cobrando-se a respectiva taxa de acordo com a tarifa.

ARTIGO 19º - Serão consideradas abandonadas, as mercadorias quando, vencido o prazo, não

houver novo ajuste. Nesse caso, o depositante será avisado pelo correio, para, no prazo improrrogável de 8 (oito) dias proceder a sua retirada, sob pena de serem as mercadorias vendidas em leilão.

ARTIGO 20º - O prazo máximo poderá ser prorrogado por acordo das partes.

ARTIGO 21º - Para a retirada de qualquer mercadoria, é absolutamente indispensável a apresentação e devolução à empresa do respectivo recibo ou "conhecimento de depósito" e "warrants".

ARTIGO 22º - O leilão das mercadorias será feito com a observância dos preceitos legais que regem a matéria e o produto líquido da venda será entregue ao interessado, mediante a devolução dos documentos mencionados no artigo anterior.

CAPÍTULO VI - DOS RECIBOS DE DEPÓSITOS, CONHECIMENTOS DE DEPÓSITOS E "WARRANTS"

ARTIGO 23º - Ao depositante das mercadorias, a empresa entregará à escolha do mesmo, recibos de depósitos ou conhecimentos de depósitos ou "warrants", obedecendo-se em tudo desde a emissão até a liquidação final desses documentos, as regras estabelecidas pela legislação vigente.

ARTIGO 24º - Quando o depositante depois de emitidos os títulos previstos no artigo anterior, ordenar serviços que possam alterar a quantidade do volume, pesos, quantidade ou marcas das mercadorias, a empresa só os executará mediante prévia devolução dos citados documentos, para serem substituídos sendo que as despesas relativas ao ato, correrão por conta dos depositantes.

ARTIGO 25º - Os documentos referidos, neste Capítulo levarão sempre, a assinatura do fiel do armazém e de um dos Gerentes sendo que estes últimos poderão ser representados por Procurador com poderes especiais.

ARTIGO 26º - A pedido do portador dos títulos representativos de mercadorias, poderá a empresa dividir as mesmas, em lotes e emitir novos títulos, desde que fiquem ressalvados os direitos tanto da empresa, como de terceiros.

ARTIGO 27º - Em caso de extravio de qualquer título emitido pela empresa, preceder-se-á de acordo com o Art. 07 e parágrafo do Decreto n.º 1.102 de 21 de novembro de 1903.

ARTIGO 28º - A empresa se responsabilizará por qualquer irregularidade ou inexistência verificada nos títulos que emitir, quanto à natureza, peso e quantidade das mercadorias.

ARTIGO 29º - Verificando-se a existência de vícios em qualquer título apresentado, a empresa poderá proceder judicialmente contra o autor ou autores, na forma da lei.

ARTIGO 30º - Os recibos de depósitos, como os "conhecimentos de depósitos" e "warrants" sempre deverão indicar as despesas a que fiquem as respectivas mercadorias.

CAPÍTULO VII - TAXAS DE ARMAZENAGEM

ARTIGO 31º - A sociedade não estabelecerá para qualquer depositante, preferências, favores ou abatimentos nos preços fixados nas tarifas.

CAPÍTULO VIII - DO PESSOAL AUXILIAR E SUAS OBRIGAÇÕES

ARTIGO 32º - Para o bom funcionamento, terá a empresa, os auxiliares que se tornarem necessários, entre os quais, fiéis de armazéns gerais, contadores e escriturários.

ARTIGO 33º - A gerência da empresa arbitrará a fiança que será prestada pelos auxiliares, cujos cargos assim o exigirem.

ARTIGO 34º - Os fiéis terão os armazéns gerais sob a sua guarda e fiscalização.

ARTIGO 35º - Todos os empregados da Companhia serão obrigados a dedicar-se ao serviço durante as horas do expediente ou quando este for prorrogado, respondendo perante a empresa, pelos atos, pelas faltas que cometeram e submetendo-se às penalidades impostas a critério da Gerência.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 36º - De acordo com o Art. 14 do Decreto 1.102, a empresa poderá reter quaisquer mercadorias depositadas, para garantia da respectiva taxa de armazenagem ou quaisquer outras despesas provenientes de conservação, benefício ou outro serviço prestado, que houver sido requisitado à empresa e ainda, dos adiantamentos para fretes, seguros, comissões, impostos, juros, etc., podendo esse direito de retenção ser exercido à massa falida do devedor.

ARTIGO 37º - É expressamente vedado a pessoas estranhas ao seu quadro de funcionários, manipular as mercadorias depositadas, salvo mediante apresentação de autorização escrita do depositante e na presença de um representante desta.

ARTIGO 38º - A empresa só procederá a mudança de invólucros quando houver solicitação escrita do interessado.

ARTIGO 39º - O horário normal de serviços nos armazéns da empresa é das 7:00 às 11:00 horas, no primeiro período, e das 13:00 às 17:00 horas, no segundo período. Aos sábados será único das 7:00 às 11:00 horas.

Parágrafo Único: Caso haja necessidade de ser estendido o horário de trabalho previsto no caput deste artigo, serão feitas a prorrogação daquele horário com horas extraordinárias, observado dos preceitos legais.

ARTIGO 40º - Os casos omissos previstos neste Regulamento, serão regulados pelas disposições do Decreto n.º 1.102, de 21 de novembro de 1903 e demais leis vigentes no País.

Tangará da Serra – MT. 18 de julho de 2006

Sergio Mario Linck
Sergio Mario Linck
 Sócio Administrador



CASA DO CRIADOR COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ/MF nº 07.777.065/0001-97, localizada à Av. Mato Grosso, 190-1, Centro, no município de Juina-MT, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença de Prévia e a Licença Instalação, para a atividade de comércio varejista de produtos veterinários, vacinas, defensivos agrícola. Não foi solicitado a estudo de impacto ambiental.

CASA DO CRIADOR COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ/MF nº 07.777.065/0001-97, localizada à Av. Mato Grosso, 190-1, Centro, no município de Juina-MT, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença de Operação, para o comércio varejista de vacinas, produtos veterinários e defensivos agrícolas. Não foi solicitado a estudo de impacto ambiental.

MARILENE RODRIGUES DE ALMEIDA, portadora do CNPJ nº 04.967.624/0002-14, torna público que requereu junto a SEMA – MT, a LP – Licença Prévia e LI – Licença de Instalação, para desenvolver a atividade de Serraria e Beneficiamento de Madeira no Município de Santa Carmem / MT.

MARILENE RODRIGUES DE ALMEIDA, portadora do CNPJ nº 04.967.624/0002-14, torna público que requereu junto a SEMA – MT, a LO – Licença de Operação, para desenvolver a atividade de Serraria e Beneficiamento de Madeira no Município de Santa Carmem / MT.

ASP/DO

ELSO VALDIR FIORESE, portador do CPF nº 386.548.739-49, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU), da Fazenda Fiorese, localizada no Município de Feliz Natal – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASP/DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ, sob nº 77.294.254/0011-66 e LE. 13.076.269-5, estabelecida na Rod. MT 235 KM 121,5, no município de Sapezal-MT, comunica o extravio da 2ª via da nota fiscal nº 27266 referente ao formulário nº 174216, emitida no dia 16/06/06.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ, sob nº 77.294.254/0016-70 e LE. 13.151.172-6, estabelecida na Av. Presidente Medici 4269 sala 09, na cidade de Rondonópolis-MT, comunica o extravio de todas as vias do conhecimento de frete (CTRC) nº 520501 em branco.

"Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte, inscrita no CNPJ sob nº 00.357.038/0076-33, Inscrição Estadual nº 13.044.082-5, localizada na Rodovia MT 351, s/n Km 75, Zona Rural, no município de Chapada de Guimarães - MT, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins de Comprovação e Baixa, junto à Secretaria de Fazenda de Mato Grosso, nos termos do artigo 69 a 78, Portaria 114/2002, que foram extraviciados os Livros Fiscais de Entrada, Saída, Apuração de ICMS, e Termo de Ocorrência e Inventário."

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

FLORIANO CARDOSO BICICLETERIA CNPJ- 01.134.781/0001-70 - I.E. n.º 13.169.123-6, sito na Av. Ludovico da Riva Neto, número 1520, - centro - Alta Floresta - MT, comunica o extravio de todos os documentos fiscais da empresa, livros fiscais autenticados, todos os blocos de notas fiscais autorizadas.

LAMINADOS QUARUBA LTDA, empresa jurídica de direito privado, estabelecida no Lote 06, s/n, Qd. J Gleba Juruena, Juruena - MT, com CNPJ nº 37.429.552/0001-20 e Inscrição Estadual nº 13.13.137.431-1, declara para os devidos fins de direito e a quem mais puder interessar, que foram extraviciadas as notas fiscais de numero 208 à 225.

MADEIREIRA TRÊS BARRAS LTDA, empresa, estabelecida no Lote 06, s/n, Qd. J G1, Juruena-MT, com o CNPJ nº 02.435.642/0001-49 e Insc. Est. 13.034.460-5, declara para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que foram extraviciados os seguintes documentos: Livro Registro Saidas nº 01 e 03, Livro

Apuração de ICMS nº 02, Livro Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência nº 01 e todas as notas fiscais.

POLEN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, empresa estabelecida na Rua São Paulo, 700, Distrito Industrial, em Primavera do Leste - MT, inscrita no CNPJ sob nº 02.118.030/0004-75 e inscrição estadual nº 13.271.242-3, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: 2ª via das Notas Fiscais M/1 em formulário contínuo nº 198, 199 e 216.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

OPUS SISTEMAS ELETRONICOS LTDA inscrita no Cnpj sob o n. 02904466/0001-47 e no I.E. 13186787-3, estabelecida à Av. Miguel Sutil, 321- B. D. Aquino, Cuiabá, MT, por ser representante legal declara sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ) do Estado de Mato Grosso, conforme a Portaria 114, Art. 83 que foi extraviciado a 1ª e 4ª via da seguinte NF nº. 000054 Formulário Contínuo sem Serie, Nota esta já emitida pelo contribuinte, no dia 27/06/2006.

CENTRAL FOTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.870.775/0001-31 e no Município sob o nº 83211, estabelecida à Rua Estevão de Mendonça nº 839, Bairro Goiabeiras em Cuiabá - MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do Art. 8º do decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 02 de número 1494, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" o inciso VI do artigo 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

DMT/DO

Eu, **ANÉSIO CRISÓSTOMO BARBOSA**, portador da cédula de identidade RG nº 1171167-1 SJ-MT, e do CPF nº 068.652.671-68, CRC nº MT-001.037/O-8, **DECLARO**, que extraviarei uma pasta contendo várias cópias de DECORE (Declaração Comprobatória de Rendimentos). - Qualquer informação comunicar a Rua Tenente Lira nº 60, Bairro Dom Aquino ou pelo Telefone 3027-4837 e/ou 8417-7332.

ASP/DO



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas gupriaras
Dos teus rios que joram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".